

JORNAL
O Regional
64 ANOS
www.oregionaljornal.com.br
Diretor: Edemar Del Grossi
NOVA ESPERANÇA Nº 3766 | Nova Esperança, Terça-feira, 27 de Agosto de 2024 | COLORADO Nº 2853



Rodovia entre Maringá e Iguaraçu terá fiscalização de excessos de velocidade



Trecho passa por obras de duplicação e tem recebido uma série de melhorias e reforços na fiscalização e prevenção de acidentes. Operações começaram a partir deste domingo (25)

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR) está iniciando neste domingo (25) a operação de fiscalização de excessos de velocidade por meio de radar portátil na PR-317, entre Maringá e Iguaraçu, na região Noroeste, trecho em obras de duplicação.

Os agentes de trânsito do DER/PR vão atuar em pontos críticos de acidentes, das 7h30 às 17h30, do km 70+130 ao km 90+580, em ambos os sentidos. Neste trecho, a velocidade máxima está em 60 km/h, com alguns segmentos a 40 km/h. Placas de sinalização vertical identificam o limite de velocidade ao longo da pista.

Desde o mês de julho o DER/PR intensificou as ações para melhorar a segurança viária do trecho, com o fechamento de acessos irregulares, e com reforço de toda a sinalização horizontal e vertical.

Outra importante ação foi a intensificação da fiscalização de trânsito na rodovia, com a permanência de agentes de trânsito do DER/PR em três viaturas leves ostensivas e uma viatura guincho pesado. No período de 15/07 a 07/08 os agentes de trânsito realizaram 1.174 notificações, sendo 389 delas por ultrapassagem irregular em faixa contínua – comportamento responsável pela maioria dos acidentes com fatalidade registrados nestes dois meses.

OBRA – A duplicação da PR-317 entre Maringá e Iguaraçu contempla um trecho de 21,82 quilômetros, e inclui uma nova ponte sobre o Rio Pirapó, três viadutos, duas passarelas, galerias, passa-fauna, sinalização viária, iluminação, melhorias ambientais e recuperação da pista existente. A obra tem investimento de R$ 183.456.873,42 e atingiu a marca de 55,36% de execução na medição mais recente, de julho.

Em um trecho em obras, com movimentação constante e mudança de frentes de serviço e, consequentemente, alteração na sinalização com mudança de desvios e alteração de pistas, é ainda mais importante que os usuários sigam com cautela e atenção redobrada.

Foto: DER





35 cidades do Paraná têm Valor Bruto da Produção Agropecuária superior a R$ 1 bilhão



A lista de 2022 foi reforçada com a entrada de Corbélia (R$ 1,05 bilhão), Chopinzinho (R$ 1,05 bilhão), Ortigueira (R$ 1,02 bilhão), Nova Santa Rosa (R$ 1,01 bilhão) e São Mateus do Sul (R$ 1,01 bilhão) no grupo de municípios bilionários. Após as revisões dos números preliminares, o VBP total do Paraná em 2023 ficou em R$ 198,02 bilhões, o maior valor da história

O Paraná tem 35 municípios com Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) acima de R$ 1 bilhão. As informações são do relatório final relativo a 2023, publicado pelo Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab), no Diário Oficial. Após as revisões dos números preliminares, o VBP total do Paraná em 2023 ficou em R$ 198,02 bilhões, o maior valor da história.

A lista de 2022 foi reforçada com a entrada de Corbélia (R$ 1,05 bilhão), Chopinzinho (R$ 1,05 bilhão), Ortigueira (R$ 1,02 bilhão), Nova Santa Rosa (R$ 1,01 bilhão) e São Mateus do Sul (R$ 1,01 bilhão) no grupo de municípios bilionários.

Ela ainda inclui Toledo, Castro, Cascavel, Santa Helena, Guarapuava, Carambeí, Marechal Cândido Rondon, Dois Vizinhos, Assis Chateaubriand, Tibagi, Palotina, Francisco Beltrão, São Miguel do Iguaçu, Nova Aurora, Piraí do Sul, Palmeira, Lapa, Londrina, Arapoti, Ubiratã, Prudentópolis, Cianorte, Ponta Grossa, Cafelândia, Astorga, Missal, Pitanga, Medianeira, Pinhão e Irati.

O grupo também teve algumas saídas. Os municípios de Candói (R$ 992,43 milhões), Pato Branco (R$ 905,38 milhões), General Carneiro (R$ 886,26 milhões) e Mangueirinha (R$ 840,89 milhões) que atingiram VBP de R$ 1 bilhão em anos anteriores, desta vez mostraram redução no faturamento, por diferentes fatores.

Para o secretário estadual da Agricultura do Abastecimento, Natalino Avance de Souza, os dados mostram que os produtores rurais paranaenses estão aproveitando oportunidades de crescimento. “Isso representa geração de emprego e renda no campo”, diz.

DESEMPENHO – Entre os novos bilionários, a soja e a avicultura foram os produtos determinantes para o crescimento do VBP, segundo a economista do Deral Larissa Nahirny. “Esse perfil também é observado no estado como um todo. A produção recorde de soja em 2023 proporcionou um incremento significativo no faturamento dos municípios. Na avicultura, embora os preços praticados tenham se desvalorizado no período, a expansão nos abates e na comercialização de pintinhos para recria e engorda sustentou o resultado do setor”, analisa.

Em Corbélia, na região Oeste, a produção de soja quase triplicou de 2022 para 2023, de 42 mil toneladas para 163,7 mil toneladas. Com isso, o VBP do grão passou de R$ 119,9 milhões para R$ 357,5 milhões, um crescimento de 198%. O frango de corte e o milho também têm participação expressiva no rendimento.

Em Chopinzinho, no Sudoeste, mais da metade do VBP vem da soja e do frango de corte. Essas culturas renderam, respectivamente, R$ 238,3 milhões e R$ 235,4 milhões para o município em 2023. Destaque para o aumento no volume produzido do grão, que subiu 158%, de 50,3 mil toneladas em 2022 para 129,8 mil toneladas em 2023.

Além do frango para reprodução (R$ 252,79 milhões) e da soja (R$ 247,65 milhões), que compõem metade do VBP de Ortigueira, na região dos Campos Gerais, os produtos florestais têm uma participação importante na geração de renda no campo. Em 2023, papel e celulose renderam R$ 136,76 milhões para o município, 31% a mais do que em 2022, quando o VBP desses produtos somou R$ 104, 27 milhões.

Nova Santa Rosa, no Oeste, se beneficia principalmente da produção de suínos, que gerou VBP de R$ R$ 355,77 milhões no ano passado, seguida do frango de corte (R$ 179,16 milhões) e do pescado de água doce (R$ 95,93 milhões), que inclusive registrou aumento de 41% no rendimento comparativamente a 2022, quando rendeu R$ 68,23 milhões.

Os três principais produtos na composição do VBP de São Mateus do Sul, no Sudeste do Estado, são a soja (R$325,17 milhões), a erva-mate (R$ 192,06 milhões) e o fumo (R$ 118,79 milhões).

PESQUISA – O levantamento do VBP paranaense é um dos mais completos do País, com cerca de 350 culturas, entre elas produtos da agricultura, pecuária, piscicultura, silvicultura, extrativismo vegetal, olericultura, fruticultura, plantas aromáticas e ornamentais.

Em termos de segmento, o relatório aponta a liderança da produção pecuária na formação do VBP pelo segundo ano consecutivo. O setor representa 49% do valor gerado nas propriedades rurais do Paraná em 2023, com R$ 96,63 bilhões.

A agricultura de forma geral foi responsável por 46,5% do faturamento bruto, somando R$ 92,14 bilhões, contra R$ 85,1 bilhões de 2022, quando as condições climáticas foram desastrosas.

O VBP florestal, de R$ 9,25 bilhões em 2023, foi inferior aos R$ 9,6 bilhões do ano anterior, principalmente devido à desvalorização dos preços dos produtos florestais. Foto: Jonathan Campos/AEN

Maus-Tratos aos Animais: como denunciar?

A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Colorado coloca a disposição meios para comunicar denúncias de MAUS TRATOS A ANIMAIS.

Lembramos ainda que para os maus tratos causados aos animais existe a Lei nº 14.064, definindo crime quando se tratar de Cães e Gatos com pena de **reclusão de 2 a 5 anos ou multa.**

Neste verão cuide de seus animais, dê água, ração e solte-o no seu quintal, **NÃO AMARRADO.**



0800 - 646 - 0012
Ouvidoria

3321 - 1200
Prefeitura

3321 - 1226
meioambiente@colorado.pr.gov.br
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

Ajude a cuidar dos animais, faça sua parte. DENUNCIE!

PARANACITY
ITURA MUNICIPAL

MENSAGEM DE VETO AOS PROJETOS DE LEI Nº. 03/2024 E 04/2024.

Excelentíssimo Senhor João André Bertão,
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Paranacity, PR.

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, decidi **VETAR TOTALMENTE**, por ausência de interesse público, os projetos de Lei Legislativos de nº 03/2024 e 04/2024.

Razões do Veto:

Venho, por meio desta, exercer o meu direito de veto total aos Projetos de Lei Legislativo nº 03/2024 e nº 04/2024, respectivamente, que propõem o aumento do subsídio dos Vereadores e dos cargos do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a legislatura de 2025 a 2028.

As razões que fundamentam o meu veto levam em consideração fatores que são de fácil compreensão, especialmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Neste sentido, passo a explicar, de forma mais detalhada, os fundamentos.

A princípio, devemos nos ater à baixa arrecadação de impostos. O Município de Paranacity/PR enfrenta atualmente uma situação econômica desafiadora, caracterizada pela baixa arrecadação de impostos, especialmente quanto ao IPTU – hoje, de acordo com os estudos que vêm sendo realizados para a fixação da "Planta Genérica de Valores", mais da metade da área tributável total do ente encontra-se em estado irregular, sem que hajam tributos incidindo sobre elas. Aliás, até mesmo as áreas tributáveis encontram-se em estado defasado em seus valores (algo que, por várias gestões, fora ignorado, vindo a ser sanado somente agora).

Neste mesmo sentido, devemos avaliar, igualmente, a situação das empresas privadas que se encontram no município – em especial, a Usina Santa Teresinha – que tiveram cortes realizados em quadros.

Em um contexto de recursos limitados, é essencial que as despesas públicas sejam cuidadosamente geridas e priorizadas para assegurar o funcionamento eficiente dos serviços essenciais à população.

Segundamente, devemos avaliar a queda no Fundo de Participação dos Municípios (FPM)[1], uma das principais fontes de receita para o nosso município, que, recentemente, sofreu uma queda significativa. Essa redução na transferência de recursos federais agrava ainda mais a situação financeira de Paranacity, tornando impraticável a adoção de aumentos salariais para cargos eletivos e de gestão no presente momento.

Em terceiro lugar, é evidente a existência de um conflito com os Princípios do Direito Administrativo. Já que o aumento proposto entra em conflito com tais princípios, especialmente os princípios da eficiência e da moralidade. Em tempos de dificuldades financeiras e com a arrecadação em declínio, a priorização de aumentos salariais para cargos públicos pode ser vista como uma gestão inadequada dos recursos públicos e uma falta de sensibilidade para com as necessidades da população. O princípio da eficiência exige que as despesas públicas sejam direcionadas de maneira a promover o bem-estar geral da comunidade e a eficiência dos serviços oferecidos.

[1] FPM dos municípios do Paraná caiu 34% no primeiro repasse de julho; preocupada com queda, AMP convoca prefeitos para Mobilização Municipalista, nos dias 15 e 16/08 – AMP (ampr.org.br)

Portanto, considerando o atual cenário econômico e a necessidade de garantir uma administração pública responsável e alinhada com os princípios legais e éticos, manifesto meu veto aos Projetos de Lei Legislativa nº 03/2024 e nº 04/2024.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que levaram ao veto total, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Vereadores.

Nestes termos, de acordo com art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, ficam **VETADOS, DE FORMA TOTAL**, os **Projetos de Lei Legislativa nº 03/2024 e nº 04/2024**, face a evidente ausência de interesse público, referente aos seus objetivos, no caso: ***"Fixa o Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Paranacity/PR, para a legislatura de 2025 a 2028" e "Fixa o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do município de Paranacity, para a legislatura 2025 a 2028"***

Certo de que esta solicitação será atendida, renovo os protestos de estima e consideração.

Paranacity/PR, 23 de agosto de 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito do Município de Paranacity/PR.

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

Oficio nº 136/2024

Paranacity, 23 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
João André Bertão
Presidente da Câmara de Vereadores
Rua Pedro Paulo Venério, 973
Câmara Municipal de Paranacity/PR

Assunto: Mensagem de Veto aos Projetos de Lei Legislativos nº 03 e 04.

Cordialmente, viemos por meio deste informar que os Projetos de Lei Legislativos nº 03 e 04, respectivamente *"Fixa o Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Paranacity/PR, para a legislatura de 2025 a 2028"* e *"Fixa o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do município de Paranacity, para a legislatura 2025 a 2028"* foram vetados conforme a **Mensagem de Veto** anexada ao presente ofício.

Desde já, reiteramos os nossos sinceros votos de estima e consideração, estando à disposição para a colaboração.

Atenciosamente,

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
Estado do Paraná
EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES:

ATALAIA CAMARA MUNICIPAL/PR, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **ATALAIA CAMARA MUNICIPAL/PR**, registrada no CNPJ sob o nº 01.568.710/0001-85com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir do dia 13 (treze) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

1º EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE FAIXA DO CONTRATO.

CONTRATO:.....**Nº 24/2022**
TOMADA DE PREÇO:..**Nº 06/2023**
CONTRATANTE:.....**Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**
CONTRATADA:..... **TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

OBJETIVO:..... **O presente 1º Termo Aditivo substituição** Recapeamento em CBUQ quantida e unidade de medida 46.086,75 m

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO
O tipo de faixa de trabalho ser substituído é de Faixa C DER_PR para a Faixa D DER_PR, tendo em vista que faixa de trabalho D, é mais adequada para a espessura prevista em projeto, garantindo um aspecto mais uniforme. Tal alteração também não implicara em qualquer ônus adicional ao contratante, proporcionando mais qualidade e durabilidade na obra em questão,

Colorado (PR), 26 de agosto de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 34/2024

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 06 (seis) meses consecutivos a funcionária, Sra. **MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS,** brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 10.576.374-3- SSP/PR e do CPF nº066.872.639-35, lotada no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como **Advogada,** a partir de 09 de agosto de 2024 à 04 de fevereiro de 2025., com direito a remuneração, conforme atestado apresentado, conforme Artigo 88º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992, **(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA MUNICIPAL Nº35/2024

Sidnei Frazatto, Prefeito do Município de Paranapoema, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme disposto no art. 62, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, e nos termos da Lei 142/1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores; Renata Alves Faciroli, servidora ativa, matrícula nº 871, lotada na U.B.S (Unidade Básica de Saúde), no cargo de Enfermeira, Amanda Aparecida da Costa, servidora ativa, matrícula nº 50072, lotada na U.B.S (Unidade Básica de Saúde), no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Hébano Cassio de Farias, servidor ativo, matrícula nº 820, lotado no P.A (Pronto Atendimento), no cargo de Técnico de Enfermagem, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do servidor público, Rafael Pereira de Arruda, matrícula nº 50298, em razão da ausência injustificada do seu local de trabalho por período superior a 60 dias, configurando abandono de serviço ("animus abandonandi"), conforme disposto na lei 144/92 (Regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Paranapoema), nos artigos 142, inciso III e 147, inciso II.

Art. 2º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º. Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras conforme horário exclusivo estabelecido pelo presidente da mesma.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 60 (centro e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cúmpra-se.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2024.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO 09-2024

ID CONTRATO 92024

PROCESSO ADM 09/2024

CERTAME DISPENSA 9-2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: L F CORREA GRAFICA E CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS E OUTROS MATERIAIS AFIM DE PROMOVER A IMAGEM INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA PR.

DO VALOR TOTAL: R$ 8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta reais)

DOTAÇÃO:

RED. 6. 40.001.01.031.4040.2020.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: 26 DE AGOSTO DE 2024 A 26 DE OUTUBRO DE 2024.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR

MOISES DA SILVA ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO 9/2024

DATA: 26/08/2024 **PROTOCOLO:** 9 / 2024 **PROCESSO:** 9

CONTRATANTE
CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: L F CORRÊA - GRÁFICA
CNPJ: 04.400.137/0001-94 **Insc. Estadual:** 90232258 21
Endereço: RUA SÃO PAULO, 447
Bairro: CENTRO **Cidade:** Colorado - PR **CEP:** 86.690-000
Telefone: 44-3323-3174

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS E OUTROS MATERIAIS AFIM DE PROMOVER A IMAGEM INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA PR.

JUSTIFICATIVA
AUTORIZAR a contratação da empresa L F CORREA GRAFICA CIA LTDA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS E OUTROS MATERIAIS AFIM DE PROMOVER A IMAGEM INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA PR, pelo valor de R$ 8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
40001010314040202033900000	1001	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	30549	COPIAS COLORIDAS IMPRESSÃO A LASER TAMANHO A-4 COM ENCADERNAÇÃO ESPIRAL DIVIDIDOS EM 20 CADERNOS	UN	1500.00	1,70	2.550,00
1	2	30550	PLACAS EM PVC 5MM ADESIVADO COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO - ACABAMENTO EM ILHOS	UN	3.00	90,00	270,00
1	3	30551	TAPETES PERSONALIZADOS EM MATERIAL CAMURÇA COM IMPRESSÃO BRASÃO E ESCRITAS COLORIDAS MEDIDAS 1,00X70 M²	UN	5.00	910,00	4.550,00
1	4	30552	TAPETES PERSONALIZADO EM MATERIAL CAMURÇA COM IMPRESSÃO BRASÃO E ESCRITAS COLORIDAS MEDIDA 1,50X0,80M²	UN	1.00	1.300,00	1.300,00
						Total:	**8,670.00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Santa Inês –PR, comunica aos interessados no Edital de Pregão Eletrônico Nº 016/2024 que será prorrogada a data de abertura do processo, para possíveis correções das especificações dos itens do Edital.

Portanto a seção de abertura que seria no dia 27 de agosto de 2024 passa a ser dia 06 de setembro de 2.024, às 14h 00 min; por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação- INTERNET de acordo com as especificações do Edital.,

Santa Inês, 23 de agosto de 2.024.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 36/2024
PROCESSO Nº. 147/2024

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Aquisição de um "Veículo Utilitário de Carga (Caminhão Baú) para a coleta seletiva no município de Mandaguaçu/PR", para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, bem como as condicionantes indicadas no Estudo Técnico preliminar.
Valor Máximo: R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 11/09/2024;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 11/09/2024;
Local: Rua Bernardino Bogo, I75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 26 de agosto de 2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados:2024.08.26 10:01:05 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Lei 726/2024

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal e os Advogados Efetivos a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionarem em processos judiciais em que o Município de Paranapoema e suas autarquias forem interessados, autor, réu ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU, e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam o(a) Prefeito(a) Municipal e os Advogados Efetivos autorizados a promoverem acordos judiciais e extrajudiciais em processos administrativos e judiciais em que o Município de Paranapoema e suas autarquias forem interessados, seja na qualidade de autor, réu ou tiver interesse jurídico como assistente ou oponente nos casos em que o objeto do processo versar sobre direitos meramente patrimoniais, cujo valor da causa não exceda o valor de alçada dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, criados pela Lei federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009.

§ 1º Da mesma forma, fica autorizada a Fazenda Pública Municipal a deixar de recorrer, desistir de recursos interpostos e concordar com desistência de pedido em processos administrativos ou judiciais quando o Município de Paranapoema figurar como interessado ou parte, nas condições estabelecidas nesta lei

§ 2º Os débitos inscritos em dívida ativa poderão ser objeto de acordo no âmbito administrativo ou de transação em execução fiscal, nos termos e condições que a lei fixar, ainda que superiores ao limite indicado no caput deste artigo, ou ainda que em discussão em processos judiciais.

§ 3º Nas causas judiciais cujo valor da ação exceda ao caput deste artigo, a parte requerente que desistir do valor proporcional ao excedente poderá ser contemplada com acordo judicial, nos termos da presente Lei.

Art. 2º Não serão objeto de acordos em processos administrativos e judiciais:

I - As ações de mandado de segurança e por atos de improbidade administrativa;

II - Os que envolvam pretensões que tenham como objeto bens imóveis do Município e suas autarquias, salvo se as condições se mostrarem mais benéficas para o patrimônio público ou tiverem autorização específica em lei;

III - as causas que tenham como objeto a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos ou sanções disciplinares aplicadas;

§ 1º Nas fases administrativa e judicial dos processos de desapropriação e de divisão e demarcação poderão ser celebrados acordos e transações, desde que respeitados o interesse público primário, os princípios da economicidade, da justa indenização, da razoabilidade e da proporcionalidade, como forma de solução rápida dos conflitos.

§ 2º Nas ações populares e nas ações civis públicas somente se admitirá transação nas hipóteses em que seja possível à Administração Pública Direta e Indireta reconhecer de plano o vício do ato que causou lesão ao patrimônio público, histórico, paisagístico, ambiental e urbanístico, limitada a transação a anulação do referido ato que gerou o dano.

§ 3º Quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial da Fazenda Pública, a soma de 12 (doze) parcelas vincendas e de eventuais parcelas vencidas não poderá exceder o valor referido no caput do artigo 1º, desta Lei.

§ 4º Os acordos firmados em sede de processos administrativos que envolvam pagamento em dinheiro dependerão de prévia dotação orçamentária e serão precedidos de avaliações, laudos e/ou vistorias realizadas pelos órgãos competentes ou comissões especiais da Administração Pública.

§ 5º Na impossibilidade de elaboração de laudos administrativos que determinem a expressão monetária da pretensão do processo administrativo, poderão servir como elementos para embasar a proposta financeira do acordo:

I - Orçamentos prévios apresentados pelo interessado, ratificados e homologados pela Administração Pública, por seus órgãos técnicos competentes de compras, licitações e patrimônio ou comissão sindicante, considerando-se sempre a proposta mais vantajosa para o erário para servir de parâmetro para o acordo financeiro;

II - Orçamentos elaborados pela própria administração, com base nos preços praticados no mercado, considerando-se sempre a proposta mais vantajosa para o erário para servir de parâmetro para o acordo financeiro.

Art. 3º Os acordos e transações em processos administrativos e judiciais, deverão ser autorizados pela Assessoria Jurídica e desde que haja clara situação de vantagem ao erário público.

Art. 4º Salvo as hipóteses expressamente vedadas em lei, os representantes judiciais da Fazenda Pública poderão desistir da ação quando haja evidente e clara vantagem para o erário, observados os princípios da oportunidade e da conveniência administrativa e ainda os da moralidade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 5º Fica, excepcionalmente, o(a) Prefeito(a) autorizado a firmar acordos em processos judiciais cujos limites, em conjunto ou separadamente, superem os limites fixados no art. 1º desta Lei, inclusive aqueles em que a Fazenda Pública for a parte perdedora e que pressuponha parcelamentos viabilizadores do pagamento, bem como naqueles em que como parte vencedora exista objetiva perspectiva de entrada de receita no curto prazo, justificadamente, para fazer frente a compromissos inadiáveis e necessários à continuidade da prestação de serviços públicos e investimentos de interesse público.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão a conta de recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, ficando desde já autorizado o Poder Executivo a abri-los no orçamento da Procuradoria Geral do Município ou do Gabinete, valendo-se para tanto da anulação parcial ou total de dotações e/ou do excesso de arrecadação.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 26 de Agosto de 2024.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N° 66/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2024 – PMO

CONTRATANTE: Município de Ourizona – PR
CONTRATADA: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE OURIZONA/PR.
VALOR: R$ 332.800,00 (Trezentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024.
Ourizona, 26/08/2024.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2024

O Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: Processo: 75/2024 Licitação n.º: 06/2024 Modalidade: Concorrência eletrônica.
Data de Homologação e Adjudicação: 26/08/2024
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE OURIZONA/PR.
Total do Item Valor: R$ 332.800,00 (Trezentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).
Ourizona, PR 26/08/2024

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL
Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, RETIFICA por erro de digitação, a **PORTARIA Nº 273/2024** sancionada em 16 de agosto de 2024 e publicada na edição nº 3762 (Nova Esperança), no dia 18 de agosto de 2024, página nº 09 do Jornal O Regional.

Onde se lê: [...] **A PORTARIA 273/2024** [...]
Leia-se: [...] **A PORTARIA 278/2024** [...]

A Referida Portaria segue republicada abaixo com as devidas correções feitas, em nenhum outro item ou denominação, seja de período ou classificação se teve alterações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em uma segunda-feira, dia 26(vinte e seis) de agosto(08) de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TAMILA ANTUNES DA COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 278/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 1736/2023 de 11/07/2023;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (sessenta) dias, a partir de 19/08/2024 ao servidor **Gessi Vicente da Silva**, portador do RG n.º X.770.887-X SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo retornar as suas atividades no dia 18/11/2024. A referida licença se refere ao periodo aquisitivo compreendido entre 07/03/2014 a 07/03/2019.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Sexta-feira, dia 16 de agosto de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TAMILA ANTUNES DA COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

DECRETO Nº 133/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R$832.400,00 (Oitocentos e Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:
03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
RED 77 03.001.04.122.0003.2.007.3.3. **01000** AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 8.500,00
03.002.04.122.0003.2063 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS
RED 85 03.002.04.122.0003.2.063.3.1. **01000** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 13.000,00
04.001.04.123.0002.2013 - MANUTENÇÃO DA TESOURARIA
RED 102 05.001.28.843.0016.0.001.4.6. **01000** PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$ 50.000,00
05.002.04.123.0003.2012 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
RED 103 05.002.04.123.0003.2.012.3.1. **01000** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 17.000,00
06.001.15.452.0005.2015 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA
RED 136 06.001.15.452.0005.2.015.3.1. **01000** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 14.500,00
RED 139 06.001.15.452.0005.2.015.3.3. **01000** MATERIAL DE CONSUMO R$ 12.000,00
06.001.15.452.0005.2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
RED 158 06.001.15.452.0005.2.018.3.1. **01000** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 175.000,00
RED 165 06.001.15.452.0005.2.018.3.3. **01000** AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 19.000,00
07.001.10.301.0007.2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
RED 222 07.001.10.301.0007.2.024.3.1. **01000** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 20.000,00
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
RED 366 08.001.12.361.0010.2.031.3.1. **01000** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 23.000,00
RED 369 08.001.12.361.0010.2.031.3.1. **01000** CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 6.100,00
09.001.27.812.0012.2040 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
RED 515 09.001.27.812.0012.2.040.3.1. **01000** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 16.500,00
RED 519 09.001.27.812.0012.2.040.3.3. **01000** MATERIAL DE CONSUMO R$ 54.000,00
RED 521 09.001.27.812.0012.2.040.3.3. **01000** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 23.000,00
RED 522 09.001.27.812.0012.2.040.3.3. **01000** AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 1.500,00
10.001.20.608.0014.2042 - APOIO AOS PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC
RED 536 10.001.20.608.0014.2.042.3.3. **01000** MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
10.001.20.608.0014.2046 - AUXÍLIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR
RED 565 10.001.20.608.0014.2.046.3.1. **01000** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 61.500,00
RED 566 10.001.20.608.0014.2.046.3.1. **01000** CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 3.600,00
RED 571 10.001.20.608.0014.2.046.3.3. **01000** AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 5.000,00
11.001.08.244.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
RED 574 11.001.08.244.0008.2.026.3.1. **01000** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 73.000,00
RED 598 11.001.08.244.0008.2.026.3.3. **01000** AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 7.200,00
08.001.12.361.0010.1004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
RED 367 08.001.12.361.0010.2.031.3.1. **01103** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 175.000,00
RED 380 08.001.12.361.0010.2.031.3.3. **01103** MATERIAL DE CONSUMO R$ 39.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R$ 832.400,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais suplementares, será pela anulação de dotações orçamentárias no exercício de 2024, como segue abaixo discriminados:

02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE
RED 6 02.001.04.122.0002.2.002.3.3. **1000** MATERIAL DE CONSUMO R$ 8.000,00
RED 8 02.001.04.122.0002.2.002.3.3. **1000** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
RED 10 02.001.04.122.0002.2.002.4.4. **1000** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 25.000,00
02.003.04.122.0003.1003 EQUIPAR E ESTRUTURAR, MODERNIZAR O GABINETE
RED 11 02.003.04.122.0003.1.003.3.3. **1000** MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
RED 12 02.003.04.122.0003.1.003.3.3. **1000** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
RED 13 02.003.04.122.0003.1.003.3.3. **1000** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 10.000,00
03.001.04.122.0002.2062 MANUTENÇAO DA CONTROLADORIA GERAL
RED 20 02.004.04.124.0003.2.058.3.3. **1000** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
03.001.04.122.0002.2008 MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE PESSOAL
RED 46 03.001.04.122.0002.2.008.4.4. **1000** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
RED 82 03.001.04.122.0003.2.007.4.4. **1000** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 22.000,00
03.002.04.122.0003.2063 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS
RED 90 03.002.04.122.0003.2.063.4.4. **1000** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00
04.001.04.122.0003.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICL, CONT. E COMPRAS
RED 98 04.001.04.122.0003.2.064.4.4. **1000** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
05.002.04.123.0003.2012 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
RED 104 05.002.04.123.0003.2.012.3.1. **1000** CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 10.000,00
RED 107 05.002.04.123.0003.2.012.3.3. **1000** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
RED 110 05.002.04.123.0003.2.012.4.4. **1000** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 15.000,00
06.001.15.452.0005.2014 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
RED 126 06.001.15.452.0005.2.014.3.1. **1000** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 15.000,00
RED 127 06.001.15.452.0005.2.014.3.1. **1000** CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 3.000,00
RED 134 06.001.15.452.0005.2.014.3.3. **1000** AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 15.000,00
06.001.15.452.0005.2015 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA
RED 143 06.001.15.452.0005.2.015.3.3. **1000** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50.000,00
06.001.15.452.0005.2017 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
RED 153 06.001.15.452.0005.2.017.3.3. **1000** MATERIAL DE CONSUMO R$ 25.000,00
RED 157 06.001.15.452.0005.2.017.4.4. **1000** OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 15.000,00
06.001.15.452.0005.2022 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS
RED 182 06.001.15.452.0005.2.022.3.3. **1000** MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
RED 183 06.001.15.452.0005.2.022.3.3. **1000** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
07.001.10.301.0007.2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
RED 264 07.001.10.301.0007.2.024.4.4. **1000** OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 65.000,00
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
RED 394 08.001.12.361.0010.2.031.3.3. **1000** SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 44.500,00
RED 401 08.001.12.361.0010.2.031.4.4. **1000** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 15.000,00
RED 405 08.001.12.361.0010.2.031.4.6. **1000** PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$ 10.000,00
08.001.12.361.0010.2034 MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO
RED 409 08.001.12.361.0010.2.034.3.1. **1000** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 30.000,00
RED 431 08.001.12.361.0010.2.034.4.4. **1000** OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 5.000,00
RED 433 08.001.12.361.0010.2.034.4.4. **1000** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00
08.004.12.367.0010.2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
RED 503 08.004.12.367.0010.2.038.3.1. **1000** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 15.000,00
09.001.27.812.0012.2040 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
RED 526 09.001.27.812.0012.2.040.4.4. **1000** OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00
10.001.20.608.0014.2044 MANUTENCAO DE TRATORES E HORAS MAQ.SETOR AGRÍCOLA
RED 548 10.001.20.608.0014.2.044.3.1. **1000** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
RED 555 10.001.20.608.0014.2.044.4.4. **1000** OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00
RED 556 10.001.20.608.0014.2.044.4.4. **1000** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
10.001.20.608.0014.2045 MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS
RED 557 10.001.20.608.0014.2.045.3.1. **1000** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 20.000,00
RED 559 10.001.20.608.0014.2.045.3.3. **1000** MATERIAL DE CONSUMO R$ 16.750,00
11.004.08.243.0008.2067 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
RED 614 11.004.08.243.0008.2.067.3.3. **1000** OUTRAS DESP. DE PES. DECO. DE CONT. DE TERCE. R$ 10.000,00
11.004.08.243.0008.6001 CONSELHO MUN. DEF. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
RED 624 11.004.08.243.0008.6.001.3.1. **1000** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 9.150,00
11.005.08.241.0008.2066 MANUTENÇÃO DO CONS. MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA IDOSA
RED 647 11.005.08.241.0008.2.066.3.3. **1000** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
RED 353 08.001.12.361.0010.1.004.4.4. **01103** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
08.001.12.361.0010.1004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
RED 374 08.001.12.361.0010.2.031.3.1. **01103** CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 20.000,00
RED 402 08.001.12.361.0010.2.031.4.4. **01103** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 7.000,00
08.001.12.361.0010.2034 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO
RED 432 08.001.12.361.0010.2.034.4.4. **01103** OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00
08.001.12.361.0010.2035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
RED 437 08.001.12.361.0010.2.035.3.1. **01103** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
RED 450 08.001.12.361.0010.2.035.3.3. **01103** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 7.000,00
08.001.12.365.0010.2032 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
RED 458 08.001.12.365.0010.2.032.3.1. **01103** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 40.000,00
RED 461 08.001.12.365.0010.2.032.3.1. **01103** CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 10.000,00
RED 469 08.001.12.365.0010.2.032.4.4. **01103** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 22.000,00
08.003.12.365.0010.2037 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE 0 A 6 ANOS
RED 483 08.003.12.365.0010.2.037.3.1. **01103** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 40.000,00
RED 489 08.003.12.365.0010.2.037.3.1. **01103** CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 8.000,00
08.004.12.367.0010.2038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
RED 504 08.004.12.367.0010.2.038.3.1. **01103** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 25.000,00
RED 508 08.004.12.367.0010.2.038.3.1. **01103** CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R$ 832.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 134/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por *Superávit Financeiro*, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 439/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro, no valor de R$ **121.790,54** (Cento e Vinte e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2024 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Suplementar Superávit Financeiro:

08.001.12.361.0010.2.031 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96.	RED	Fonte	Valor
08.001.12.361.0010.2.031.3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	367	3103	R$ 91.790,54
08.001.12.361.0010.2.031 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96.	**RED**	**Fonte**	**Valor**
08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	381	3104	R$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R$ 121.790,54

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2024, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, servirá como recurso, os valores incorporados por Superávit Financeiro da Fonte, do exercício de 2023.

Superávit Financeiro apurado no exercício 2023 Fonte cód. TCE 1103.....R$ 91.790,54
Superávit Financeiro apurado no exercício 2023 Fonte cód. TCE 1104.....R$ 30.000,00

TOTAL PARA SUPLEMENTAÇAO DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R$ 121.790,54

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
Divisão de Contabilidade

DECRETO Nº135/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial Provável Excesso de arrecadação, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 439/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de arrecadação, no valor de R$ **1.166.212,64** (Um Milhão, Cento e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Sessenta e Quatro Centavos), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO para o exercício de 2024 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Especial:

08.001.12.361.0010.2.031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. EMENDA 14/96	RED	Fonte	Valor
08.001.12.361.0010.2.031.3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	367	1103	R$ 83.209,46
08.001.12.361.0010.2.031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. EMENDA 14/96	**RED**	**Fonte**	**Valor**
08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	380	1103	R$ 100.000,00
08.001.12.361.0010.2.031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. EMENDA 14/96	**RED**	**Fonte**	**Valor**
08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	421	1103	R$ 47.500,00
07.001.10.301.0007.2.024 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	**RED**	**Fonte**	**Valor**
07.001.10.301.0007.2.024.3.1.90.11.00.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223	1303	R$ 803.000,00
07.001.10.301.0007.2.024 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	**RED**	**Fonte**	**Valor**
07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	238	1303	R$ 70.000,00
07.001.10.301.0007.2.024 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	**RED**	**Fonte**	**Valor**
07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	254	1303	R$ 53.150,00
07.001.10.301.0007.2.024 – MANUT. E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	**RED**	**Fonte**	**Valor**
07.001.10.301.0007.2.024.3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	714	11064	R$ 9.353,18

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....	R$ 1.166.212,64

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2024, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação, servirá como recurso, os incorporados por Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2024.
Receita: 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL F 1303.....R$926.150,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL F 1103.....R$230.709,46
Receita: 1.7.1.3.50.5.1.02.00.00.00.00.
TRANSFERÊNCIA FEDERAL FUNDO A FUNDO - COMPL PISO PROF ENFERMAGEM F 1064.....R$ 9.353,18

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....	R$ 1.166.212,64

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 110/2024
b) Licitação Nº : 13/2024
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Adjudicação e Homologação: 26/08/2024
e) Objeto Adjudicado e Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOSPITALIDADE NA CIDADE DE CURITIBA PARA PACIENTES EM TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO) COM ACOMPANHANTE, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Paranapoema/PR.
f) Processo Adm Nº : 110/2024

10.301.0048.2.224. - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LC 141/2012
10.301.0048.2.237. - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LIVRES

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 04.254.088/0001-29

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de diária com pernoite na cidade de Curitiba. Para hospedagem coletiva de usuário em tratamento de saúde fora do domicílio (TDF).	220	R$ 110,00	R$ 24.200,00
2	Serviço de diária com pernoite na cidade de Curitiba. Para hospedagem em quarto de isolamento de usuário em tratamento de saúde fora do domicílio (TDF).	100	R$ 155,00	R$ 15.500,00

Valor Total Homologado - R$ 39.700,00

Paranapoema, 26 de agosto de 2024.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 — Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2024.08.26 13:55:59 -03'00'

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO Nº -111-111/2024

CONTRATANTE: Município de PARANAPOEMA-PR, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. José Candido Muricy, 216, centro Paranapoema-PR, inscrito no CGC/MF nº76.970.391/0001-39, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Prefeito Municipal Sr. SIDNEI FRAZATTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 784303-8 SESP-PR e do CPF/MF nº 079.765.939-00.
CONTRATADA: AUTEC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA A PARTIR DA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPORTIVA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.
VALOR: R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2024.
FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.
Paranapoema-PR, 26 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113-113/2024

CONTRATANTE: Município de PARANAPOEMA-PR, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. José Candido Muricy, 216, centro Paranapoema-PR, inscrito no CGC/MF nº 76.970.391/0001-39, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Prefeito Municipal Sr. SIDNEI FRAZATTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 784303-8 SESP-PR e do CPF/MF nº 079.765.939-00.
CONTRATADA: AFJ PAVIMENTACAO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.
VALOR: R$ 384.899,29 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2024.
FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.
Paranapoema-PR, 26 de agosto de 2024.

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 025/2024-PMSI

D E C L A R A Ç Ã O

O senhor GENY VIOLATTO, Prefeita Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 14.133/21, e considerando os contidos na Ata e Parecer da Comissão de Licitação, D E C L A R A a licitação na modalidade DISPENSA ELETRONICO Nº 0025/2024-PMSI, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTEFATOS CIRCENSES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS OFICINAS DE TEATRO, DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSO ADVINDO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, de **" LICITAÇÃO FRACASSADA "** , pelo fato da empresa **48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO**, não ter apresentado as Documentação de Habilitação, "sendo considerada inabilitada".

Santo Inácio Pr., 22 de Agosto de 2.024.

GENY VIOLATTO:27803872972 — Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

Geny Violatto
Prefeita Municipal

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 091/2021-PMSI
PROCESSO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021-PMSI
Contratante: Município De Santo Inácio
Contratada: Agape – Soluções Em Gestão Pública Ltda - CNPJ Nº 11.666.404/0001-35.
Objeto: O presente instrumento tem por finalidade o

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/21e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 18/2024b)
Licitação Nº: 6
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 26/08/2024

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃODE PALCO, TENDAS PIRAMIDAIS, FECHAMENTO/CERCA, EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ PROFISSIONAL, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO E JOGO DE MESA, COM A RESPECTIVA MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS EVETOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

EVOLUTION LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	LOCAÇÃO DE SOM E LUZ DE PALCO que atenda shows artísticos e provas funcionais, sendo:??PA:??-12 caixas p/ altas attackverticom L212D (Fly por lado);??- 08 caixas p/ graves attackverticon S218D (por lado);??PALCO :??- 01 amplificador para guitarra jasschorus;??-01 amplificadorpara guitarra crate;??- 01 amplificador para contra baixo harket system;??- 06 monitores ativos attack versa red 115D;??- 10 talhas 01 ton;??- Sid Fillc/ 02 graves (2 fal.18') e 01 caixa (04 fal. 10' e 02 fal. titânio) por lado;??- 02 microfones s/ fio sennheiser ew135g3;??- 06 microfones c/fiosgure sm57;??- 08 microfones c/fio shure sm58;??- 01 microfone parabumbo shuresm52 beta;??- 07 microfones (03 shure 10 a, 04 sennheiser);??- 02 microfones akg c1000;??- 04 microfones sennheiser e 604;??- 01 microfone shuresm81;??- 01 microfone akgd112;??- 02 microfone tx-9 jtscondenser;?? - 25 pedestais para microfones;??- 15 direct-box ativos e passivos;??- 01sub para bateriaattack 218 2000w;??- 14 praticáveis feeling telescópio com pés de 40 cm e01 metro;??- 08 multvias de 12 vias;??PERIFÉ RICO DE PALCO:??- 01 filtro de linha com iluminação pentacustica;?? - 01 processador dbx digital;??- 01 mesa de som Yamaha digital m7cl v3 com meter bridge e 24 saídas disponíveis;??-01 sistema de amplificadores para 08 fones;??PERIF ÉRICO DE PA:??-01 processador attack4080 digital;??- 01 leitor de mídias;??- 01 filtro de linha c/ iluminador de rack furman;??-032 cubos attack 100 w p/ comunicação P.A. e Palco;??-01 de som digital midas pro 2-c;??- 01 multicabos de 48 vias (70 metros);??- 01 multicabos de 12 vias (60 metros);??- 01 mesa de som yamaha pm5d;??LUZ:?? - 12 canhões dealumínio par 645 foco 5;?? 02 máquinas defumaça f 2000;??- Gelatinas de cores diversas;??- 02Rack de luz star, 12 canais digital;??- 06 mini brut 04 lâmpadas cada;??- 33 mts box feeling 60 x40;??- 01 mainpoweratk10 kva;??- 80 mts de treliça q30 feeling;??-20 muvinbeampro light 5r;??-30 parled 3w rgbwa;??- 04strobatomic 3000;??- 01 mesa de luz avolite 2010;??- 02 propower star 12 canais;??- 01 buffer star 02 canais;??- 10 elipsotelem 1000w;??OBS: Utilização por diária, excluindo-se da contagem da diária a montagem e desmontagem do som e luz. EXCETO REVEILLON.??			D	8,00	7.699,00	61.592,00
		bridge e 24 saídas disponíveis;??-01 sistema de amplificadores para 08 fones;??PERIF ÉRICO DE PA:??- 01 processador attack4080 digital;??- 01 leitor de mídias;??- 01 filtro de linha c/ iluminador de rack furman;??-032 cubos attack 100 w p/ comunicação P.A. e Palco;??-01 de som digital midas pro 2-c;??- 01 multicabos de 48 vias (70 metros);??- 01 multicabos de 12 vias (60 metros);??- 01 mesa de som yamaha pm5d;??LUZ:?? - 12 canhões dealumínio par 645 foco 5;?? 02 máquinas defumaça f 2000;??- Gelatinas de cores diversas;??- 02Rack de luz star, 12 canais digital;??- 06 mini brut 04 lâmpadas cada;??- 33 mts box feeling 60 x40;??- 01 mainpoweratk10 kva;??- 80 mts de treliça q30 feeling;??-20 muvinbeampro light 5r;??-30 parled 3w rgbwa;??- 04strobatomic 3000;??- 01 mesa de luz avolite 2010;??- 02 propower star 12 canais;??- 01 buffer star 02 canais;??- 10 elipsotelem 1000w;??OBS: Utilização por diária, excluindo-se da contagem da diária a montagem e desmontagem do som e luz. EXCETO REVEILLON.??						
TOTAL								61.592,00

MUNDIAL FOGOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	LOCAÇÃO DEGERADOR DE260 KVA (10 HORAS) sendo:??- Chave reversora e carenado;??- Incluso combustível para diária de 10 horas;??- 01Profissional responsável??			D	15,00	2.970,00	44.550,00
1	14	LOCAÇÃO DEGERADOR DE260 KVA (24 HORAS) sendo:??- Chave reversora e carenado;??- Incluso combustível para diária de 24 horas;??- 01 Profissional responsável??			D	5,00	10.300,00	51.500,00
TOTAL								96.050,00

R. GARDIM LOCAÇÕES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	15	LOCAÇÃO DE BANHEIRO CONVÊNCION AL (MASCULINO EFEMININO) sendo:??- Inclusa higienização completa diária,como: produtos químicos, papelhigiênico, transporte e mão de obra especializada;? ?OBS: Utilização por unidade de 1 a 3 dias, excluindo-se dacontagem da diária a colocação e a retirada do banheiro.??			UNID	60,00	500,00	30.000,00
1	16	LOCAÇÃO DE BANHEIRO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL) sendo:??- Incluso higienização completa diária,como: produtos químicos, papelhigiênico, transporte e mão de obra especializada;? ???OBS: Utilização por unidade de 1 a 3 dias, excluindo-se dacontagem da diária a colocação e a retirada do banheiro.??			UNID	10,00	650,00	6.500,00
TOTAL								36.500,00

SEA- SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	LOCAÇÃO DE SOM E LUZ DE PALCO PARA REVEILLON que atenda shows artísticose provas funcionais, sendo:??PA:??-12 caixas p/ altas attackverticon L212D (Fly por lado);??- 08 caixas p/ gravesattackverticon S218D (por lado);??PALCO :??- 01 amplificador para guitarra jasschorus;??-01 amplificador para guitarra crate;??- 01 amplificador para contra baixo harket system;??- 06 monitores ativos attack versa red 115D;??-10 talhas 01 ton;??- Sid Fillc/ 02 graves (2 fal.18') e 01 caixa (04 fal. 10' e 02 fal. titânio) por lado;??-02 microfones s/ fio sennheiser ew135g3;??- 06 microfones c/fiosgure sm57;??-08 microfones c/fio shure sm58;??- 01 microfone parabumbo shuresm52 beta;??- 07 microfones (03 shure 10 a, 04 sennheiser);??- 02 microfones akg c1000;??- 04 microfones sennheiser e 604;??-01 microfone shuresm81;??- 01 microfone akgd112;??- 02 microfone tx-9 jtscondenser;?? - 25 pedestais para microfones;??-15 direct-box ativos e passivos;??-01sub para bateriaattack 218 2000w;??- 14 praticáveis feeling telescópio com pés de 40 cm e01 metro;??- 08 multvias de 12 vias;??PERIFÉ RICO DE PALCO:??- 01 filtro de linha com iluminação pentacustica;?? - 01 processador dbx digital;??- 01 mesa de som Yamaha digital m7cl v3 com meter bridge e 24 saídas disponíveis;??- 01 sistema de amplificadores para 08 fones;??PERIF ÉRICO DE PA:??-01 processador attack4080 digital;??-01 leitor de mídias;??- 01 filtro de linha c/ iluminador de rack furman;??-032 cubos attack 100 w p/ comunicação P.A. e Palco;??-01 de som digital midas pro 2-c;??- 01 multicabos de 48 vias (70 metros);??- 01 multicabos de 12 vias (60 metros);??- 01 mesa de som yamaha pm5d;??LUZ:?? - 12 canhões dealumínio par 645 foco 5;?? 02 máquinas defumaça f 2000;??-Gelatinas de cores diversas;??-02Rack de luz star, 12 canais digital;??- 06 mini brut 04 lâmpadas cada;??- 33 mtsbox feeling 60 x40;??- 01 mainpoweratk10 kva;??- 80 mts de treliça q30 feeling;??-20 muvinbeampro light 5r;??-30 parled 3w rgbwa;??- 04strobatomic 3000;??- 01 mesa de luz avolite 2010;??- 02 propower star 12 canais;??- 01 buffer star 02 canais;??- 10 elipsotelem 1000w;??OBS: Utilização por diária, excluindo-se da contagem da diária a montagem e desmontagem do som e luz. EXCETO REVEILLON.??			D	1,00	23.350,00	23.350,00
TOTAL								23.350,00

SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES-EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LOCAÇÃO DEPALCO (MODELO PRATICÁVEL) 7,50 X 4,50 METROS sendo:??- Sem Cobertura;??- Piso em chapa de compensadona espessura de 20 mm;??- Altura mínima de 70 cm;??- Escada de acesso lateral ou fundo;??OBS: Utilização por unidade de 1 a 3 dias, excluindo-se dacontagem da diária a montagem e desmontagem do palco. EXCETO REVEILLON.??			UNID	3,00	2.330,00	6.990,00
1	4	LOCAÇÃO DE CAMARIM 05 X 05 METROS - Coberto com lona branca antichamas;??- Fechamento em chapa de ferro, na altura mínima de 2,30metros;??- Pisoem chapa de compensado naespessura de 20 mm;??- Incluso decoração e mobiliário;??OB S: Utilização por unidade de 1 a 3 dias, excluindo-se dacontagem da diária a montagem e desmontagem do camarim. EXCETO REVEILLON.??			UNID	7,00	2.280,00	15.960,00
1	7	LOCAÇÃO DE BARRACA 05 X 05 METROS sendo:??- Pés direito na alturade 2,50 metros;??- Coberta com lona branca antichamas;??-Calha em toda sua extensão lateral;??OBS: Utilização por unidade de 1 a 3 dias, excluindo-se dacontagem da diária a montagem e desmontagem da barraca.??			UNID	15,00	1.041,00	15.615,00
1	8	LOCAÇÃO DE BARRACA 10 X 05 METROS sendo:??- Pés direito na alturade 3,00 metros;??- Coberta com lona branca antichamas??- Calhas em todasua extensão lateral.??OBS: Utilização por unidade de 1 a 3 dias, excluindo-se dacontagem da diária a montagem e desmontagem da barraca. ??			UNID	15,00	1.600,00	24.000,00
1	9	LOCAÇÃO DE BARRACA 10 X 08 METROS sendo:??- Pés direito na alturade 3,00 metros;??- Coberta com lona branca antichamas??- Calhas em todasua extensão lateral.??OBS: Utilização por unidade de 1 a 3 dias, excluindo-se dacontagem da diária a montagem e desmontagem da barraca.??			UNID	20,00	1.800,00	36.000,00
1	10	LOCAÇÃO DE BARRACA 10 X 10 METROS sendo:??- Pés direito na alturade 3,00 metros;??- Coberta com lona branca antichamas??- Calhas em todasua extensão lateral.??OBS: Utilização por unidade de 1 a 3 dias, excluindo-se dacontagem da diária a montagem e desmontagem da barraca.??			UNID	30,00	1.950,00	58.500,00
1	11	LOCAÇÃO DEMETRO LINEAR DE GRADIL PARACONTEÇÃO sendo:??- Altura mínima de 1,25 metros; ??- Estrutura em ferro tubular; ??OBS:Utilização por metro de 1 a 3 dias, excluindo-se da contagem da diária a montagem e desmontagem. ??			M	600,00	21,30	12.780,00
1	12	LOCAÇÃO DE METROS LINEAR DE FECHAMENTOEM LONA BRANCA sendo:??- Altura de 1,10 e2,20 metros;??-Estrutura em metalão de ferro;??- Lona branca antichamas;?? OBS: Utilizaçãopor metro de 1 a 3 dias, excluindo-se dacontagem da diária a montagem e desmontagem. ??			M	600,00	33,70	20.220,00
1	17	LOCAÇÃO DEJOGO DE MESA PLÁSTICA Sendo:??- Contendo 04 cadeiras cada jogo, cor Branca.????OBS: Utilização dojogo para 1 dia, excluindo-se dacontagem da diária a colocação e a retirada do jogo. ??			JOG	400,00	29,90	11.960,00
1	18	LOCAÇÃO DEMETRO LINEAR DE FECHAMENTO EM CHAPA DE FERRO sendo:??- Altura mínima de 2,30 metros; ??- Esbirro em todas unidades de chapas; ????OBS: Utilização por metro de 1 a 3 dias, excluindo-se da contagemda diária a montagem e desmontagem.? ?			M	1.300,00	40,00	52.000,00
TOTAL								254.025,00

VIA SOM BRASIL LTDA-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DEPALCO (QUADRADO)12 X 08 METROS sendo:??- 12 metros de frente e 8,00 metros na profundidade;?? - Pés direito naaltura mínima de 7,50 metros; ??- Cobertura com lona branca antichamas;??-Piso em chapade compensado, na espessura de 20 mm e altura mínima de 1,80 metros;??- Grade de proteção nas laterais e fundos;??- Fechado em lona branca ousombrite nas laterais e fundos;??- Fechado em lona branca (base dos pés) frontal;??- Escada de acesso lateral ou fundo;??- 01 house mix 03x03 metros;??OBS:Utilização por unidade de 1 a 3 dias, excluindo-se dacontagem da diária a montagem e desmontagem do palco. EXCETO REVEILLON.??			UNID	3,00	8.000,00	24.000,00
1	2	LOCAÇÃO DEPALCO (QUADRADO)12 X 08 METROS PARA REVEILLON sendo:??- 12 metros de frente e 8,00 metros na profundidade;?? - Pés direito naaltura mínima de 7,50 metros; ??- Cobertura com lona branca antichamas;??-Piso em chapade compensado, na espessura de 20 mm e altura mínima de 1,80 metros;??- Grade de proteção nas laterais e fundos;??- Fechado em lona branca ousombrite nas laterais e fundos;??- Fechado em lona branca (base dos pés) frontal;;??- Escada de acesso lateral ou fundo;??- 01house mix 03x03 metros;??OBS: locação para utilização exclusiva do REVEILLON 2024/2025, incluso o dia damontagem e da desmontagem do palco.??			UNID	1,00	17.000,00	17.000,00
TOTAL								41.000,0

26/08/2024

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Processo Administrativo Nº 97/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TARCISIO ALMEIDA GOUVEIA
Data de Publicação: 30/07/2024 09:35:02

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/08/2024 10:42:17
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE/SERVIÇO Marca: EV Modelo:
Descrição: Iluminação: efeito contra com 8 par led em potência suficiente para o auditório do centro cultural, efeito geral com 8 par led em quantidade e potência suficientes para o auditório do centro cultural, máquina de fumaça, treliças, instalação de iluminação em urdimento superior. Sonorização: conforme rider técnico abaixo: 04 Microfones sem fio com pedestais 02 Microfones auricular 01 Cubo de contrabaixo 10 Cabos p10 ára instrumentos 01 Kit de microfones para bateria com canos e pedestais 02 02 Slides (l & r)02 Monitores de retorno01 Iluminação basica01 Mesa de som que atenda todos as necessidades citadas acima01 Tecnico de som/iluminação responsável pelo montagem. Desmontagem e acompanhamento durante todo o evento01 Painel de led 4x301 Trans,isso sem fio para viola do maestro01 Midrofone auricular de boa qualidade para o maestro04 Microfones sem fio com pedestais06 Microfones com fio com pedestais e cabos16 Cabos p10 para instrumentos com direct box ou multicabo01 Cubo de contrabaixo com um cabo p10 para o instrumento01 Kit de microfones para bateria com canos e pedestais02 Slides (l & r)02 Monitores de retorno02 Vias de fone01 Iluminação basica01 Mesa de som que atenda todos as necessidades citadas acima01 Tecnico de som/iluminação responsável pelo montagem. Desmontagem e acompanhamento durante todo o evento01 Painel de led 4x3As estruturas devem estar montadas em até 12 horas antes do início do evento.A licitante contratada deverá retirar as estruturas em até 24 horas após o evento, onde o município não se responsabiliza por qualquer dano ou roubo das estruturas.A empresa deverá disponibilizar um profissional devidamente inscrito no conselho competente para acompanhar a instalação e desmontagem das estruturas e fornecer anotação de responsabilidade técnica art/rrt/trt.Todas as despesas relativas a transporte, alimentação, estadia, operação, montagem e desmontagem serão por conta da contratada.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 4.117,60 **Valor Total:** 8.235,20

Item: 2 Unidade: UNIDADE/SERVIÇO Marca: EV Modelo:
Descrição: ILUMINAÇÃO: Efeito contra COM 8 Par led em potência suficiente para o auditório do centro cultural, efeito geral com 8 par led em quantidade e potência suficientes para o auditório do centro cultural, máquina de fumaça, treliças, instalação de iluminação em eudimento superior. As estruturas devem estar montadas em até 12 horas antes do inicio do evento. A licitante contratada deverá retirar as estruturas em até 24 horas após o evento, onde o município não responsabilidade por qualquer dano ou roubo das estruturas. A empresa deverá disponibilizar um profissional devidamente inscrito no conselho competente para acompanhar a instalação e desmontagem das estruturas e fornecer anotação de responsabilidade técnica - ART/RRT/TRT. Todas as despesas relativas a transporte, alimentação, estadia, operação, montagem e desmontagem serão por conta da contratada.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.176,40 **Valor Total:** 3.529,20

Item: 3 Unidade: UNIDADE/SERVIÇO Marca: EV Modelo:
Descrição: Iluminação: efeito contra com 8 par led em potência suficiente para o auditório do centro cultural, efeito geral com 8 par led em quantidade e potência suficientes para o auditório do centro cultural, máquina de fumaça, treliças, instalação de iluminação em urdimento superior. Painel led alta definição 6m x 3m. Sonorização: 2 pas, 1 retorno, 2 mic sem fio, 5 mic auriculares, em potência suficiente para o auditório do centro cultural. As estruturas devem estar montadas em até 12 horas antes do i
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 4.705,80 **Valor Total:** 18.823,20

Item: 4 Unidade: UNIDADE/SERVIÇO Marca: EV Modelo:
Descrição: Iluminação: efeito contra com 8 par led em potência suficiente para palco na rua efeito geral com 8 par led em quantidade e potência suficientes para palco em rua, efeito lateral com 6 par led, máquina de fumaça, treliças.Sonorização: em quantidade e potência suficientes para palco em rua. 2 mic sem fio.As estruturas devem estar montadas em até 12 horas antes do início do evento.A licitante contratada deverá retirar as estruturas em até 24 horas após o evento, onde o municipio não se responsabiliza por qualquer dano ou roubo das estruturas. A empresa deverá disponibilizar um profissional devidamente inscrito no conselho competente para acompanhar a instalação e desmontagem das estruturas e fornecer anotação de responsabilidade técnica art/rrt/trt.Todas as despesas relativas a transporte, alimentação, estadia, operação, montagem e desmontagem serão por conta da contratada
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.765,80 **Valor Total:** 1.765,80

Item: 5 Unidade: UNIDADE/SERVIÇO Marca: EV Modelo:
Descrição: Sonorização: em quantidades e potência suficientes para palco em rua, para eventos até 200 pessoas com equipamentos compatíveis á altura do evento, mesa digital, caixas de som ativas, mic sem fio shuru, e sistema completa. As estruturas devem estar montadas em até 12 horas antes do inicio do evento. a licitante contratada deverá retirar as estruturas em até 24 horas após o evento, onde o municipio não se responsabiliza por qualquer dano ou roubo das estruturas. todas as despesas relativas a transporte, alimentação, estadia, operação, montagem e desmontagem serão por conta da contratada.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.176,40 **Valor Total:** 3.529,20

Item: 6 Unidade: UNIDADE/SERVIÇO Marca: EV Modelo:
Descrição: Sonorização: em quantidades e potência suficientes para palco em rua, para eventos até 500 pessoas com equipamentos compatíveis á altura do evento, mesa digital, caixas de som ativas, mic sem fio shuru, e sistema completa. As estruturas devem estar montadas em até 12 horas antes do inicio do evento. a licitante contratada deverá retirar as estruturas em até 24 horas após o evento, onde o municipio não se responsabiliza por qualquer dano ou roubo das estruturas. todas as despesas relativas a transporte, alimentação, estadia, operação, montagem e desmontagem serão por conta da contratada...
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.764,70 **Valor Total:** 5.294,10

Item: 7 Unidade: UNIDADE/SERVIÇO Marca: EV Modelo:
Descrição: Sonorização: em quantidades e potência suficientes para palco em rua, para eventos até 1000 pessoas com equipamentos compatíveis á altura do evento, mesa digital, caixas de som ativas, mic sem fio shuru, e sistema completa. As estruturas devem estar montadas em até 12 horas antes do inicio do evento. a licitante contratada deverá retirar as estruturas em até 24 horas após o evento, onde o municipio não se responsabiliza por qualquer dano ou roubo das estruturas. todas as despesas relativas a transporte, alimentação, estadia, operação, montagem e desmontagem serão por conta da contratada...
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2.941,10 **Valor Total:** 8.823,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EVOLUTION LTDA	037	46.437.100/0001-80	85.000,00	50.000,00		Sim
2 FABIANO PATRIK MARCUSSO SOUTO	054	23.075.972/0001-40	85.000,00	59.900,00	19,80	Sim
3 VIA SOM BRASIL LTDA-ME	087	04.473.887/0001-96	84.981,00	79.990,00	33,54	Sim
4 F.A.L. EVENTOS LTDA	042	16.993.356/0001-03	85.000,00	85.000,00	6,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 175/2024

Súmula: EXONERA FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de Assessor II.

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF nº 081.074.229-29, ocupante do cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR II, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 26 de agosto de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 184/2024

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE LICENÇA
Maraiza Thomazetti Elvira	Técnico em Saúde Bucal	04/05/2015 a 03/05/2020	02/09/2024 a 30/11/2024

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 26 de agosto de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 114-114/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOSPITALIDADE NA CIDADE DE CURITIBA PARA PACIENTES EM TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO) COM ACOMPANHANTE, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Paranapoema/PR**:** LEI 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 04.254.088/0001-29,** CONTRATANTE**:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 233 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.39.00.0 Red. 246 05.009.10.301.0048.2.237.3.3.90.39.00.0 **Paranapoema 26/08/2024**. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU e, de outro, a empresa INOVA SOLUCOES EM TELECOMUNICACAO EIRELI ambos já qualificados no contrato administrativo nº 09/2021, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de reequilibrar os valores devidos, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual até o dia 23 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, em pedido formulado pela Departamento Administrativo com base no disposto no art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo:
I – fica alterado a cláusula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 23 de agosto de 2025.

CLAÚSULA QUARTA – Com base na reposição fica devido o valor de R$ 123.805,95 (Cento e vinte três, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) e mensal R$ 10.317,16 (Dez mil, trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Declaram as partes, ainda, que permanecerão inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 23 de agosto de 2024

De acordo:

CONTRATANTE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.08.23 14:36:49 -03'00'

CONTRATADA: DIEGO BERNARDA NETTO:03446497927 Assinado de forma digital por DIEGO BERNARDA NETTO:03446497927 Dados: 2024.08.23 15:12:33 -03'00'

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente JOSE PEDRO BARBOSA FILHO Data: 26/08/2024 07:45:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

---

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato
Nº. 78/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e AQUARENA CENTRO ESPORTIVO LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura contratação de profissionais para prestação de serviços em treinamento desportivo para modalidades coletivas e lutas da Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude.
R$ 318.880,00
Dotação Orçamentária:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
460	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
473	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura
497	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Esporte e Cultura

Duração do Contrato: 12 meses
Data da Assinatura do Contrato: 13 de agosto de 2024
Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 13 de agosto de 2024

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 54/2024

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, neste ato representado pelo prefeito municipal, **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG Nº 4.045.435-7 SSP/PR e do CPF Nº 632.506.759-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2024, publicada processo administrativo n.º 128/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura contratação de profissionais para prestação de serviços em treinamento desportivo para modalidades coletivas e lutas da Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AQUARENA CENTRO ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 23.657.526/0001-44
RUA JOSÉ LOPES, 163, CEP: 87160-000, MANDAGUAÇU-PR
FONE: (44) 3090-4130 – EMAIL: aquarena.adm@gmail.com
JANAINA APARECIDA TEIXEIRA MARÇOLA
CPF: 082.151.249-84 – RG: 125127746

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestacao de servicos especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidas pelo departamento de esportes, visando atender criancas, jovens e adultos.Prestacao de servicos especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidas pelo departamento de esportes, visando atender criancas, jovens e adultos.	horas	1.750	29,84	52.220,00
2	Prestacao de servicos especializados em treinamento esportivo na modalidade judo e karate a serem desenvolvidas pelo departamento de esportes visando atender criancas, jovens e adultos. As aulas deverao ser ministradas por profissional com graduacao minima: Faixa preta em Judo, devidamente credenciado junto a Federacao Paranaense de Judo e karate.Prestacao de servicos especializados em treinamento esportivo na modalidade judo e karate a serem desenvolvidas pelo departamento de esportes visando atender criancas, jovens e adultos. As aulas deverao ser ministradas por profissional com graduacao minima: Faixa preta em Judo, devidamente credenciado junto a Federacao Paranaense de Judo e karate.	horas	1.250	22,00	27.500,00
3	Prestacao de servicos especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidas pelo departamento de esportes, visando atender criancas, jovens e adultos.ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA: Prestacao de servicos especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidas pelo departamento de esportes, visando atender criancas, jovens e adultos.	horas	5.250	29,84	159.660,00
4	Prestacao de servicos especializados em treinamento esportivo na modalidade judo e karate a serem desenvolvidas pelo departamento de esportes visando atender criancas, jovens e adultos. As aulas deverao ser ministradas por profissional com graduacao minima: Faixa preta em Judo, devidamente credenciado junto a Federacao Paranaense de Judo e karate.	horas	3.750	22,00	82.500,00
				VALOR TOTAL	R$ 318.880,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro de fornecedores para o cadastro de reserva, tem por objetivo se valer deste cadastro para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

4.7.2.Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3.Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2.Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1.Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2.Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5.Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado partícipante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos partícipantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2.Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1.Por razão de interesse público;

8.4.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3.Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade do Decreto Municipal.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Mandaguaçu, 13 de agosto de 2024

Assinaturas

REPRESENTANTE CONTRATANTE

REPRESENTANTE CONTRATADA

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2024, Dispensa de Licitação 007/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

PROCESSO N.º **042/2024.**

CONTRATO N.º **035/2024.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE PARANACITY - ACAMPAR.

DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAL RECICLÁVEL COM DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARANACITY PR.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva e transporte de material reciclável com destinação final ambientalmente correta.	12	R$ 11.706,24	R$ 140.474,88
	R$ 140.474,88 (cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)			

DO VALOR: **R$ 140.474,88 (cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) / Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues ou prestações de serviços.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE AGOSTO 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 98-98/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 98-98/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA E A EMPRESA VIAÇÃO GARCIA LTDA

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ 76.970.391/0001-39, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sidnei Frazatto**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 784303-8 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 079.765.939-00, brasileiro, casado, residente neste Município de Paranapoema/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a **VIAÇÃO GARCIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 78.586.674/0001-07, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, Nº 1100, Boa vista, Londrina-PR, Sala 01, CEP: 86.010-490, neste ato representado pelo Sr. **JOSE BOIKO,** doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente do resultado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98-98/2023**, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2024, suas alterações, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE INTERMUNICIPAL COM DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS COM VAGAS PARA PACIENTES DE PARANAPOEMA, DO TIPO CONVENCIONAL E PARA PACIENTES A ACAMADOS, COM VISTA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NA CAPITAL DO ESTADO, CURITIBA.**, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Paranapoema/PR, com fundamento no art. 107, da Lei 14.133/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo do presente contrato será renovado até o termino do exercício financeiro vigente 31/12/2024, sem interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:
Red. 234 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.39.00.0
Red. 249 05.009.10.301.0048.2.237.3.3.90.39.00.0

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA
Após a assinatura do contrato, deverá ser extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da legislação correlata, para que surta os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paranapoema-PR, 06 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
Contratante
CNPJ 76.970.391/0001-39

VIAÇÃO GARCIA LTDA
Contratado
CNPJ nº. 78.586.674/0001-07

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA
Elisabeth R. Otto Cavalcante
RG 5.870.599-3 SSP/PR
CPF 015.797.079-55

MUNICIPIO DE PARANAPOEMA
PARANAPOEMA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024
Processo Administrativo Nº 114/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO
Data de Publicação: 13/08/2024 10:33:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/08/2024 13:14:43
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VULCAN Modelo: SV430
Descrição: Soprador - Capacidade do tanque de combustível (Sl) 0.44 Potência (kW/cv) 0.8/1.1 Cilindrada (cm3) 27.2 Peso (kg) 4.5 Pressão Sonora dB(A) 1) 92 Potência sonora dB(A) 2) 104 Velocidade máx. do ar (m/s) 85 Peso (kg) 3) 4.4 Rot. máx. (rpm) 7,200 Vazão máx. de ar (m3/h) 810 Força de sopro (N) 15 Motor 2-MIX Consumo até 20% menor de combustível em comparação com motores 2 tempos convencionais. Baixa emissão de gases.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.696,44 **Valor Total:** 1.696,44

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LANCA PRODUTOS - COMERCIO E	007	44.258.379/0001-00	2.071,15	1.696,44		Sim
2 G Z MENEGUSSO LTDA	068	47.358.786/0001-87	2.071,15	1.760,49	3,78	Sim
3 CAMILLA DALL'IGNA ME	120	24.514.438/0001-56	2.070,00	1.760,50	0,00	Sim
4 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	029	29.843.035/0001-74	2.071,15	1.775,92	0,88	Sim
5 I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS	119	77.803.054/0001-10	2.071,15	2.071,15	16,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 26/08/2024 13:14:43
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SUGGAR Modelo: GIROMAX
Descrição: Centrifuga - Centrifuga de Roupas, possui capacidade de 15kg para roupas molhadas.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 678,00 **Valor Total:** 678,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANGELICA ROMANO DA SILVA	051	33.072.590/0001-17	705,00	678,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	073	18.770.897/0001-06	705,75	680,00	0,30	Sim
3 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	149	47.034.949/0001-76	700,00	700,00	2,94	Sim
4 S C T MACKERT	140	51.784.579/0001-61	705,70	705,70	0,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 26/08/2024 13:14:43
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JLC Modelo: 1211 - 1212
Descrição: Liquidificador Industrial - Copo é feito sem costura e em aço inox, tem capacidade de 1,8 litros, Copo de aço inoxidável. Acabamento diferenciado. Botão lig/desl / Botão Pulsar. Especificações Técnicas: AR-1,8L Potência Nominal 360W P
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 462,89 **Valor Total:** 462,89

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	113	29.843.035/0001-74	519,74	462,89		Sim
2 ANGELICA ROMANO DA SILVA	041	33.072.590/0001-17	519,00	463,00	0,02	Sim
3 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	136	44.923.685/0001-13	500,00	487,00	5,18	Sim
4 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	045	47.034.949/0001-76	519,00	519,00	6,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 26/08/2024 13:14:44
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EOS Modelo: ELP 3500
Descrição: Lavadora de Calçada - Pressão máxima: 1750 psi, incluindo mangueira, com cabo para transporte Fluxo de água: 342 l/h Com autostop
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 545,00 **Valor Total:** 545,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	122	44.923.685/0001-13	800,00	545,00		Sim
2 ANGELICA ROMANO DA SILVA	079	33.072.590/0001-17	844,00	565,00	3,67	Sim
3 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	142	29.843.035/0001-74	844,08	644,87	14,14	Sim
4 G Z MENEGUSSO LTDA	011	47.358.786/0001-87	844,08	654,72	1,53	Sim
5 TANKAVEL LTDA	043	47.326.875/0001-41	840,00	675,00	3,10	Sim
6 S C T MACKERT	096	51.784.579/0001-61	844,00	844,00	25,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LANCA PRODUTOS - COMERCIO E	119	44.258.379/0001-00	844,08	547,00		Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 26/08/2024 13:14:44
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EOS Modelo: EPS01L
Descrição: Multiprocessador - Multiprocessador com Liquidificador, Produto com acessórios, sendo Jarra do Liquidificador 2L,Lamina para ralar, lamina para fatiar, acessório para espremer cítricos ,jarra para processador 1,5l faca processadora
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 313,00 **Valor Total:** 313,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	041	44.923.685/0001-13	500,00	313,00		Sim
2 ANGELICA ROMANO DA SILVA	109

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.375/0001-46

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02 DE 26 DE AGOSTO DE 2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS
SANTO INÁCIO DAS MISSÕES | LEI PAULO GUSTAVO

O Município de Santo Inácio, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, em especial em conformidade com a Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna público o presente Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais a ser concedido a agentes culturais com recursos da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022), considerando o disposto no Art. 6º, I, II e III e no Art. 8º.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, conforme Plano de Ação (Código: 308821202300002-013419) cadastrado na Plataforma: https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferencia/plano-acao/ , com metas e valores da aplicação do recurso em Santo Inácio.

1.2 A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

1.3 As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos e iniciativas apresentados pelos agentes culturais do Município de Santo Inácio.

1.4 Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1.5 Para fins de efeitos deste edital entende-se por:

a) **FOMENTO CULTURAL**: modalidade de apoio financeiro à execução de ações culturais implementadas por meio da celebração de Termo de Execução Cultural em que são pactuadas as atividades e as contrapartidas em conjunto com Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

c) **PROPONENTE CULTURAL**: pessoa física maior de 18 anos, ou jurídica que tenham como objeto atividades artísticas e culturais (neste ato representando grupos ou coletivos culturais), residente ou domiciliado no Município de Santo Inácio, há no mínimo 1 (um) ano, que assume a responsabilidade legal junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

d) **PROPOSTA**: formalização de candidatura do Proponente para concessão de fomento à execução cultural e/ou concessão de prêmio cultural, por meio de informações, documentos e projeto de apresentação ou evento artístico, observadas as especificidades do Anexo I;

e) **PORTFÓLIO:** É uma coletânea de amostras de trabalho desenvolvidas por um artista ou um grupo de artistas, demonstrando suas habilidades, competências, qualificações e experiências;

f) **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**: é o instrumento jurídico que visa estabelecer as obrigações da administração pública e do agente cultural para o alcance do interesse mútuo de promover a realização das ações culturais propostas, na implementação do fomento à execução de ações culturais.

2. OBJETO

2.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias e linhas descritas no Anexo I por meio da celebração de Termo de Execução Cultural com o objetivo de reconhecer e incentivar a história e a memória e fortalecer as diversas formas de manifestações culturais do Município de Santo Inácio.

2.2 Este Edital irá selecionar projetos de acordo com o previsto na LC 195/2022, considerando o disposto no Art. 6º, I, II e III e no Art. 8º.

2.3 Para melhor organização será considerado da forma abaixo.

2.3.1 Categoria I - **Audiovisual Art. 6º, I, II e III**

a) Linha, **SANTO INÁCIO "TERRA DAS MISSÕES" – MODALIDADE AUDIOVISUAL - PESSOA JURÍDICA** - Apoio à produção audiovisual de curta-metragem na modalidade documentário de até 15 (quinze) minutos sobre a história e memória da "Redução de Santo Inácio Mini", com embasamento e pesquisa histórica. E também da ocupação atual do município, com o fim de evidenciar as potencialidades culturais e turísticas da região e sua importância para a preservação da memória e história do município e do Estado do Paraná;

2.3.2 Categoria II - **Demais Áreas da Cultura Art. 8º, I, II e III**

b) Linha **SANTO INÁCIO TERRA DAS MISSÕES – MODALIDADE MULTI-ARTES – PESSOA JURÍDICA** - Apoio ao desenvolvimento de projetos de circulação, promoção e fomento à produção cultural dos variados segmentos artísticos e à Economia Criativa e Solidária;

3. VALORES

3.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de **R$ 43.178,96 (Quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, dividido entre as modalidades de apoio de execução cultural pessoa jurídica e pessoa física, suas respectivas categorias e linhas descritas no Anexo I deste edital, conforme resumo abaixo:

CATEGORIA	LINHA	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
I	SANTO INÁCIO TERRA DAS MISSÕES – MODALIDADE AUDIOVISUAL - PESSOA JURÍDICA	1	-	-	1	R$ 34.564,99	R$ 34.564,99
I	SANTO INÁCIO DAS MISSÕES – MODALIDADE MULTI-ARTES – PESSOA JURÍDICA	1	-	-	1	R$ 8.613,97	R$ 8.613,97

3.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: as despesas correrão por conta das seguintes Dotação Orçamentária: 23.07.13.392.0011.2298.3360.45.00.00.1.912 23.07.13.392.0011.2298.3390.31.00.00.1.913

3.3 Os valores descritos são brutos e são passíveis de retenções de impostos e taxas, conforme a legislação.

3.4 Os recursos serão provenientes da transferência de recurso federal conforme LC 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

3.5 É vedada a sobreposição entre os itens custeados com recursos deste Edital com aqueles a serem obtidos junto a outras fontes.
3.7 No caso de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas nas linhas do Audiovisual previstas no art. Art. 6º, I, II e III e nas Demais Áreas previstas no art. Art. 8º, I a III, pelas regras legais da LC 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) não poderá ser realizado o remanejamento dos saldos existentes entre elas.

3.8 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

4. QUEM PODE SE INSCREVER

4.1 Pode se inscrever no Edital, como proponente, qualquer agente cultural, exclusivamente pessoa jurídica com fins lucrativos, inclusive Microempreendedor Individual (MEI), que comprovem finalidade cultural pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Ex.: microempresa, empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.), com sede e domicílio fiscal há pelo menos 01 (um) ano no Estado do Paraná em um raio de distância de até 50 km (cinquenta quilômetros) do município de Santo Inácio.

4.2 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

4.3 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

4.4 O Anexo I deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.

5. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

5.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

I – Sejam Pessoa física, e/ou Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física; ou;

II – Sejam Pessoa jurídica sem fins lucrativos, ou;

III – Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

IV - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do

edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

V - Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

VI - sejam servidores públicos que tenham se envolvido diretamente no comitê de trabalho, acompanhamento e fiscalização, na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos, e/ou que sejam servidores públicos companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de outro servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado no comitê de trabalho, acompanhamento e fiscalização, etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos.

5.2 O representante, sócio, administrador e/ou titular de CNPJ proponente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 5.1.

5.3 A participação de representante, sócio, administrador e/ou titular de CNPJ proponente cultural, nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 5.1.

6. COTAS ÉTNICO-RACIAIS

6.1 O número de vagas oferecidas no presente edital, por CATEGORIA/LINHA é inferior a três, impedindo a aplicação de cotas étnico-raciais, nas seguintes proporções: a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

7. ETAPAS DO EDITAL

7.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PERÍODO
I	INSCRIÇÃO – PROTOCOLO ENVELOPE	28/08/2024 A 03/09/2024
II	ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL	04/09/2024 A 05/09/2024
III	PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR	06/09/2024 (Previsão)
IV	APRESENTAÇÃO DE RECURSO	07/09/2024 A 11/09/2024
V	PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO RECURSO	12/09/2024
VI	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS SELECIONADOS	12/09/2024
VII	ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	13/09/2024 A 19/09/2024
VIII	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS HABILITADOS PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS	20/09/2024
IX	CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DOS TERMOS E/OU RECIBO E REPASSE DOS RECURSOS	23/09/2024 A 25/09/2024

7.2 As etapas de II a IX poderão sofrer alterações em suas datas, mas sempre respeitando a publicidade e os prazos legais (Decreto 11.525/2023) para manifestação de recurso e apresentação de documentos de habilitação.

8. FORMA E PRAZO DE INSCRIÇÃO

8.1 O envio das propostas culturais do presente Edital é na modalidade física, cuja informação do edital, seus respectivos anexos e inscrição estão disponíveis na Biblioteca Cidadã de Santo Inácio, sito na Rua Amor Marques Pinheiro nº 465 e através do site www.santoinacio.pr.gov.br.

8.2 Para formalizar a inscrição, o proponente deverá protocolar de forma física e em um envelope lacrado do dia **28/08/2024 até às 16h59min do dia 03/09/2024** no Departamento de Licitações do Município de Santo Inácio sito na Rua Marcelino Alves de Alcântara nº 133 , na cidade Santo Inácio, a documentação obrigatória exigida na seção 8 "DA DOCUMENTAÇÃO" e a documentação complementar exigida para cada MODALIDADE e suas respectivas CATEGORIAS/ LINHAS conforme **ANEXO I – Modalidade Termo de Execução – Exclusivo Pessoa Jurídica**.

8.2.1 O envelope deverá ser entregue fechado e inviolado, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

8.3 Poderão ser feitas até duas inscrições, por proponente cultural, neste edital.

8.3.1 Não poderá ser feita mais de uma inscrição por LINHA, pelo mesmo proponente cultural.

8.4 Caso ocorra a inscrição de mais de uma proposta para a LINHA, será considerada apenas a última inscrição.

8.5 O proponente é responsável pela entrega dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos documentos e informações de seu projeto.

8.6 Cada proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo 1 (um) projeto para cada LINHA e poderá ser contemplado com no máximo 2 (dois) projetos, observadas as regras do edital e seus anexos.

8.7 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 31 de dezembro de 2024.

8.8 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

8.9 As inscrições deste edital são gratuitas.

8.10 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9. DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Documentos gerais da **PESSOA JURÍDICA** (CNPJ):

I - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) válido e por PESSOA JURÍDICA constituída há no mínimo (01) um ano;

II - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica (Contrato Social, Certificado de Registro do Microempreendedor Individual – MEI ou equivalente), devidamente registrado, e suas alterações constando em seus objetivos e finalidades a realização de atividades culturais.

III - Comprovante de endereço no nome do proponente (deve ser o mesmo presente no Ato constitutivo da Pessoa Jurídica);

10. ACESSIBILIDADE

10.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

10.2 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

10.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.

10.4 A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 10.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:

I - for inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual; ou

II - quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

10.5 Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o subitem II do item 10.4 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

10.6 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

11. CONTRAPARTIDA

11.1 Os proponentes contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública.

11.1.1 Para a linha do art. 6º, da LC 195/2022 (CATEGORIA I), os proponentes deverão oferecer como contrapartida:

a) a realização de exibições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade, conforme art. 12 do Decreto 11.525/2023.

b) Outras modalidades de contrapartida que visem fortalecer e apoiar eventos, festivais, festividades e outras atividades poderão ser pactuadas a critério da Administração Pública.

11.1.2 Para as linhas do art. 8º (CATEGORIA II), os proponentes deverão garantir, conforme art. 13 do Decreto 11.525/2023, como contrapartida, as seguintes medidas:

I - Atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, ou atividades destinadas, prioritariamente:

a) aos alunos e aos professores de escolas públicas, de universidades públicas ou de universidades privadas que tenham estudantes selecionados pelo Programa Universidade para Todos - Prouni;

b) aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia de covid-19; e

c) às pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias; e

II - Exibições com interação popular por meio da internet, sempre que possível, ou exibições públicas, quando aplicável, com distribuição gratuita de ingressos para os grupos a que se refere o inciso I, em intervalos regulares.

III - Outras modalidades de contrapartida que visem fortalecer e apoiar eventos, festivais, festividades e outras atividades poderão ser pactuadas a critério da Administração Pública.

11.1.3 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 31 de dezembro de 2024.

12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

12.1 A análise dos projetos culturais será realizada pela Comissão de Seleção constituída pelo Decreto n.º 258 de 09 de novembro de 2023, composta por servidores públicos municipais que tem a função de avaliar e selecionar os projetos observando as diretrizes deste edital e seus anexos.

12.3 O Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da LC 195/2023 constituído pelo Decreto n.º 247 de 24 de outubro de 2023 e composto por servidores públicos municipais tem a função de verificação dos documentos obrigatórios, constantes nos itens específicos dos anexos, à celebração dos termos de execução.

12.3.1 O Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização irá acompanhar os trabalhos da Comissão de Seleção.

12.4 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos para cada modalidade, categoria e linhas, conforme o Anexo I.

12.5 Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção.

12.6 Os recursos de que tratam o item 12.5 deverão ser apresentados no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

12.7 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

12.8 Após o julgamento dos recursos, o resultado da análise de mérito cultural será divulgado no site de: www.santoinacio.pr.gov.br

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

13.1 Caso alguma CATEGORIA/LINHA não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta CATEGORIA/LINHA serão remanejados aos projetos com maior pontuação geral dentro de outra CATEGORIA/LINHA, obedecendo as regras de remanejamento da LC 195/2022.

13.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, observadas as regras de remanejamento, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de fomento cultural.

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto selecionado deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar os seguintes DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO na Biblioteca Cidadã, sito a Rua : arnor Marques Pinheiro nº 465 ou via e-mail cultura@santoinacio.pr.gov.br conforme abaixo:

IV - Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – podendo ser obtida no link: https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consulta Empregador.jsf ou a partir do site: www.caixa.gov.br

V - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União podendo ser obtida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir ou a partir do site: www.receita.fazenda.gov.br

VI - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda – podendo ser obtida no link: http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica ou a partir do site: www.fazenda.pr.gov.br

VII - Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais - podendo ser obtida a partir do site: http://portaldocontribuinte.prmsantoinacio.sysmar.com.br/certidao-negativa/

VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – podendo ser obtida no link: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces ou a partir do site www.tst.jus.br

14.1.2.1 Deverá ainda o proponente apresentar uma conta bancária através de um extrato ou cartão bancário que contenha todos os dados da conta: nome do interessado, número da conta corrente ou conta poupança, número da agência e do banco para recebimento do recurso. As contas deverão estar em nome da proponente pessoa jurídica, sendo vedadas contas de sócios, dirigentes ou outras modalidades de titulares ou representantes legais.

14.2 A não apresentação dos documentos ou apresentação em desacordo com o solicitado neste edital e seus anexos, nos termos e prazos estabelecidos, importará na inabilitação do proponente.

14.3 A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

14.4 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

14.5 Não serão permitidos protocolos ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

15.1 Finalizada a fase de habilitação, o proponente cultural selecionado será convocado a assinar, conforme a modalidade em que foi habilitado, o Termo de Execução Cultural referente ao Fomento à Execução Cultural (Anexo I), de forma presencial ou eletrônica.

15.2 O Termo de Execução Cultural, corresponde ao documento a ser assinado pelo proponente cultural selecionado e habilitado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo contendo as obrigações dos assinantes do Termo e acompanhado de plano de trabalho prevendo no mínimo: I - descrição do objeto; II - cronograma de execução, e; III - estimativa de custos.

15.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o proponente cultural selecionado e habilitado receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

15.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

15.4.1 O proponente cultural selecionado e habilitado deve assinar o Termo de Execução Cultural em até 5 dias úteis após a publicação do resultado, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

16. DA EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

16.1 A execução do objeto não deverá ser iniciada antes da assinatura do termo de recebimento do recurso.

16.2 Os proponentes deverão executar o projeto cultural de acordo com a proposta apresentada no Formulário de Inscrição aprovado, nos prazos e condições estabelecidos, zelando pela boa qualidade das ações.

16.3 Havendo necessidade de alteração da proposta aprovada, o proponente deverá encaminhar pedido via e-mail cultura@santoinacio.pr.gov.br, para deliberação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

16.4 Deverá comunicar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo qualquer alteração cadastral, mudança de endereço, telefone, endereço eletrônico ou outra atualização que se fizer necessária.

16.5 Indicar a faixa etária do público no material de divulgação utilizado, bem como afixar no local de acesso às respectivas peças, apresentações e/ou espetáculos a serem exibidos, em consonância com a Portaria nº 368, de 11 de fevereiro de 2014, do Ministério da Justiça e demais legislações pertinentes ou complementares aplicáveis à espécie.

16.6 No caso de exposições, peças teatrais, apresentações e/ou espetáculos a serem exibidos e cuja faixa etária do espectador seja acima de 18 anos deverão ocorrer em recintos fechados com a devida verificação da idade, conforme estipulado pelo artigo 47 da Portaria nº 368, de 11 de fevereiro de 2014, do Ministério da Justiça.

16.7 Assegurar o livre acesso de servidores da Administração Pública, inclusive do órgão de controle Interno, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o objeto pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria, propiciando os meios e condições necessárias para que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possa realizar monitoramentos, fiscalizações e inspeções sobre a execução do objeto;

17 DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE

17.1 Ficam sob a responsabilidade dos proponentes todos os custos e encargos para operacionalização do projeto proposto;

17.2 É de responsabilidade do proponente garantir que ao menos 50% dos membros da equipe técnica e da equipe artística, quando for o caso, sejam integradas por pessoas e/ou prestadores de serviços domiciliadas ou estabelecidas no Município de Santo Inácio;

17.3 O proponente responderá civil e/ou criminalmente pelos atos praticados que implicarem demandas judiciais de qualquer espécie referente à execução do seu projeto.

17.4 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de qualquer responsabilidade civil ou penal.

17.5 O proponente assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas ao objeto inscrito neste edital fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.

18. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

18.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.

18.2 Os proponentes selecionados e habilitados são responsáveis pela disponibilização de material de divulgação dos projetos e seus produtos em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e contém informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

18.3 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

19.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

19.2 O proponente cultural selecionado e habilitado deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme minuta constante no Anexo XI.
19.3 O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 28 de fevereiro de 2025 a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

19.4 Recomenda-se que a documentação relativa à execução do objeto e execução financeira deve ser mantida pelo beneficiário pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento.

20. DAS SANÇÕES

20.1 Os proponentes deverão realizar os projetos culturais da forma proposta, sendo que a utilização dos recursos em desconformidade com o previsto no projeto aprovado observando o presente Edital, com a legislação da LC 195/2022 e regulamentos e demais regras normatizadoras do uso de recursos públicos, além das sanções penais cabíveis, estarão sujeitos cumulativamente à:

I. advertência;

II. devolução total ou parcial do recurso;

III. apresentação de plano de ações compensatórias; ou

IV. devolução parcial dos recursos juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

20.2 A sanção de advertência escrita será aplicada em casos de execução total do projeto que porém apresenta erros formais como:

I - Utilização incorreta da Logomarca obrigatória ou classificação nos materiais de divulgação;

II - Não cumprimento de prazos e providências deste edital;
III - Demais descumprimentos que não comprometam as finalidades e execução do projeto;

20.3 A sanção de devolução parcial do recurso será aplicada em casos de:

I - Não comprovação do cumprimento parcial do objeto, na proporção do que não foi executado, no caso de termo de execução cultural;

II - De pagamentos de despesas alheias ao projeto ou vedadas, pagamentos realizados em desacordo com o plano de aplicação ou fora do prazo de execução do projeto;

20.4 A sanção de devolução total do recurso será aplicada em casos de:

I - Não entrega de prestação de informações através do Relatório de Execução do Objeto e comprovação do cumprimento total do objeto;

II - Não apresentação da prestação de contas financeira no prazo solicitado, no caso de termo de execução cultural, quando o Relatório de Execução do Objeto e Comprovação do cumprimento total do objeto não forem suficientes para sanar possíveis dúvidas no cumprimento das obrigações ou irregularidades no uso do recurso;

III - Descumprimento de obrigações ou irregularidades constatadas a qualquer tempo que, por má fé ou informações falsas, o proponente se valeu para participar, ensejará a exclusão do chamamento e a devolução dos valores repassados, devidamente corrigidos e acrescidos dos juros legais, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

20.5 O plano de ação compensatória é uma ação alternativa concedida ao proponente cultural selecionado como forma de mitigar a necessidade de devolução de recursos.

20.6 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

20.7 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do proponente cultural habilitado, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

20.8 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

21 DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no www.santoinacio.pr.gov.br.

21.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site www.santoinacio.pr.gov.br.

21.3 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail cultura@santoinacio.pr.gov.br .

21.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização.

21.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do proponente.

21.6 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

21.7 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

21.8 Ao inscrever seu projeto, o proponente disponibiliza seus dados pessoais no processo público de seleção, e autoriza a sua utilização aos órgãos da Prefeitura e para transparência com exposição de dados necessários para atender a Lei de Acesso à Informação.

21.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2024.

21.10 Na impossibilidade de pagamento dos recursos da LC 195/2022 até 31/12/2024 aos projetos contratados, a Administração não se obriga a proceder com o adimplemento desta obrigação.

21.11 Os interessados assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas.

21.12 O período de vigência do presente edital é de agosto de 2024 a dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, sendo que o período de execução das ações decorrentes de cada projeto será a partir da ocorrência do crédito em conta corrente do proponente.

21.13 Os casos omissos referentes a este edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santo Inácio.

22. ANEXOS

22.1 Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modalidade Termo de Execução Cultural – Exclusivo Pessoa Jurídica;

Anexo II - Modelo de Declaração de Residência

Anexo III - Modelo de Declaração de co-residência;

Anexo IV – Formulário de Inscrição | Plano de Trabalho - Proponente PF/ PJ;

Anexo V - Modelo de Currículo;
Anexo VI – Modelo de Portfólio;

Anexo VII - Modelo de Carta de Anuência;
Anexo VIII - Modelo de Termo de Cessão de Direitos Autorais
Anexo IX - Minuta do Termo de Execução Cultural;
Anexo X – Modelo de Plano de Trabalho;
Anexo XI – Minuta do Relatório de Execução do Objeto;

JURANDI TEIXEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I | MODALIDADE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EXCLUSIVAMENTE PESSOA JURÍDICA

O presente Anexo I apresenta itens e detalhamentos específicos do Edital de Chamamento Público n.º 002/2024 para o processo de seleção de projetos para fomento cultural destinados a pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, com vistas à realização de Plano de Ação proposto pelo Município de Santo Inácio para a execução da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital a concessão de fomento cultural a pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, conforme item 3 do Edital, a ser firmado através de Termo de Execução Cultural.

1.2 Proponente deverá se responsabilizar por toda a estrutura e documentos necessários para a viabilização da proposta, inclusive as autorizações e licenças pertinentes.

1.3 Os valores descritos nas linhas são brutos e são passíveis de retenções de impostos e taxas, conforme a legislação.

2. DAS CATEGORIAS E LINHAS

CATEGORIA I - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL Inciso I do art. 6º da LPG, serão selecionados projetos nas linhas:

2.1 **SANTO INÁCIO DAS MISSÕES – MODALIDADE AUDIOVISUAL - PESSOA JURÍDICA:** Linha de apoio a produção audiovisual de um (1) curta-metragem na modalidade documentário de até 15 (quinze) minutos sobre a história e memória de Santo Inácio, em especial com embasamento e pesquisa histórica das Reduções Jesuíticas de Santo Inácio Mini e da ocupação moderna da região, com fins de evidenciar as potencialidades culturais e turísticas da região e sua importância para a memória e história do município e do Estado do Paraná.

2.1.1 Será selecionado 01 (um) projeto para concorrência geral no valor de **R$ 34.564,99**

2.1.2 Considera-se **curta metragem** a produção de filmes com duração máxima de 15 minutos (ficção, documentário, animação etc.).

2.1.3 Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

**CATE

(Continuação da página anterior)

Metas:

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 01 documentário; Realização de X apresentações de peça teatral; Oferta de Oficina de formação de artesãos; Realização de Feira de Artesanato etc.)

Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, prioridade em grupos minoritários tais como mulheres, negros, indígenas, LGBTQIA+, vítimas de violência, em situação de rua ou vulnerabilidade etc.)

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência. Seu projeto precisa prever alguma medida de acessibilidade)

Acessibilidade arquitetônica:

( ) meu projeto não possui ou necessita de acessibilidade arquitetônica;
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;
( ) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

( ) meu projeto não possui ou necessita de acessibilidade comunicacional;
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
( ) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

( ) meu projeto não possui ou necessita de acessibilidade atitudinal;
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado

(Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.)

Previsão do período de execução do projeto

Data de início:
Data final:

Equipe

Informe, se houver, quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir (**lembre-se que os currículos e as cartas de anuência das pessoas e empresas aqui nominadas deverão ser anexados**):

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto, se organizando por fases (pré-produção/preparação; produção/execução; pós-produção/finalização).

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Ex: Pré-produção/preparação	Ex: Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	Ex:11/10/2023	Ex:11/11/2023

Estratégia de divulgação

(Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.)

Contrapartida

(Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada.)

O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiros tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas. Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos etc.).

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R$1.100,00	1	R$1.100,00	Salicnet – Oficina/workshop/seminário Audiovisual – Brasília – Fotografia Artística – Serviço

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA OBRA | PRODUTO E/OU SERVIÇO CULTURAL

(preencha somente os campos relacionados à Linha da sua proposta)

4.1 – ANEXO I – MODALIDADE TERMO DE EXECUÇÃO | PESSOA JURÍDICA

CATEGORIA I – APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

LINHA: SANTO INÁCIO DAS MISSÕES – MODALIDADE AUDIOVISUAL – PESSOA JURÍDICA

Para curta-metragem: Argumento cinematográfico OU Storyboard;

(Apresente um texto corrido sobre a história do curta-metragem gênero documentário e quando se utilizem técnicas de animação apresente o storyboard do filme ou concept art com estudos dos personagens, cenários e enquadramentos principais)

Plano de direção do Curta-metragem

(Neste campo, apresente o conceito do filme a ser realizado, incluindo o ponto de vista original do diretor em relação ao tema, personagens e situações abordadas; e a proposta estética de linguagem cinematográfica (fotografia, som, direção de arte, montagem e/ou efeitos especiais); contendo ou não imagens e links de referência)

CATEGORIA II - DEMAIS ÁREAS - APOIO À PRODUÇÃO, FOMENTO E CIRCULAÇÃO DAS OUTRAS ÁREAS CULTURAIS E DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

LINHA: SANTO INÁCIO DAS MISSÕES – MODALIDADE MULTI-ARTES – PESSOA JURÍDICA

Minuta da Proposta Cultural | Demais Áreas

(Apresente em um texto descritivo e uma sinopse do que se pretende realizar da área cultural abrangida (dança, teatro, música, hip hop, capoeira, artes plásticas, artes visuais, fotografia, moda, design, artesanato, gastronomia etc.); o tipo de proposta; se apresentação artística acompanhada de enredo/história, oficina, evento, desenvolvimento de um produto ou serviço; número de sessões e/ou encontros; outras descrições/ informações/ imagens/ links relevantes sobre compreensão da proposta; metodologia de ensino ou ações a serem aplicadas, quando for o caso, e; os recursos necessários)

ANEXO V - CURRÍCULO

NOME COMPLETO:

NOME ARTÍSTICO:

FUNÇÃO:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

Formação /Áreas de Atuação na área de Cultura:

Atividades Desenvolvidas na Área de atuação:

Principais realizações / Prêmios e títulos recebidos:

Outras informações complementares e relevantes:

ANEXO VI - PORTFÓLIO

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO/ NOME DO COLETIVO/ RAZÃO SOCIAL: _____

NOME ARTÍSTICO/ NOME FANTASIA:_____

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: _____

CANAL DO YOUTUBE: _____

FACEBOOK: _____

INSTAGRAM:_____

SITE: _____

COMPROVAÇÕES (inserir fotografias, cartazes, recorte de jornais e prints de sites, links e outros conteúdos que comprovem as atividades informadas).

ANEXO VII – CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, _____(Nome da Pessoa), _____(nacionalidade), _____(profissão), (estado civil), portador do Documento de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, residente e domiciliado em **(Endereço)**, declaro que participarei do projeto cultural **"Nome da proposta"** do proponente **"Nome do Proponente"** inscrito na linha **"linha que irá se inscrever"** do Edital de Chamamento Público 002/2024 de Fomento de Execução à Ações Culturais | Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022), assumindo todos os riscos da atividade profissional, atuando na qualidade de "Função do declarante": _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santo Inácio, _____ de _____ de 2024.

_____
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VIII – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, eu _____ (nome(s)), RG n.º _____, CPF n.º _____, autorizo(amos) a cessão e transferência de direitos autorais, sem ônus, a partir da data de assinatura deste termo, do roteiro/argumento/ideia original intitulado _____ ao Proponente Cultural _____ para fins de filmagem/execução no projeto _____, inscrito no Edital de **Chamamento Público 002/2024 – Fomento à Execução de Ações Culturais** com recursos da Lei Complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo, visando à democratização do acesso à cultura, permitindo a ampliação do mercado audiovisual com base também no Decreto Federal n.º 11.525/2023, assim como o Decreto Federal nº 11.453/2023 e do Decreto Estadual n.º 3.463/2023.

Declaro ainda que:

a) Sou (somos) o(s) legítimo detentor(es) dos direitos patrimoniais de autor e/ou detentor do correspondente direito de comercialização da obra acima referenciada, e que a mesma não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;

b) Concedo ao Proponente Cultural titular deste projeto os direitos de filmagem do roteiro, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais;

Pelo presente, declaro ciência e concordância com o disposto neste Termo de Cessão de Direitos Autorais Para Roteiros.

Santo Inácio, ____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do (s) detentores

ANEXO IX - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº XX/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representado pelo Secretário Jurandi Teixeira Machado, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO, se, PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I) transferir os recursos ao(a)AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I) executar a ação cultural aprovada;

II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;

III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V) prestar informações à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por meio de Relatório de Execução do Objeto. Apresentado no prazo máximo de 28 de fevereiro de 2025 contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a contar do recebimento da notificação;

VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.

7.2 O agente público responsável elaborará relatório de visita de verificação e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou

III - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes;

III - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

IV - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 O monitoramento será realizado pelo Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, até 31 de dezembro de 2024.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Jornal Oficial [INFORMAR ONDE SERÁ PUBLICADO]

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Colorado para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO X

MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS REF. EDITAL N.º 02/2024 – LEI PAULO GUSTAVO

LINHA INSCRITA:	
NOME DO PROPONENTE:	
NOME DO PROJETO:	

ITEM I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM II - DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA

ITEM III – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE

ITEM IV - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DA ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	X											
		X										
			X									
				X								
					X							
						X						
							X					
								X				
									X			
										X		
											X	
												X

ITEM V – ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL (A SOMA TOTAL DEVE SER EXATAMENTE O VALOR DO FOMENTO CONF. 02/2024 OBSERVADO AS LINHAS E ANEXOS A QUE O PROPONENTE FOI INSCRITO)				

Santo Inácio (PR), _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do Agente Cultural

ANEXO XI - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre a eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:
• META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]
Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):
• META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Observações da Meta 1: [informe qual parte da meta foi cumprida]
◦ Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]
Metas não cumpridas (se houver)
• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.
( ) Sim
( ) Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.
( ) Publicação
( ) Livro
( ) Catálogo
( ) Live (transmissão on-line)
( ) Vídeo
( ) Documentário
( ) Filme
( ) Relatório de pesquisa
( ) Produção musical
( ) Jogo
( ) Artesanato
( ) Obras
( ) Espetáculo
( ) Show musical
( ) Site
( ) Música
( ) Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

( ) Sim ( ) Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

( ) 1. Presencial.
( ) 2. Virtual.
( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.
( )Youtube
( )Instagram / IGTV
( )Facebook
( )TikTok
( )Google Meet, Zoom etc.
( )Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

( )1. Fixas, sempre no mesmo local.
( )2. Itinerantes, em diferentes locais.
( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

No item 6.4 caso você tenha marcado o item 1 (Fixas):

6.5 Em que município o projeto aconteceu?

6.7 Em que área do município o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.
( )Zona urbana central.
( )Zona urbana periférica.
( )Zona rural.
( )Área de vulnerabilidade social.
( )Unidades habitacionais.
( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
( )Outros: _____

6.8 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros

No item 6.4 caso você tenha marcado o item 2 (itinerante):

6.9 Em quais municípios o projeto aconteceu?

6.10 Em quais áreas o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

( )Zona urbana central.
( )Zona urbana periférica.
( )Zona rural.
( )Área de vulnerabilidade social.
( )Unidades habitacionais.
( ) Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
( ) Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
( )Outros: _____

6.11 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros _____

No item 6.4 caso você tenha marcado o item 3 (Base):

6.12 Em quais municípios o projeto aconteceu?

6.13 Em quais áreas o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.
( ) Zona urbana central.
( ) Zona urbana periférica.
( ) Zona rural.
( ) Área de vulnerabilidade social.
( ) Unidades habitacionais.
( ) Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
( ) Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
( )Outros: _____

6.14 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros_____

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no instagram

8. CONTRAPARTIDA

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Administrativo Nº 106/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 28/06/2024 14:49:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:01
1 - Abaixador de língua, aproximadamente 140mm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superficie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: THEOTO Modelo: THEOTO
Descrição: Abaixador de língua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superficie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensao, material em madeira, descartavel nao esteril.Abaixador de língua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superficie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensao, material em madeira, descartavel nao esteril.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 5,0499 **Valor Total: 2.019,96**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	061	01.328.535/0001-59	5,63	5,0499		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	074	23.121.920/0001-63	5,63	5,05	0,00	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	107	47.181.976/0001-71	5,63	5,178	2,53	Sim
4 DIFE DISTRIBUIDORA DE	069	10.566.711/0001-81	5,63	5,23	1,00	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	098	01.470.743/0001-98	5,63	5,63	7,65	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	117	51.740.794/0001-60	12,64	6,89	22,38	Sim
7 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	120	34.064.557/0001-08	6,90	6,90	0,15	Sim
8 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	041	27.465.068/0001-11	10,07	10,07	45,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	051	36.519.741/0001-20	5,63	5,61		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:01
2 - Absorvente adesivo hipo-alergico stopper composto por fibras de viscose, resina acrilica e massa adesiva; papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: Absorvente adesivo hipo-alergico stopper composto por fibras de viscose, resina acrilica e massa adesiva; papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embalado individualmente.Absorvente adesivo hipo-alergico stopper composto por fibras de viscose, resina acrilica e massa adesiva; papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embalado individualmente.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 11,4999 **Valor Total: 5.749,95**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	059	01.328.535/0001-59	16,94	11,499		Sim
2 MMV PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	080	09.254.808/0001-70	16,94	11,50	0,00	Sim
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	070	85.477.586/0001-32	16,21	15,21	32,26	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	132	51.740.794/0001-60	39,27	39,27	158,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:01
3 - Agua destilada - frasco de 1000 ml. Esteril e apirogenica, em sistema fechado

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: FRASCO Marca: Modelo:
Descrição: Agua destilada - frasco de 1000 ml. Esteril e apirogenica, em sistema fechadoAgua destilada - frasco de 1000 ml. Esteril e apirogenica, em sistema fechado
Quantidade: 240 Valor Unit.: 9,03 **Valor Total: 2.167,20**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	076	29.032.903/0001-36	9,03	9,03		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	120	47.181.976/0001-71	9,03	8,79		Sim
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	038	30.547.487/0001-98	9,03	8,80	0,1138	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:01
4 - Agua destilada galao 5 litros. Livre de ions inorgÂnicos com baixa condutividade, conforme Farmacopeia Brasileira 6Âª edicao

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNIDADES Marca: CICLO FARMA Modelo:
Descrição: Agua destilada galao 5 litros. Livre de ions inorgÂnicos com baixa condutividade, conforme Farmacopeia Brasileira 6Âª edicaoAgua destilada galao 5 litros. Livre de ions inorgÂnicos com baixa condutividade, conforme Farmacopeia Brasileira 6Âª edicao
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,82 **Valor Total: 441,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	024	47.181.976/0001-71	13,35	8,83		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	027	23.121.920/0001-63	13,35	8,84	0,11	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	007	01.328.535/0001-59	13,35	9,1099	3,05	Sim
4 ECO FARMAS COMERCIO DE	105	85.477.586/0001-32	9,43	9,43	3,51	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	141	30.547.487/0001-98	13,35	12,00	27,25	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	034	32.282.308/0001-63	13,35	12,50	4,17	Sim
7 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	067	29.032.903/0001-36	13,35	13,35	6,80	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	34,80	34,80	160,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:01
5 - Agua destilada para injetaveis ampola 10mL. Esteril e apirogenica

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: AMPOLA Marca: EQUIPLEX Modelo: AMPOLA
Descrição: Agua destilada para injetaveis ampola 10mL. Esteril e apirogenicaAgua destilada para injetaveis ampola 10mL. Esteril e apirogenica
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 0,22 **Valor Total: 1.320,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JT MEDICAMENTOS LTDA	139	51.892.897/0001-46	0,22	0,22		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	0,39	0,24	9,09	Sim
3 PEROLA IMPORTADORA E	008	30.888.187/0001-72	0,39	0,26	8,33	Sim
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	090	23.228.076/0001-74	0,39	0,2694	3,62	Sim
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	114	01.328.535/0001-59	0,39	0,2695	0,04	Sim
6 DIFE DISTRIBUIDORA DE	097	10.566.711/0001-81	0,39	0,27	0,19	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	111	32.282.308/0001-63	0,39	0,36	33,33	Sim
8 ECO FARMAS COMERCIO DE	051	85.477.586/0001-32	0,3625	0,3625	0,69	Sim
9 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	101	51.685.649/0001-24	0,39	0,37	2,97	Sim
10 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	112	29.032.903/0001-36	0,39	0,39	5,41	Sim
11 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	136	32.743.242/0001-61	0,39	0,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:02
6 - Agulha hipodermica 13 X 0,45mm (DIMENSAO 26G 1/2"), esteril, apirogenica, silicoada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂ¤nula silicoada que desliza facilmente, canhao plastico na cor VERDE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Caixas Marca: TKL Modelo:
Descrição: Agulha hipodermica 13 X 0,45mm (DIMENSAO 26G 1/2"), esteril, apirogenica, silicoada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂ¤nula silicoada que desliza facilmente, canhao plastico na cor CINZA com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garante a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica assepticia, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNT-NBR 9259.Agulha hipodermica 25 X 0,6mm (DIMENSAO 23G 1"), esteril, apirogenica, silicoada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂ¤nula silicoada que desliza facilmente, canhao plastico na cor VERDE com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garante a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica assepticia, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNT-NBR 9259.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,75 **Valor Total: 2.875,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	084	41.550.166/0001-69	8,22	5,75		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	011	47.181.976/0001-71	8,22	5,77	0,35	Sim
3 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	132	32.421.421/0001-82	8,22	5,80	0,52	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	133	30.547.487/0001-98	8,22	5,85	0,86	Sim
5 PEROLA IMPORTADORA E	073	30.888.187/0001-72	8,22	5,95	1,71	Sim
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	108	01.328.535/0001-59	8,22	6,2499	5,04	Sim
7 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	138	01.470.743/0001-98	6,55	6,55	4,80	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	043	23.121.920/0001-63	8,22	6,77	3,36	Sim
9 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	140	51.740.794/0001-60	8,22	6,83	0,89	Sim
10 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	002	39.610.184/0001-47	7,28	7,28	6,59	Sim
11 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	137	43.144.036/0001-51	8,22	7,40	1,65	Sim
12 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	004	34.064.557/0001-08	8,22	7,60	2,70	Sim
13 ABC DISTRIBUIDORA DE	116	12.014.370/0001-67	8,22	7,61	0,13	Sim
14 MMV PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	099	09.254.808/0001-70	8,22	8,22	8,02	Sim
15 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	019	29.032.903/0001-36	8,22	8,22	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	146	36.519.741/0001-20	8,22	6,84		Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:02
7 - Agulha hipodermica 20 X 0,55mm (DIMENSAO 24G 3/4"), esteril, apirogenica, silicoada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂ¤nula silicoada que desliza facilmente, canhao pl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Caixas Marca: TKL Modelo:
Descrição: Agulha hipodermica 20 X 0,55mm (DIMENSAO 24G 3/4"), esteril, apirogenica, silicoada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂ¤nula silicoada que desliza facilmente, canhao plastico na cor ROSA com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garante a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica assepticia, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNT-NBR 9259.Agulha hipodermica 20 X 1,20mm (DIMENSAO 18G 1 1/2"), esteril, apirogenica, silicoada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂ¤nula silicoada que desliza facilmente, canhao plastico na cor ROSA com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garante a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica assepticia, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNTNBR 9259.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,79 **Valor Total: 5.790,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	056	47.181.976/0001-71	8,55	5,79		Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	140	32.421.421/0001-82	8,55	5,80	0,17	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	026	30.547.487/0001-98	8,55	5,85	0,86	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	014	23.121.920/0001-63	8,55	5,93	1,37	Sim
5 PEROLA IMPORTADORA E	009	30.888.187/0001-72	8,55	5,94	0,17	Sim
6 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	135	41.550.166/0001-69	8,55	6,15	3,54	Sim
7 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	063	01.328.535/0001-59	8,55	6,2499	1,62	Sim
8 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	114	01.470.743/0001-98	6,55	6,55	4,80	Sim
9 ABC DISTRIBUIDORA DE	035	12.014.370/0001-67	8,55	6,66	1,68	Sim
10 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	090	51.740.794/0001-60	8,55	6,83	2,55	Sim
11 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	007	39.610.184/0001-47	7,28	7,28	6,59	Sim
12 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	033	43.144.036/0001-51	8,55	7,40	1,65	Sim
13 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	069	34.064.557/0001-08	8,55	7,60	15,41	Sim
14 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	084	29.032.903/0001-36	8,55	8,55	0,12	Sim
15 MMV PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	104	09.254.808/0001-70	8,55	8,55	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	029	36.519.741/0001-20	9,87	6,83		Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:02
12 - Agulha hipodermica 40 X 1,20mm (DIMENSAO 18G 1 1/2"), esteril, apirogenica, silicoada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂ¤nula silicoada que desliza facilmente, canhao

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: Caixas Marca: TKL Modelo:
Descrição: Agulha hipodermica 40 X 1,20mm (DIMENSAO 18G 1 1/2"), esteril, apirogenica, silicoada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂ¤nula silicoada que desliza facilmente, canhao plastico na cor PRETA com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garante a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica assepticia, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNTNBR 9259.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 5,89 **Valor Total: 4.712,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	130	47.181.976/0001-71	9,29	5,89		Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	142	32.421.421/0001-82	9,29	5,90	0,17	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	001	01.470.743/0001-98	6,01	6,01	1,86	Sim
4 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	018	41.550.166/0001-69	9,29	6,15	2,33	Sim
5 PEROLA IMPORTADORA E	141	30.888.187/0001-72	9,29	6,22	1,14	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	017	23.121.920/0001-63	9,29	6,84	0,29	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	057	30.547.487/0001-98	9,29	7,00	2,34	Sim
8 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	011	01.328.535/0001-59	9,29	7,1499	2,14	Sim
9 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	013	43.144.036/0001-51	9,29	7,40	3,50	Sim
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	064	34.064.557/0001-08	9,29	7,41	0,14	Sim
11 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	015	39.610.184/0001-47	7,28	7,28	1,82	Sim
12 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	9,29	9,29	18,49	Sim
13 MMV PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	079	09.254.808/0001-70	9,29	9,29	0,00	Sim
14 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	079	29.032.903/0001-36	9,29	9,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	116	36.519.741/0001-20	9,29	7,81		Sim

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:02
13 - Alcool 70% equivalente a 70Â° INPM/GL: acondicionado em frasco de plastico nao reciclado, com 1000 ml, com tampa que impeca vazamentos e evaporacoes. Na embalagem de cada frasco deverá constar o nÂº do

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: FRASCO Marca: VALE VERDE Modelo:
Descrição: Alcool 70% equivalente a 70Â° INPM/GL: acondicionado em frasco de plastico nao reciclado, com 1000 ml, com tampa que impeca vazamentos e evaporacoes. Na embalagem de cada frasco deverá constar o nÂº do lote, data de validade e procedencia.Alcool 70% equivalente a 70Â° INPM/GL: acondicionado em frasco de plastico nao reciclado, com 1000 ml, com tampa que impeca vazamentos e evaporacoes. Na embalagem de cada frasco deverá constar o nÂº do lote, data de validade e procedencia.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,97 **Valor Total: 9.940,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	050	47.181.976/0001-71	7,80	5,99		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	131	23.121.920/0001-63	7,80	5,9999	0,17	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	109	01.470.743/0001-98	6,01	6,01	0,17	Sim
4 PEROLA IMPORTADORA E	002	30.888.187/0001-72	7,80	6,22	3,49	Sim
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	061	01.328.535/0001-59	7,80	6,2499	0,48	Sim
6 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	056	41.550.166/0001-69	7,80	6,25	0,00	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	7,80	7,27	16,32	Sim
8 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	002	39.610.184/0001-47	7,28	7,28	0,14	Sim
9 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	139	43.144.036/0001-51	7,80	7,40	1,65	Sim
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	149	34.064.557/0001-08	7,80	7,79	5,27	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	094	29.032.903/0001-36	7,80	7,80	0,13	Sim
12 MMV PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	127	09.254.808/0001-70	7,80	7,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	100	36.519.741/0001-20	8,55	6,84		Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:02
10 - Agulha hipodermica 25 X 0,6mm (DIMENSAO 23G 1"), esteril, apirogenica, silicoada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂ¤nula silicoada que desliza facilmente, canhao plast

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Caixas Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Agulha hipodermica 25 X 0,6mm (DIMENSAO 23G 1"), esteril, apirogenica, silicoada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂ¤nula silicoada que desliza facilmente, canhao plastico na cor AZUL com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garante a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica assepticia, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNTNBR 9259.
Quantidade: 900 Valor Unit.: 5,99 **Valor Total: 2.995,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	050	47.181.976/0001-71	7,80	5,99		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	131	23.121.920/0001-63	7,80	5,9999	0,17	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	109	01.470.743/0001-98	6,01	6,01	0,17	Sim
4 PEROLA IMPORTADORA E	002	30.888.187/0001-72	7,80	6,22	3,49	Sim
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	061	01.328.535/0001-59	7,80	6,2499	0,48	Sim
6 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	056	41.550.166/0001-69	7,80	6,25	0,00	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	7,80	7,27	16,32	Sim
8 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	002	39.610.184/0001-47	7,28	7,28	0,14	Sim
9 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	139	43.144.036/0001-51	7,80	7,40	1,65	Sim
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	149	34.064.557/0001-08	7,80	7,79	5,27	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	094	29.032.903/0001-36	7,80	7,80	0,13	Sim
12 MMV PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	127	09.254.808/0001-70	7,80	7,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	029	36.519.741/0001-20	9,87	6,83		Sim

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:02
14 - Algodao hidrofilo confeccionado em 100% fibras de algodao em camadas (manta) continuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensao, o algodao deverá apresentar aspecto homogeneo e macio, isodoro, ausencias de gramos ou quaisquer impurezas, cor branca, no minimo 80% de brancura, peso liquido 500 gramas, embalados em saco plastico individual.Algodao hidrofilo confeccionado em 100% fibras de algodao em camadas (manta) continuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensao, o algodao deverá apresentar aspecto homogeneo e macio, isodoro, ausencias de gramos ou quaisquer impurezas, cor branca, no minimo 80% de brancura, peso liquido 500 gramas, embalados em saco plastico individual.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: ROLO Marca: CREMER Modelo:
Descrição: Algodao hidrofilo confeccionado em 100% fibras de algodao em camadas (manta) continuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensao, o algodao deverá apresentar aspecto homogeneo e macio, isodoro, ausencias de gramos ou quaisquer impurezas, cor branca, no minimo 80% de brancura, peso liquido 500 gramas, embalados em saco plastico individual.Algodao hidrofilo confeccionado em 100% fibras de algodao em camadas (manta) continuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensao, o algodao deverá apresentar aspecto homogeneo e macio, isodoro, ausencias de gramos ou quaisquer impurezas, cor branca, no minimo 80% de brancura, peso liquido 500 gramas, embalados em saco plastico individual.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 13,71 **Valor Total: 6.855,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	19,82	13,71		Sim
2 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	017	52.685.881/0001-25	19,82	13,72	0,07	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	046	47.181.976/0001-71	19,82	13,77	0,36	Sim
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	049	01.328.535/0001-59	19,82	13,8999	0,94	Sim
5 DIFE DISTRIBUIDORA DE	065	10.566.711/0001-81	19,82	13,92	0,14	Sim
6 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	065	39.610.184/0001-47	14,01	14,01	0,65	Sim
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	141	23.228.076/0001-74	19,82	14,2099	1,43	Sim
8 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	063	41.550.166/0001-69	19,82	14,21	0,

(Continuação da página anterior)

Item: 85 Unidade: UNIDADES Marca: SAMITRONIC Modelo: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO UNIVERSAL

Descrição: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO UNIVERSAL - dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusao universal. Volume maximo de armazenamento a 40Aº'C 22mI;- embalado Individualmente;- comprimento aproximado 265cm;- registro na ANVISA;- cAjmara gotejadora flexivel com filtro de ar;- com pinca reguladora de fluxo e corta fluxo;- Injetor lateral 477'Y87;- tubo intermediado por segmento de silicone grau medico, para posicionamento no sensor de gotas;- utilizado para infusao parenteral. Fabricado conforme ISO 8536 8 - 15 -Fr. Embalagem individual, em grau cirurgico, contendo etiqueta com dados de fabricao, Identificacao do fabricante, procedencia, validade, numero de lote e registro no Ministerio da Saude. Quantidade: 200 **Valor Unit.:** EA0421

Valor Total: 4.000,00

Item: 86 Unidade: UNIDADES Marca: SAMITRONIC Modelo: EQUIPO PARA BOMBA EA0421

Descrição: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO UNIVERSAL - dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusao universal. Volume maximo de armazenamento a 40Aº'C 22ml;- embalado Individualmente;- comprimento aproximado 265cm;- registro na ANVISA;- cAmara gotejadora flexivel com filtro de ar;- com pinca reguladora de fluxo e corta fluxo;- Injetor lateral 477'Y87;- tubo Intermediado por segmento de silicone grau medico, para posicionamento no sensor de gotas;- utilizado para infusao parenteral. Fabricado conforme ISO 8536 8 - 15 -Fr. Embalagem individual, em grau cirurgico, contendo etiqueta com dados de fabricao, Identificacao do fabricante, procedencia, validade, numero de lote e registro no Ministerio da Saude. Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 35,00

Valor Total: 7.000,00

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXITUSMED - COMÉRCIO DE	113	10.855.398/0001-00	35,00	35,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:10

86 - ESFIGNOMANOMETRO ADULTO, Aparelho para medir pressao arterial, analogico, escala 0-300mHg, com precisao de +/- 3mmHg, live de latex, bracadeira em TECIDO com fecho em velcro para braco direito e esquerdo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 86 Unidade: UNIDADES Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: ESFIGNOMANOMETRO ADULTO, Aparelho para medir pressao arterial, analogico, escala 0-300mHg, com precisao de +/- 3mmHg, live de latex, bracadeira em TECIDO com fecho em velcro para braco direito e esquerdo, alta resistencia e durabilidade da bracadeira, alcance da circunferencia 35 a 51cm manometro aneroide com visor graduado de 20 a 300 mmHg com selo do INMETRO, preciso e de facil leitura, valvula de metal permitindo a retencao e o esvaziamento de ar, bolsa de ar, para e tubos conectores de borracha, com um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar.Com garantia de calibracao igual ou superior a 5 anos, Auferido pelo INMETRO.ESFIGNOMANOMETRO ADULTO OBESO, Aparelho para medir pressao arterial, analogico, escala 0-300mHg, com precisao de +/- 3mmHg, live de latex, bracadeira em NYLON com fecho em velcro para braco direito e esquerdo, alta resistencia e durabilidade da bracadeira, alcance da circunferencia 35 a 51cm manometro aneroide com visor graduado de 20 a 300 mmHg com selo do INMETRO, preciso e de facil leitura, valvula de metal permitindo a retencao e o esvaziamento de ar, bolsa de ar, para e tubos conectores de borracha, com um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar.Com garantia de calibracao igual ou superior a 5 anos, Auferido pelo INMETRO.ESFIGNOMANOMETRO ADULTO OBESO, Aparelho para medir pressao arterial, analogico, escala 0-300mHg, com precisao de +/- 3mmHg, live de latex, bracadeira em NYLON com fecho em velcro para braco direito e esquerdo, alta resistencia e durabilidade da bracadeira, alcance da circunferencia 35 a 51cm manometro aneroide com visor graduado de 20 a 300 mmHg com selo do INMETRO, preciso e de facil leitura, valvula de metal permitindo a retencao e o esvaziamento de ar, bolsa de ar, para e tubos conectores de borracha, com um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar. Com garantia de calibracao igual ou superior a 5 anos, Auferido pelo INMETRO

Valor Unit.: 11.292,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	029	47.181.976/0001-71	93,91	56,40		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	117	23.121.920/0001-63	93,91	56,47	0,02	Sim
3 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	112	52.685.881/0001-25	93,91	59,92	6,11	Sim
4 ABC DISTRIBUIDORA DE	099	12.014.370/0001-67	93,91	65,00	8,48	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	106	32.282.308/0001-63	93,91	66,74	1,74	Sim
6 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	082	39.348.590/0001-44	93,00	69,00	3,39	Sim
7 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	129	34.064.557/0001-08	93,91	69,49	0,71	Sim
8 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS	114	34.680.592/0001-51	90,00	70,00	0,73	Sim
9 HORTOPLUS PRODUTOS	109	17.676.642/0001-48	93,91	70,99	1,41	Sim
10 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	078	09.254.808/0001-70	93,91	71,50	0,72	Sim
11 C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	138	24.864.422/0001-73	93,91	79,00	10,49	Sim
12 DIFE DISTRIBUIDORA DE	054	10.566.711/0001-81	93,91	85,01	7,61	Sim
13 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	145	30.547.487/0001-98	93,91	85,70	5,52	Sim
14 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	051	27.455.068/0001-11	137,33	92,00	2,56	Sim
15 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	115	29.032.903/0001-36	93,91	93,91	2,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:10

87 - ESFIGNOMANOMETRO ADULTO OBESO, Aparelho para medir pressao arterial, analogico, escala 0-300mHg, com precisao de +/- 3mmHg, live de latex, bracadeira em NYLON com fecho em velcro para braco direito e esquerdo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 87 Unidade: UNIDADES Marca: PREMIUM Modelo:

Descrição: ESFIGNOMANOMETRO ADULTO OBESO, Aparelho para medir pressao arterial, analogico, escala 0-300mHg, com precisao de +/- 3mmHg, live de latex, bracadeira em NYLON com fecho em velcro para braco direito e esquerdo, alta resistencia e durabilidade da bracadeira, alcance da circunferencia 35 a 51cm manometro aneroide com visor graduado de 20 a 300 mmHg com selo do INMETRO, preciso e de facil leitura, valvula de metal permitindo a retencao e o esvaziamento de ar, bolsa de ar, para e tubos conectores de borracha, com um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar.Com garantia de calibracao igual ou superior a 5 anos, Auferido pelo INMETRO.ESFIGNOMANOMETRO ADULTO OBESO, Aparelho para medir pressao arterial, analogico, escala 0-300mHg, com precisao de +/- 3mmHg, live de latex, bracadeira em NYLON com fecho em velcro para braco direito e esquerdo, alta resistencia e durabilidade da bracadeira, alcance da circunferencia 35 a 51cm manometro aneroide com visor graduado de 20 a 300 mmHg com selo do INMETRO, preciso e de facil leitura, valvula de metal permitindo a retencao e o esvaziamento de ar, bolsa de ar, para e tubos conectores de borracha, com um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar. Com garantia de calibracao igual ou superior a 5 anos, Auferido pelo INMETRO

Valor Unit.: 76,86

Valor Total: 3.843,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	024	23.121.920/0001-63	112,66	76,86		Sim
2 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	039	52.685.881/0001-25	112,66	76,87	0,01	Sim
3 ABC DISTRIBUIDORA DE	108	12.014.370/0001-67	112,66	79,00	2,77	Sim
4 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS	141	34.680.592/0001-51	110,00	84,00	6,33	Sim
5 MEDIMED COMERCIO DE MATERIAIS	129	34.064.557/0001-08	112,66	84,44	1,00	Sim
6 C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	059	24.864.422/0001-73	112,66	85,00	0,19	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	126	32.282.308/0001-63	112,66	85,48	0,56	Sim
8 HORTOPLUS PRODUTOS	084	17.676.642/0001-08	112,66	86,99	1,77	Sim
9 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	070	39.348.590/0001-44	112,00	87,00	0,01	Sim
10 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	078	09.254.808/0001-70	112,66	89,00	2,30	Sim
11 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	046	27.455.068/0001-11	89,63	89,63	0,71	Sim
12 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	115	29.032.903/0001-36	112,66	112,66	25,69	Sim
13 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	145	47.181.976/0001-71	112,66	112,66	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	128	36.519.741/0001-20	3,70	2,32		Sim

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:10

88 - Espacador para medicamento em aerosol adulto/infantil, - encaixe universal para todos os tipos de dispensadores de aerossol;- tubo totalmente transparente para melhor visualizacao do spray;- tratamento antiestatico, permitindo a inalacao total da dose miinistrada;- macarrao macios em PVC;- com ventilo 1 adulto e 1 Infantil;- valvula dupla, no tubo e na mascara, garantindo a retencao maxima do medicamento;- material 100% BPA Free;- garante a inalacao correta do spray de medicamento. Embalagem unitaria contendo extremidades dotadas de identificacao do produto, data fabricacao, validade, lote e registro no MS. Especiador para medicamento em aerosol adulto/infantil, - encaixe universal para todos os tipos de dispensadores de aerossol;- tubo totalmente transparente para melhor visualizacao do spray;- tratamento antiestatico, permitindo a inalacao total da dose miinistrada;- macarrao macios em PVC;- com ventilo 1 adulto e 1 Infantil;- valvula dupla, no tubo e na mascara, garantindo a retencao maxima do medicamento;- material 100% BPA Free;- garante a inalacao correta do spray de medicamento. Embalagem unitaria contendo extremidades dotadas de identificacao do produto, data fabricacao, validade, lote e registro no MS.

Item: 88 Unidades: UNIDADES Marca: MULTILASER Modelo: HC179

Valor Unit.: 28,50

Valor Total: 1.425,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PMI BRASIL IMPORTADORA E	080	41.932.099/0001-47	28,50	28,50		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	089	85.477.586/0001-32	29,82	29,82	4,63	Sim
3 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	078	23.228.676/0001-74	37,10	31,7199	6,37	Sim
4 TEMPO DO MAR COMERCIO DE	075	35.015.744/0001-71	37,10	31,72	0,09	Sim
5 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	096	09.254.808/0001-70	37,10	31,72	16,33	Sim
6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	102	29.032.903/0001-36	37,10	37,10	0,54	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	076	51.740.794/0001-60	79,34	79,34	113,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:10

89 - Esparadrapo impermeavel composto de tecido 100% algodao com resina acrilica impermeabilizante com massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resina. 25MM x 4,5M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 89 Unidade: Rolo Marca: CREPEPAR Modelo:

Descrição: Esparadrapo impermeavel composto de tecido 100% algodao com resina acrilica impermeabilizante com massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resina. 25MM x 4,5MEsparadrapo impermeavel composto de tecido 100% algodao com resina acrilica impermeabilizante com massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resina. 25MM x 4,5M

Valor Unit.: 2,86

Valor Total: 2.860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	065	47.181.976/0001-71	7,40	2,86		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	116	01.328.535/0001-59	7,40	2,8699	0,35	Sim
3 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	143	52.685.881/0001-25	7,40	3,39	18,12	Sim
4 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	066	01.470.743/0001-98	7,40	3,56	5,01	Sim
5 DIFE DISTRIBUIDORA DE	066	10.566.711/0001-81	7,40	3,78	6,18	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	023	30.547.487/0001-98	7,40	4,00	5,82	Sim
7 HORTOPLUS PRODUTOS	116	17.676.642/0001-48	7,40	4,22	5,50	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	098	23.121.920/0001-63	7,40	4,23	0,24	Sim
9 ECO FARMAS COMERCIO DO	093	85.477.586/0001-32	4,57	4,57	8,04	Sim
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	018	34.064.557/0001-08	5,38	5,38	17,72	Sim
11 PEROLA IMPORTADORA E	119	30.888.187/0001-72	7,40	5,39	0,19	Sim
12 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	081	32.743.242/0001-61	7,40	5,60	3,90	Sim
13 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	110	51.685.649/0001-24	7,40	5,80	3,57	Sim
14 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	118	29.032.903/0001-36	7,40	7,40	27,59	Sim
15 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	053	11.215.901/0001-17	9,99	9,99	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	088	36.519.741/0001-20	7,40	3,99		Sim

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:11

90 - Especio vaginal descartavel grau cirurgico tamanho GRANDE para execucao de exame ginecologico. Embalado em papel grau cirurgico e filme plastico/polietileno. As valvas sao produzidas em polietileno

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 90 Unidades: UNIDADES Modelo:

Descrição: Especio vaginal descartavel grau cirurgico tamanho GRANDE para execucao de exame ginecologico. Embalado em papel grau cirurgico e filme polietileno/polietileno. As valvas sao produzidas em polietileno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrÂncias e/ou preturbeRÂncias. O parafuso e produzido em polisacetal e e acoplado ao especulo.Especulo vaginal descartavel grau cirurgico tamanho GRANDE para execucao de exame ginecologico. Embalado em papel grau cirurgico e filme polietileno/polietileno. As valvas sao produzidas em polietileno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrÂncias e/ou preturbeRÂncias. O parafuso e produzido em polisacetal e e acoplado ao especulo.

Valor Unit.: 1,25

Valor Total: 1.220,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	115	47.181.976/0001-71	1,91	1,22		Sim
2 PEROLA IMPORTADORA E	087	30.888.187/0001-72	1,91	1,23	0,82	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	050	01.470.743/0001-98	1,26	1,26	2,44	Sim
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	054	34.064.557/0001-08	1,91	1,42	12,70	Sim
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	085	01.328.535/0001-59	1,91	1,4399	1,40	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	011	51.740.794/0001-60	4,81	4,81	234,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	071	36.519.741/0001-20	1,91	1,59		Sim

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:10

91 - Especio vaginal descartavel grau cirurgico tamanho MEDIO para execucao de exame ginecologico. Embalado em papel grau cirurgico e filme polietileno/polietileno. As valvas sao produzidas em polietileno

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 91 Unidade: Unidades Marca: CRAL Modelo: CRAL

Descrição: Especio vaginal descartavel grau cirurgico tamanho MEDIO para execucao de exame ginecologico. Embalado em papel grau cirurgico e filme polietileno/polietileno. As valvas sao produzidas em polietileno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrÂncias e/ou preturbeRÂncias. O parafuso e produzido em polisacetal e e acoplado ao especulo.Especulo vaginal descartavel grau cirurgico tamanho MEDIO para execucao de exame ginecologico. Embalado em papel grau cirurgico e filme polietileno/polietileno. As valvas sao produzidas em polietileno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrÂncias e/ou preturbeRÂncias. O parafuso e produzido em polisacetal e e acoplado ao especulo.

Valor Unit.: 1,12

Valor Total: 1.680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PEROLA IMPORTADORA E	031	30.888.187/0001-72	1,65	1,12		Sim
2 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	087	01.470.743/0001-98	1,14	1,14	1,79	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	066	01.328.535/0001-59	1,65	1,2199	7,01	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	048	23.121.920/0001-63	1,65	1,36	11,48	Sim
5 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	148	34.064.557/0001-08	1,65	1,38	1,47	Sim
6 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	040	41.550.166/0001-69	1,65	1,48	7,25	Sim
7 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	095	47.181.976/0001-71	1,65	1,65	11,49	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	145	51.740.794/0001-60	3,48	3,48	110,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	065	36.519.741/0001-20	1,65	1,22		Sim

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:11

92 - Especio vaginal descartavel grau cirurgico tamanho PEQUENO para execucao de exame ginecologico. Embalado em papel grau cirurgico e filme polietileno/polietileno. As valvas sao produzidas em polietileno

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 92 Unidades: UNIDADES Modelo:

Descrição: Especio vaginal descartavel grau cirurgico tamanho PEQUENO para execucao de exame ginecologico. Embalado em papel grau cirurgico e filme polietileno/polietileno. As valvas sao produzidas em polietileno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrÂncias e/ou preturbeRÂncias. O parafuso e produzido em polisacetal e e acoplado ao especulo.Especulo vaginal descartavel grau cirurgico tamanho PEQUENO para execucao de exame ginecologico. Embalado em papel grau cirurgico e filme polietileno/polietileno. As valvas sao produzidas em polietileno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrÂncias e/ou preturbeRÂncias. O parafuso e produzido em polisacetal e e acoplado ao especulo.

Valor Unit.: 1,06

Valor Total: 1.590,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	119	47.181.976/0001-71	1,64	1,06		Sim
2 PEROLA IMPORTADORA E	090	30.888.187/0001-72	1,64	1,07	0,94	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	115	01.470.743/0001-98	1,09	1,09	1,87	Sim
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	042	01.328.535/0001-59	1,64	1,1299	3,66	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	007	23.121.920/0001-63	1,64	1,13	0,01	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	128	34.064.557/0001-08	1,64	1,21	7,08	Sim
7 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	041	41.550.166/0001-69	1,64	1,36	12,40	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	117	51.740.794/0001-60	1,64	1,61	18,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	088	36.519.741/0001-20	1,64	1,00		Sim

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:11

93 - Estadometro portatil, dispositivo para medidas antropometricas, tipo regua, base e pecas em abs leve e altamente resistivel, atere ate 210cm, com escala metrica mm e cm, triple regulavel.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 93 Unidade: UNIDADES Marca: AVANUTRI Modelo: AV1

Descrição: Estadometro portatil, dispositivo para medidas antropometricas, tipo regua, base e pecas em abs leve e altamente resistivel, atere ate 210cm, com escala metrica mm e cm, triple regulavel.Estadometro portatil, dispositivo para medidas antropometricas, tipo regua, base e pecas em abs leve e altamente resistivel, atere ate 210cm, com escala metrica mm e cm, triple regulavel.

Valor Unit.: 250,00

Valor Total: 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	086	24.864.422/0001-73	356,50	250,00		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	113	34.064.557/0001-08	356,50	264,99	6,00	Sim
3 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	053	48.849.683/0001-82	356,50	285,00	7,55	Sim
4 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS	074	34.680.592/0001-51	350,00	329,00	12,28	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	116	51.740.794/0001-60	794,60	794,60	148,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:11

94 - EXTENSOR MULTIVIAS, (politfix) - indicado para infusao endovenosa simultÂnea de soluciones parenterais.- conector femea luer slip sao componentes destinados a adaptacao em equipos de administracao

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 94 Unidade: UNIDADES Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: EXTENSOR MULTIVIAS, (politfix) - indicado para infusao endovenosa simultÂnea de soluciones parenterais.- conector femea luer slip sao componentes destinados a adaptacao em equipos de administracao descartaveis, conforme norma ABNT NBR ISO 594-1 e ISO 594-2;- pinca clamp destinadas a realizar interrupcao no fluxo da solucao endovenosa administrada;- tubo flexivel (pvc) flexivel de 18 cm, transparente, com presenca de extensoes distais para duas vias;- conector luer lock tipo macho destinado a ligacao do equipo multivias ao dispositivo de puncao venosa, conforme norma abnt nbr iso 594-1 e iso 8536-5;- embalagem individual em papel grau cirurgico e filme plastico transparente, com abertura assepticia, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, tipo e data de esterilizacao, validade, numero do lote e registro no ministerio da saude;EXTENSOR MULTIVIAS, (politfix) - indicado para infusao endovenosa simultÂnea de soluciones parenterais.- conector femea luer slip sao componentes destinados a adaptacao em equipos de administracao descartaveis, conforme norma ABNT NBR ISO 594-1 e ISO 594-2;- pinca clamp destinadas a realizar interrupcao no fluxo da solucao endovenosa administrada;- tubo flexivel (pvc) flexivel de 18 cm, transparente, com presenca de extensoes distais para duas vias;- conector luer lock tipo macho destinado a ligacao do equipo multivias ao dispositivo de puncao venosa, conforme norma abnt nbr iso 594-1 e iso 8536-5;- embalagem individual em papel grau cirurgico e filme plastico transparente, com abertura assepticia, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, tipo e data de esterilizacao, validade, numero do lote e registro no ministerio da saude;

Valor Unit.: 1,25

Valor Total: 1.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	137	47.181.976/0001-71	1,25	0,50		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	057	23.121.920/0001-63	0,75	0,51	2,00	Sim
3 PEROLA IMPORTADORA E	120	30.888.187/0001-72	0,75	0,58	13,73	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	116	51.740.794/0001-60	0,75	0,63	8,62	Sim
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	106	23.228.676/0001-74	0,75	0,6699	6,33	Sim
6 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	139	52.685.881/0001-25	0,75	0,69	3,00	Sim
7 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	132	01.470.743/0001-98	0,70	0,70	1,45	Sim
8 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	002	34.064.557/0001-08	0,75	0,72	2,86	Sim
9 ECO FARMAS COMERCIO DE	093	85.477.586/0001-32	0,75	0,75	0,69	Sim
10 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	102	32.282.308/0001-63	0,75	0,74	2,07	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	092	29.032.903/0001-36	0,75	0,75	1,35	Sim
12 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	092	09.254.808/0001-70	0,75	0,75	0,00	Sim
13 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	031	30.547.487/0001-98	0,75	0,75	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	085	36.519.741/0001-20	0,75	0,67		Sim

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:11

95 - Filtro bacteriano aduto (Filtro de barreira HME reto) - composto por capsula de plastico rigido transparente, - contendo no interior um disco HME de espuma em poliuretano com impregnacao de cloreto de calcio, cuja caracteristica higroscopica retem a umidade do ar expirado pelo paciente, proporcionando assim, uma umidificacao adequada ao processo de ventilacao. Uso unico!Filtro bacteriano aduto (Filtro de barreira HME reto) - composto por capsula de plastico rigido transparente, - contendo no interior um disco HME de espuma em poliuretano com impregnacao de cloreto de calcio, cuja caracteristica higroscopica retem a umidade do ar expirado pelo paciente, proporcionando assim, uma umidificacao adequada ao processo de ventilacao. Uso unico!

Item: 95 Unidade: Unidades Modelo:

Descrição: Filtro bacteriano aduto (Filtro de barreira HME reto) - composto por capsula de plastico rigido transparente, - contendo no interior um disco HME de espuma em poliuretano com impregnacao de cloreto de calcio, cuja caracteristica higroscopica retem a umidade do ar expirado pelo paciente, proporcionando assim, uma umidificacao adequada ao processo de ventilacao. Uso unico!Filtro bacteriano aduto (Filtro de barreira HME reto) - composto por capsula de plastico rigido transparente, - contendo no interior um disco HME de espuma em poliuretano com impregnacao de cloreto de calcio, cuja caracteristica higroscopica retem a umidade do ar expirado pelo paciente, proporcionando assim, uma umidificacao adequada ao processo de ventilacao. Uso unico!

Valor Unit.: 10,89

Valor Total: 326,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	110	29.032.903/0001-36	10,89	10,89		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	29,16	29,16	167,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024
Nova Esperança nº 3766 - Colorado nº2853
JORNAL eGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL

(Continuação da página anterior)

2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	064	47.181.976/0001-71	94,39		46,68	19,60	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	142	51.740.794/0001-60	94,39		58,08	24,42	Sim
4 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	049	11.215.901/0001-17	94,39		58,09	0,02	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	007	01.470.743/0001-98	63,21		63,21	8,81	Sim
6 PÉROLA IMPORTADORA E	103	30.888.187/0001-72	94,39		70,45	11,45	Sim
7 ECO FARMAS COMERCIO DE	106	85.477.586/0001-32	70,47		70,47	0,03	Sim
8 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	045	33.475.145/0001-06	94,39		94,39	33,94	Sim
9 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	133	09.254.808/0001-70	94,39		94,39	0,00	Sim
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	139	34.064.557/0001-08	24,30		94,39	0,00	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	044	29.032.903/0001-36	94,39		94,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	094	36.519.741/0001-20	94,39	39,04		Sim

LOTE 186 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:20

186 - Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado. - secagem rapida. - produto para esterilizacao de vapor. - tamanho 20cm x 100 m. Caixa com 6 rolos.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 186 Unidade: UNIDADES Marca: CIEX Modelo: CIEX
Descrição: Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado. - secagem rapida. - produto para esterilizacao de vapor. - tamanho 20cm x 100 m. Caixa com 6 rolos.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,8482,00 **Valor Total:** 7.882,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	006	11.215.901/0001-17	148,81	78,82		Sim
2 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	016	52.685.881/0001-25	148,81	78,83	0,01	Sim
3 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	049	41.550.166/0001-69	148,81	80,70	2,37	Sim
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	044	34.064.557/0001-08	148,81	87,86	8,87	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	065	23.121.920/0001-63	148,81	91,38	4,01	Sim
6 PÉROLA IMPORTADORA E	103	30.888.187/0001-72	148,81	92,00	0,68	Sim
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	139	23.228.076/0001-74	92,329	92,329	0,36	Sim
8 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	043	39.610.184/0001-47	92,33	92,33	0,00	Sim
9 COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	030	35.462.865/0001-58	148,81	97,97	6,24	Sim
10 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	133	01.328.535/0001-59	148,81	103,6999	6,72	Sim
11 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	063	01.470.743/0001-98	106,20	106,20	2,41	Sim
12 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	094	32.282.308/0001-63	148,81	114,89	8,18	Sim
13 ECO FARMAS COMERCIO DE	074	85.477.586/0001-32	118,93	118,93	3,52	Sim
14 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	132	51.740.794/0001-60	148,81	148,80	25,12	Sim
15 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	124	29.032.903/0001-36	148,81	148,81	0,01	Sim
16 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	045	33.475.145/0001-06	148,81	148,81	0,00	Sim
17 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	132	09.254.808/0001-70	148,81	148,81	0,00	Sim
18 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	138	30.547.487/0001-98	148,81	148,81	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	018	36.519.741/0001-20	148,81	103,70		Sim

LOTE 187 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:20

187 - Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado. - secagem rapida. - produto para esterilizacao de vapor. - tamanho 25cm x 50 m.Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado. - secagem rapida. - produto para esterilizacao de vapor. - tamanho 25cm x 50 m.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 187 Unidade: UNIDADES Marca: PACK GC Modelo:
Descrição: Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado. - secagem rapida. - produto para esterilizacao de vapor. - tamanho 25cm x 50 m.Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado. - secagem rapida. - produto para esterilizacao de vapor. - tamanho 25cm x 50 m.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 67,05 **Valor Total:** 6.705,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	077	23.121.920/0001-63	140,79	67,05		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	095	47.181.976/0001-71	140,79	79,63	18,76	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	057	51.740.794/0001-60	140,79	96,79	21,55	Sim
4 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	130	11.215.901/0001-17	140,79	96,80	0,01	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	119	01.470.743/0001-98	105,36	105,36	8,84	Sim
6 PÉROLA IMPORTADORA E	066	30.888.187/0001-72	140,79	140,77	33,61	Sim
7 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	132	09.254.808/0001-70	140,79	140,79	0,01	Sim
8 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	142	34.064.557/0001-08	140,79	140,79	0,00	Sim
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	109	29.032.903/0001-36	140,79	140,79	0,00	Sim
10 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	125	33.475.145/0001-06	140,79	140,79	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	070	36.519.741/0001-20	140,79	68,05		Sim

LOTE 188 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21

188 - Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado. - secagem rapida. - produto para esterilizacao de vapor. - tamanho 30cm x 100 m.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 188 Unidade: UNIDADES Marca: CIEX Modelo: CIEX
Descrição: Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado. - secagem rapida. - produto para esterilizacao de vapor. - tamanho 30cm x 100 m.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 137,91 **Valor Total:** 13.791,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	112	11.215.901/0001-17	232,28	137,91		Sim
2 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	068	52.685.881/0001-25	232,28	137,92	0,01	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	052	47.181.976/0001-71	232,28	148,73	7,84	Sim
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	023	34.064.557/0001-08	232,28	161,48	8,57	Sim
5 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	118	39.610.184/0001-47	232,28	161,57	0,05	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	082	23.121.920/0001-63	232,28	163,62	1,27	Sim
7 PÉROLA IMPORTADORA E	145	30.888.187/0001-72	232,28	170,04	3,92	Sim
8 COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	128	35.462.865/0001-58	232,28	170,06	0,01	Sim
9 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	122	51.740.794/0001-60	232,28	224,15	31,81	Sim
10 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	125	33.475.145/0001-06	232,28	232,28	3,63	Sim
11 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	117	09.254.808/0001-70	232,28	232,28	0,00	Sim
12 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	071	29.032.903/0001-36	232,28	232,28	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	059	27.455.068/0001-11	1,53	1,53		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	078	36.519.741/0001-20	232,28	224,14		Sim

LOTE 189 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21

**189 - SELADORA AUTOMATICA COMPACTA DE MESA, para selagem de embalagem de grau cirurgico dos materiais de uso hospitalar a ser esterelizado com rolo de papel grau cirurgico de até 35 cm de largura, arraste das embalagens por conveias sincronizadas, com velocidade aproximada de 10 mm/min, que permita selagem horizontal continua com espessura de 10 mm, com o principio de esteira automatica; distanciamento entre a soldagem e o produto de no minio 20 mm e largura de solda de 13 mm conforme norma internacional e recomendacao da ANVISA), com controle eletronico de temperatura, potencia a partir de 150 W, voltagem de 110v, dimensoes com 35 cm a 45 cm de largura, 15 cm a 25 cm de altura e 25 a 35 cm de profundidade; a setadora deve ser microprocessada, com acionamento automatico e manual, com sistema de seguranca a partir de 150 W, voltagem de impresso de expressao e simples no lingua portuguesa, com garantia de 12 (doze) meses. Produto certificado pelo INMETRO.SELADORA AUTOMATICA COMPACTA DE MESA, para selagem de embalagem de grau cirurgico dos materiais de uso hospitalar a ser esterelizado com rolo de papel grau cirurgico de até 35 cm de largura, arraste das embalagens por conveias sincronizadas, com velocidade aproximada de 10 mm/min, que permita selagem horizontal continua com espessura de 10 mm, com o principio de esteira automatica; distanciamento entre a soldagem e o produto de no minio 20 mm e largura de solda de 13 mm conforme norma internacional e recomendacao da ANVISA), com controle eletronico de temperatura, potencia a partir de 150 W, voltagem de 110v, dimensoes com 35 cm a 45 cm de largura, 15 cm a 25 cm de altura e 25 a 35 cm de profundidade; a setadora deve ser microprocessada, com acionamento automatico e manual, com sistema de seguranca a partir de 150 W, voltagem de impresso de expressao e simples no lingua portuguesa, com garantia de 12 (doze) meses. Produto certificado pelo INMETRO.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.595,99 **Valor Total:** 1.595,99

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	135	24.864.422/0001-73	1.595,98	1.595,98		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	091	36.519.741/0001-20	19,53	17,08		Sim

LOTE 190 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21

190 - Seringa de plastico descartavel 01ml, COM AGULHA 13 x 0,45. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico LUER LOCK, que garante conexao segura e sem vazamentos a carinhos de agulhas e cateteres. Estéril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 190 Unidade: Caixas Marca: ABL Modelo:
Descrição: Seringa de plastico descartavel 01ml, COM AGULHA 13 x 0,45. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala Ul (Unidade Internacional), tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico LUER LOCK ou SLIP. Estéril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 13,75 **Valor Total:** 6.875,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	072	47.181.976/0001-71	32,08	13,75		Sim
2 PÉROLA IMPORTADORA E	088	30.888.187/0001-72	32,08	17,84	28,00	Sim
3 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	006	41.550.166/0001-69	32,08	17,84	1,36	Sim
4 DIFE DISTRIBUIDORA DE	017	10.566.711/0001-81	32,08	18,60	4,26	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	140	32.282.308/0001-63	32,08	20,80	11,83	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	066	51.740.794/0001-60	32,08	26,39	26,88	Sim
7 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	122	01.328.535/0001-59	32,08	26,4099	0,08	Sim
8 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	069	33.475.145/0001-06	32,08	32,08	21,47	Sim
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	123	29.032.903/0001-36	32,08	32,08	0,00	Sim
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	120	34.064.557/0001-08	32,08	32,08	0,00	Sim
11 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	042	30.547.487/0001-98	32,08	32,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	018	36.519.741/0001-20	32,08	17,56		Sim

LOTE 191 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21

191 - Seringa de plastico descartavel 01ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 191 Unidade: Caixas Marca: SR Modelo:
Descrição: Seringa de plastico descartavel 01ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico SLIP, que garante conexao segura e sem vazamentos a carinhos de agulhas e cateteres. Estéril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 11,25 **Valor Total:** 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	087	47.181.976/0001-71	29,68	11,25		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	132	23.121.920/0001-63	29,68	13,49	19,91	Sim
3 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	062	09.254.808/0001-70	29,68	13,50	0,07	Sim
4 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	091	01.470.743/0001-98	13,80	13,80	2,22	Sim
5 DIFE DISTRIBUIDORA DE	130	10.566.711/0001-81	29,68	14,40	4,35	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	017	34.064.557/0001-08	29,68	15,81	9,79	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	063	51.740.794/0001-60	29,68	15,95	0,89	Sim
8 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	106	01.328.535/0001-59	29,68	16,4699	3,39	Sim
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	049	29.032.903/0001-36	29,68	29,68	79,99	Sim
10 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	142	33.475.145/0001-06	29,68	29,68	0,00	Sim
11 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	121	30.547.487/0001-98	29,68	29,68	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	023	36.519.741/0001-20	29,68	15,80		Sim

LOTE 192 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21

192 - Seringa de plastico descartavel 05ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 192 Unidade: Caixas Marca: SR Modelo:
Descrição: Seringa de plastico descartavel 05ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico SLIP, que garante conexao segura e sem vazamentos a carinhos de agulhas e cateteres. Estéril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 14,49 **Valor Total:** 8.694,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	061	23.121.920/0001-63	19,53	14,49		Sim
2 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	063	01.470.743/0001-98	14,50	14,50	0,07	Sim
3 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	020	41.550.166/0001-69	19,53	14,76	1,79	Sim
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	104	01.328.535/0001-59	19,53	15,5528	5,37	Sim
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	134	23.228.076/0001-74	19,53	16,0528	3,21	Sim
6 PÉROLA IMPORTADORA E	146	30.888.187/0001-72	19,53	16,10	0,29	Sim
7 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	027	09.254.808/0001-70	19,53	16,90	4,97	Sim
8 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	147	47.181.976/0001-71	19,53	17,72	4,85	Sim
9 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	117	51.740.794/0001-60	19,53	19,21	8,41	Sim
10 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	132	32.282.308/0001-63	19,53	19,50	1,51	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	067	29.032.903/0001-36	19,53	19,53	0,15	Sim
12 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	028	33.475.145/0001-06	19,53	19,53	0,00	Sim
13 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	109	34.064.557/0001-08	19,53	20,90	47,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	091	36.519.741/0001-20	19,53	17,08		Sim

LOTE 194 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21

194 - Seringa de plastico descartavel 10ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 194 Unidade: Caixas Marca: Modelo:
Descrição: Seringa de plastico descartavel 10ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala Ul (Unidade Internacional), tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico LUER LOCK ou SLIP. Estéril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	026	47.181.976/0001-71	33,04	20,00		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	149	01.328.535/0001-59	33,04	22,4299	12,15	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	120	23.121.920/0001-63	33,04	22,43	0,00	Sim
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	042	23.228.076/0001-74	33,04	25,3699	13,11	Sim
5 DIFE DISTRIBUIDORA DE	007	10.566.711/0001-81	33,04	25,37	0,00	Sim
6 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	133	01.470.743/0001-98	33,04	26,00	2,21	Sim
7 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	038	41.550.166/0001-69	33,04	27,06	4,36	Sim
8 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	144	32.282.308/0001-63	33,04	28,60	5,69	Sim
9 PÉROLA IMPORTADORA E	092	30.888.187/0001-72	33,04	32,68	14,20	Sim
10 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	101	51.740.794/0001-60	33,04	33,35	2,11	Sim
11 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	045	33.475.145/0001-06	33,04	33,04	1,77	Sim
12 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	103	30.547.487/0001-98	33,04	33,04	0,00	Sim
13 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	117	29.032.903/0001-36	33,04	33,04	0,00	Sim
14 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	009	34.064.557/0001-08	33,04	37,80	14,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	129	36.519.741/0001-20	33,04	27,05		Sim

LOTE 195 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21

195 - Seringa de plastico descartavel 20ml. Atoxica, apirogenico, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 195 Unidade: Caixas Marca: SR Modelo:
Descrição: Seringa de plastico descartavel 20ml. Atoxica, apirogenico, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico SLIP, que garante conexao segura e sem vazamentos a carinhos de agulhas e cateteres. Estéril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 16,10 **Valor Total:** 9.660,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	146	47.181.976/0001-71	21,40	16,10		Sim
2 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	019	41.550.166/0001-69	21,40	16,33	1,43	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	099	23.121.920/0001-63	21,40	17,25	5,66	Sim
4 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	085	01.470.743/0001-98	18,00	18,00	4,11	Sim
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	106	01.328.535/0001-59	21,40	19,5199	8,44	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	074	34.064.557/0001-08	21,40	20,55	5,02	Sim
7 PÉROLA IMPORTADORA E	094	30.888.187/0001-72	21,40	21,40	4,39	Sim
8 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	142	33.475.145/0001-06	21,40	21,40	0,00	Sim
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	148	29.032.903/0001-36	21,40	21,40	0,00	Sim
10 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	064	30.547.487/0001-98	21,40	21,40	0,00	Sim
11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	070	51.740.794/0001-60	95,70	95,70	347,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	107	36.519.741/0001-20	21,40	19,52		Sim

LOTE 196 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21

196 - Seringa de plastico descartavel 60ml. Atoxica, apirogenico, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 196 Unidade: UNIDADES Marca: CSR Modelo:
Descrição: Seringa de plastico descartavel 60ml. Atoxica, apirogenico, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, tracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico LUER LOCK, que garante conexao segura e sem vazamentos a carinhos de agulhas e cateteres. Estéril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 1.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERME

(Continuação da página anterior)

LOTE 274 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38
274 - Uripen - dispositivo para incontinencia urinaria masculina, e uma película fina de borracha, que se encaixa no penis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro latex natural. N

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 274 Unidade: Caixa Marca: BIOMED Modelo:
Descrição: Uripen - dispositivo para incontinencia urinaria masculina, e uma película fina de borracha, que se encaixa no penis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro latex natural. NÃ° 07. Uripen - dispositivo para incontinencia urinaria masculina, e uma película fina de borracha, que se encaixa no penis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro latex natural. NÃ°.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,32 Valor Total: 232,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	092	23.121.520/0001-63	3,81	2,32		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	066	51.740.794/0001-60	3,81	3,50	50,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIDONTOSHOW PRODUTOS	014	36.519.747/0001-20	3,81	2,31		Sim

LOTE 275 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38
275 - Valvula tipo fonacao para traqueostomia, diâmetro interno 15 mm, embalagem individual. Produto nao esteril, produto de uso unico, livre de latex.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 275 Unidade: UNIDADES Marca: REAB SUPPLY - PMV 007 Modelo: REAB SUPPLY - PMV 007
Descrição: Valvula tipo fonacao para traqueostomia, diÂmetro interno 15 mm, embalagem individual. Produto nao esteril, produto de uso unico, livre de latex. Valvula tipo fonacao para traqueostomia. diÂmetro interno 15 mm, embalagem individual. Produto nao esteril, produto de uso unico, livre de latex.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,18 Valor Total: 10.991,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICOTEC PRODUTOS MEDICOS E	038	24.774.247/0001-56	1.099,19	1.099,19	0,00	Sim
2 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	145	01.700.884/0001-50	1.099,19	1.099,19	0,00	Sim
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	143	29.032.903/0001-36	1.099,19	1.099,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 276 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38
276 - Valvula ludora com fluxometro de oxigenio

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 276 Unidade: Unidades Marca: ANDRAMED Modelo: ANDRAMED
Descrição: Valvula ludora com fluxometro de oxigenio Valvula redutora com fluxometro de oxigenio
Quantidade: 50 Valor Unit.: 274,95 Valor Total: 13.747,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HR MEDICAL SOLUCOES LTDA	063	31.445.696/0001-93	295,00	274,95		Sim
2 SUPERMEDICOMERCIO DE PRODUTOS	067	47.181.976/0001-71	295,77	274,96	0,00	Sim
3 HORTOLUS PRODUTOS HOSPITALARES	148	17.676.642/0001-08	295,77	288,39	4,86	Sim
4 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS	003	34.680.592/0001-61	290,00	290,00	0,56	Sim
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	145	29.032.903/0001-36	295,77	295,77	1,99	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	116	51.740.794/0001-60	754,00	754,00	-104,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E	127	37.955.443/0001-46	295,77	288,40		Sim

LOTE 277 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38
277 - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solucao fisiologica 0,9% - 100 ml (soro fisiologico), esteril, ataoxica: sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adicao de medicamentos, e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 277 Unidade: FRASCO Marca: MEDIX Modelo: FRASCO
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solucao fisiologica 0,9% - 100 ml (soro fisiologico), esteril, ataoxica: sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solucao fisiologica 0,9% - 250 ml (soro fisiologico), esteril, ataoxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 11.250 Valor Unit.: 4,30 Valor Total: 48.375,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS	003	85.247.385/0001-49	5,50	4,30		Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	093	00.656.466/0001-39	6,19	4,5074	4,82	Não
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	092	23.121.520/0001-63	4,51	4,51	0,95	Sim
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	023	81.706.251/0001-98	6,19	4,66	2,42	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	043	00.802.002/0001-02	5,42	4,67	0,21	Não
6 CLASSIMED PRODUTOS HOSP. LTDA	080	01.328.535/0001-59	6,19	4,8359	3,04	Não
7 MT MEDICAMENTOS LTDA	149	51.892.897/0001-46	5,00	5,00	3,31	Sim
8 CNH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	054	23.228.076/0001-74	6,19	5,3599	7,20	Sim
9 DIRETRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	089	10.566.711/0001-00	6,19	5,86	5,34	Não
10 VVP MATERIAL HOSPITALAR	104	29.907.666/0001-00	5,42	5,42	1,12	Não
11 CIRURGICABRAS DISTRIBUIDORA DE	090	39.610.194/0001-47	5,50	5,50	1,48	Sim
12 PEROLA IMPORTADORA E	001	30.888.187/0001-72	6,19	6,16	12,08	Sim
13 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	067	33.475.145/0001-06	6,19	6,19	0,49	Sim
14 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	088	32.743.242/0001-16	6,19	6,19	0,00	Não
15 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	092	17.472.278/0001-64	6,19	6,19	0,00	Não
16 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	106	29.032.903/0001-36	6,19	6,19	0,00	Sim
17 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	035	32.282.309/0001-43	6,44	6,44	7,09	Sim
18 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	085	30.547.487/0001-98	6,44	6,44	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Administrativo Nº 186/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 28/06/2024 14:49:21

TOTAL DO PROCESSO: **1.920.265,3235.**

CLASSIMED PRODUTOS HOSP. LTDA. **01.328.535/0001-59** 21.282,5200

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 5,0499 **2.019,96**
Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: THEOTO Modelo: THEOTO
Descrição: Abaixador de lingua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superficie e bordas perfeitamente acabadas, esposo e largura uniforme em toda sua extensao, material em madeira, descartavel nao esteril.Abaixador de lingua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superficie e bordas perfeitamente acabadas, esposo e largura uniforme em toda sua extensao, material em madeira, descartavel nao esteril.
Quantidade: 400 Val. Ref.: 5,05 Valor Unit.: **5,0499** Total Item: 2.019,96

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 11,4999 **5.749,95**
Item: 2 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: Absorvente adesivo hipo-alergico stopper composto por fibras de viscose, resina acrilica e massa adesiva, papel siliconado protetor, com dimensoes aproximadas de 2,5 por 2,5 cm, medida de 2,5 por 2,5 cm, formato arredondado, embalado individualmente.Absorvente adesivo hipo-alergico stopper composto por fibras de viscose, resina acrilica e massa adesiva, papel siliconado protetor, com dimensoes aproximadas de 2,5 por 2,5 cm, medida de 2,5 por 2,5 cm, formato arredondado, embalado individualmente.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 16,94 Valor Unit.: **11,4999** Total Item: 5.749,95

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 028 Lance: 1,8699 **560,97**
Item: 64 Unidade: UNIDADES Marca: DESCARBOX Modelo: DESCARBOX
Descrição: Coletor de material perfurocortante, capacidade para 3 litros, rigido, impermeavel, resistente a perfuracoes, caracteristicas e acabamento: constituido de papelao resistente e perfurocortante, com abertura superior provida de forma a permitir a autoclavagem e incineracoes em conformidade com os orgaos estabelecidos de saude publica e controle ambiental. Dotado de tampa e bocal que evitam o contato e o retorno de material descartado (tipo pistola), com sobretampa de fechamento seguro livre de vazamentos. Com simbolo internacionalmente normalizado para material infectante e inflamavel, com dimensoes como descritas identificacao e advertencias inscritas (numero de registro no Ministerio da Saude.) impressos e fabricado em papelao rigido, resistente a perfurocortantes, caracteristicas e acabamento: constituido de papelao resistente e perfurocortante, com abertura superior provida de forma a permitir a autoclavagem e incineracoes em conformidade com os orgaos estabelecidos de saude publica e controle ambiental. Dotado de tampa e bocal que evitam o contato e o retorno de material descartado (tipo pistola), com sobretampa de fechamento seguro livre de vazamentos. Com simbolo internacionalmente normalizado para material infectante e inflamavel, com dimensoes como descritas identificacao e advertencias inscritas (numero de registro no Ministerio da Saude.) impressos e fabricado em papelao rigido, resistente a perfurocortantes, caracteristicas e acabamento: Fabricado de acordo com a Norma ABNT NBR/13853 de 05/1997, RDC N.Â° 306, CONAMA 358.Coletor de material perfurocortante, capacidade para 3 litros, rigido, impermeavel

(Continuação da página anterior)

Descrição: Especulo vaginal descartavel grau cirurgico tamanho MEDIO para execucao de exame ginecologico. Embalado em papel grau cirurgico e filme poliester/polietileno. As valvas sao produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrÂncias e/ou pretuberÂncias. O parafuso e produzido em poliacetal e e acoplado ao especulo.Especulo vaginal descartavel grau cirurgico tamanho MEDIO para execucao de exame ginecologico. Embalado em papel grau cirurgico e filme poliester/polietileno. As valvas sao produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrÂncias e/ou pretuberÂncias. O parafuso e produzido em poliacetal e e acoplado ao especulo.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 1,65 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 1.680,00

M TESTA ATACADO LTDA 43.044.418/0001-03 **9.030,00**

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 2,09 **Total: 2.090,00**

Item: 29 Unidade: UNIDADES Marca: PROPRIA Modelo: AVENTAL

Descrição: Aventail Descartavel em TNT 100% polipropileno, Gramatura: 40 g/m² (hipoalergenico e atoxico), manga Longa, com elastico nos punhos, aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoco. Cor: Branca; Tamanho: Unico. Garante resistencia a umidade, a abrasao e a acao de fungos e bacterias; elevada inercia quimica; leveza; nao esteril: atoxica, nao inflamavel e esterilizavel; nao absorve liquido (como agua, corantes, sangue, etc.) e apresenta impermeabilidade de 80%. Registro na ANVISA.Aventail Descartavel em TNT 100% polipropileno, Gramatura: 40 g/m² (hipoalergenico e atoxico), manga Longa, com elastico nos punhos, aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoco. Cor: Branca; Tamanho: Unico. Garante resistencia a umidade, a abrasao e a acao de fungos e bacterias; elevada inercia quimica; leveza; nao esteril: atoxica, nao inflamavel e esterilizavel; nao absorve liquido (como agua, corantes, sangue, etc.) e apresenta impermeabilidade de 80%. Registro na ANVISA.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 2,97 **Valor Unit.: 2,09** Total Item: 2.090,00

LOTE 155 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 3,47 **Total: 6.940,00**

Item: 155 Unidade: Caixas Marca: PROPRIA Modelo: MASCARA

Descrição: Mascara cirurgica, tipo: nao tecido, 3 camadas (2 camadas externas e 1 camada interna de filtro de retencao bacteriana), pregas horizontais, atoxica, tipo de fixacao: com elastico, caracteristicas adicionais: clip nasal embutido, hipoalergenica, tipo uso: descartavel. Embaladas em caixas com 50 unidades, contendo dados de validade, lote e registro na ANVISA.Mascara cirurgica, tipo: nao tecido, 3 camadas (2 camadas externas e 1 camada interna de filtro de retencao bacteriana), pregas horizontais, atoxica, tipo de fixacao: com elastico, caracteristicas adicionais: clip nasal embutido, hipoalergenica, tipo uso: descartavel. Embaladas em caixas com 50 unidades, contendo dados de validade, lote e registro na ANVISA.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 7,24 **Valor Unit.: 3,47** Total Item: 6.940,00

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09.254.808/0001-70 **400,50**

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 142 Lance: 40,05 **Total: 400,50**

Item: 30 Unidade: Rolo Marca: MONTSERRAT Modelo:

Descrição: Bandagem elastica Kinesio 4cm x 5m, autoaderente, composta por malha de tecido sintetico e algodao. Com cor, embalagem invidual em rolo. Uso unico.Bandagem elastica Kinesio 4cm x 5m, autoaderente, composta por malha de tecido sintetico e algodao. Com cor, embalagem invidual em rolo. Uso unico.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 40,05 **Valor Unit.: 40,05** Total Item: 400,50

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 21.831.246/0001-85 **13.204,89**

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 8,99 **Total: 899,00**

Item: 32 Unidade: UNIDADES Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Bandagem Triangular; Tamanho G; Material: malha de algodao. Cor: tecido cru; dimensao: 1,40m x 1,40m x 2m; reutilizavel. Embalagem individualBandagem Triangular, Tamanho G; Material: malha de algodao. Cor: tecido cru; dimensao: 1,40m x 1,40m x 2m; reutilizavel. Embalagem individual

Quantidade: 100 Val. Ref.: 18,64 **Valor Unit.: 8,99** Total Item: 899,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 41,29 **Total: 412,90**

Item: 60 Unidade: UNIDADES Marca: VNO Modelo: VNO

Descrição: Colar Cervical para Resgate pre-hospitalar Regulavel 4x1: - possui 04 ajustes de altura (PP, P, M e G); - velcro de 5cm; - produzido em poliestireno; - revestido em EVA, mais resistente e confortavel; - com apoio Mentoniano, Occipital E Esternal; - abertura frontal e posterior.Colar Cervical para Resgate pre-hospitalar Regulavel 4x1: - possui 04 ajustes de altura (PP, P, M e G); - velcro de 5cm; - produzido em poliestireno; - revestido em EVA, mais resistente e confortavel; - com apoio Mentoniano, Occipital E Esternal; - abertura frontal e posterior.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 44,24 **Valor Unit.: 41,29** Total Item: 412,90

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 85,00 **Total: 850,00**

Item: 115 Unidade: UNIDADES Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Imobilizador de cabeca Head Block - Adulto;- impermeavel;- contem tirantes de fixacao para testa e queixo;- contem pontos para verificacao de saida de liquido pelo ouvido. Produto certificado pela Anvisa e INMETRO.Imobilizador de cabeca Head Block - Adulto;- impermeavel;- contem tirantes de fixacao para testa e queixo;- contem pontos para verificacao de saida de liquido pelo ouvido. Produto certificado pela Anvisa e INMETRO.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 114,41 **Valor Unit.: 85,00** Total Item: 850,00

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 4,80 **Total: 960,00**

Item: 154 Unidade: UNIDADES Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Manta termica aluminizada, para isolamento termico. Tamnho: 2,10 X 1,40m. Poliester metalizada nao deformavel e impermeavel. Embalagem individual, extermamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.Manta termica aluminizada, para isolamento termico. Tamnho: 2,10 X 1,40m. Poliester metalizada nao deformavel e impermeavel. Embalagem individual, extermamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 5,48 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 960,00

LOTE 160 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 29,60 **Total: 888,00**

Item: 160 Unidade: UNIDADES Marca: VITALGOLD Modelo: VITALGOLD

Descrição: MASCARA LARINGEA EM SILICONE NÂº 1 - mascara laringea; em silicone, atoxico, livre de latex, flexivel, com coxin inflavel, descartavel, codigo de cores no balao piloto, com indicacao de peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da mascara (linha de referencia); com conector padrao e protecao contra mordenura, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Embalagem individual, extermamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.MASCARA LARINGEA EM SILICONE NÂº 1 - mascara laringea; em silicone, atoxico, livre de latex, flexivel, com coxin inflavel, descartavel, codigo de cores no balao piloto, com indicacao de peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da mascara (linha de referencia); com conector padrao e protecao contra mordenura, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Embalagem individual, extermamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 41,50 **Valor Unit.: 29,60** Total Item: 888,00

LOTE 161 Quant.: 1 Num: 104 Lance: 29,60 **Total: 888,00**

Item: 161 Unidade: UNIDADES Marca: VITALGOLD Modelo: VITALGOLD

Descrição: MASCARA LARINGEA EM SILICONE NÂº 1,5 - mascara laringea; em silicone, atoxico, livre de latex, flexivel, com coxin inflavel, descartavel, codigo de cores no balao piloto, com indicacao de peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da mascara (linha de referencia); com conector padrao e protecao contra mordenura, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Embalagem individual, extermamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.MASCARA LARINGEA EM SILICONE NÂº 1,5 - mascara laringea; em silicone, atoxico, livre de latex, flexivel, com coxin inflavel, descartavel, codigo de cores no balao piloto, com indicacao de peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da mascara (linha de referencia); com conector padrao e protecao contra mordenura, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Embalagem individual, extermamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 38,44 **Valor Unit.: 29,60** Total Item: 888,00

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 29,60 **Total: 888,00**

Item: 162 Unidade: UNIDADES Marca: VITALGOLD Modelo: VITALGOLD

Descrição: MASCARA LARINGEA EM SILICONE NÂº 2 - mascara laringea; em silicone, atoxico, livre de latex, flexivel, com coxin inflavel, descartavel, codigo de cores no balao piloto, com indicacao de peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da mascara (linha de referencia); com conector padrao e protecao contra mordenura, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Embalagem individual, extermamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.MASCARA LARINGEA EM SILICONE NÂº 2 - mascara laringea; em silicone, atoxico, livre de latex, flexivel, com coxin inflavel, descartavel, codigo de cores no balao piloto, com indicacao de peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da mascara (linha de referencia); com conector padrao e protecao contra mordenura, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Embalagem individual, extermamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 30,85 **Valor Unit.: 29,60** Total Item: 888,00

LOTE 163 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 29,60 **Total: 888,00**

Item: 163 Unidade: UNIDADES Marca: VITALGOLD Modelo: VITALGOLD

Descrição: MASCARA LARINGEA EM SILICONE NÂº 2,5 - mascara laringea; em silicone, atoxico, livre de latex, flexivel, com coxin inflavel, descartavel, codigo de cores no balao piloto, com indicacao de peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da mascara (linha de referencia); com conector padrao e protecao contra mordenura, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Embalagem individual, extermamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.MASCARA LARINGEA EM SILICONE NÂº 2,5 - mascara laringea; em silicone, atoxico, livre de latex, flexivel, com coxin inflavel, descartavel, codigo de cores no balao piloto, com indicacao de peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da mascara (linha de referencia); com conector padrao e protecao contra mordenura, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Embalagem individual, extermamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 32,95 **Valor Unit.: 29,60** Total Item: 888,00

LOTE 164 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 29,60 **Total: 1.480,00**

Item: 164 Unidade: UNIDADES Marca: VITALGOLD Modelo: VITALGOLD

Descrição: MASCARA LARINGEA EM SILICONE NÂº 3 - mascara laringea; em silicone, atoxico, livre de latex, flexivel, com coxin inflavel, descartavel, codigo de cores no balao piloto, com indicacao de peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da mascara (linha de referencia); com conector padrao e protecao contra mordenura, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Embalagem individual, extermamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.MASCARA LARINGEA EM SILICONE NÂº 3 - mascara laringea; em silicone, atoxico, livre de latex, flexivel, com coxin inflavel, descartavel, codigo de cores no balao piloto, com indicacao de peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da mascara (linha de referencia); com conector padrao e protecao contra mordenura, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Embalagem individual, extermamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 74,84 **Valor Unit.: 29,60** Total Item: 1.480,00

LOTE 165 Quant.: 1 Num: 028 Lance: 29,60 **Total: 1.480,00**

Item: 165 Unidade: UNIDADES Marca: VITALGOLD Modelo: VITALGOLD

Descrição: MASCARA LARINGEA EM SILICONE NÂº 4 - mascara laringea; em silicone, atoxico, livre de latex, flexivel, com coxin inflavel, descartavel, codigo de cores no balao piloto, com indicacao de peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da mascara (linha de referencia); com conector padrao e protecao contra mordenura, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Embalagem individual, extermamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.MASCARA LARINGEA EM SILICONE NÂº 4 - mascara laringea; em silicone, atoxico, livre de latex, flexivel, com coxin inflavel, descartavel, codigo de cores no balao piloto, com indicacao de peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da mascara (linha de referencia); com conector padrao e protecao contra mordenura, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Embalagem individual, extermamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 41,49 **Valor Unit.: 29,60** Total Item: 1.480,00

LOTE 166 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 29,60 **Total: 1.480,00**

Item: 166 Unidade: UNIDADES Marca: VITALGOLD Modelo: VITALGOLD

Descrição: MASCARA LARINGEA EM SILICONE NÂº 5 - mascara laringea; em silicone, atoxico, livre de latex, flexivel, com coxin inflavel, descartavel, codigo de cores no balao piloto, com indicacao de peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da mascara (linha de referencia); com conector padrao e protecao contra mordenura, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Embalagem individual, extermamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.MASCARA LARINGEA EM SILICONE NÂº 5 - mascara laringea; em silicone, atoxico, livre de latex, flexivel, com coxin inflavel, descartavel, codigo de cores no balao piloto, com indicacao de peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da mascara (linha de referencia); com conector padrao e protecao contra mordenura, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Embalagem individual, extermamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 41,49 **Valor Unit.: 29,60** Total Item: 1.480,00

LOTE 166 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 29,60 **Total: 1.480,00**

Item: 166 Unidade: UNIDADES Marca: VITALGOLD Modelo: VITALGOLD

Descrição: MASCARA LARINGEA EM SILICONE NÂº 5 - mascara laringea; em silicone, atoxico, livre de latex, flexivel, com coxin inflavel, descartavel, codigo de cores no balao piloto, com indicacao de peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da mascara (linha de referencia); com conector padrao e protecao contra mordenura, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Embalagem individual, extermamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.

Quantidade: 40.000 Val. Ref.: 1,01 **Valor Unit.: 0,66** Total Item: 26.400,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 15,46 **Total: 3.710,40**

Item: 72 Unidade: Frasco Marca: CICLO FARMA Modelo: CICLO FARMA

Descrição: Detergente a base de 5 enzimas, utilizado nas operacoes de limpeza, removendo residuos orgÂnicos em equipamentos, artigos e instrumentos medico hospitalares, odontologicos e laboratoriais. Frasco 1 litro.Detergente a base de 5 enzimas, utilizado nas operacoes de limpeza, removendo residuos orgÂnicos em equipamentos, artigos e instrumentos medico hospitalares, odontologicos e laboratoriais. Frasco 1 litro.

Quantidade: 240 Val. Ref.: 47,20 **Valor Unit.: 15,46** Total Item: 3.710,40

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 0,80 **Total: 2.400,00**

Item: 77 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo: MEDIX

Descrição: EQUIPO DE NUTRICAO ENTERAL: dispositivo para infusao, controle de fluxo e dosagem de solucoes enterais.- conecta o recipiente de solucoes (frasco ou bolsa) a sonda de alimentacao enteral.- viabiliza o controle do fluxo de solucoes,composicao basica:- ponta perfurante para conexao ao recipiente de solucao.- cÂmara flexivel para visualizacao gotejamento. - extensao em pvc azul (evita conexao acidental com acesso venoso).- controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinca rolete- conexao luer slip ou conector escalonado especifico para administracao de solucoes enterais. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MSEQUIPO DE NUTRICAO ENTERAL: dispositivo para infusao, controle de fluxo e dosagem de solucoes enterais.- conecta o recipiente de solucoes (frasco ou bolsa) a sonda de alimentacao enteral.- viabiliza o controle de fluxo de solucoes,composicao basica:- ponta perfurante para conexao ao recipiente de solucao.- cÂmara flexivel para visualizacao gotejamento. - extensao em pvc azul (evita conexao acidental com acesso venoso).- controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinca rolete- conexao luer slip ou conector escalonado especifico para administracao de solucoes enterais. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 3,82 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 2.400,00

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 32.421.421/0001-82 **56.950,00**

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 082 Lance: 2,50 **Total: 5.000,00**

Item: 55 Unidade: UNIDADES Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA

Descrição: Clorexidina Degermante Antisseptico 2%. Almotolia com 100 mlClorexidina Degermante Antisseptico 2%. Almotolia com 100 ml

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,47 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 5.000,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 2,00 **Total: 1.200,00**

Item: 56 Unidade: UNIDADES Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA

Descrição: Clorexidina solucao alcoolica 0,5% . Almotolia com 100 mlClorexidina solucao alcoolica 0,5% . Almotolia com 100 ml

Quantidade: 600 Val. Ref.: 3,22 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 198 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 7,00 **Total: 35.000,00**

Item: 198 Unidade: Frasco Marca: JP Modelo: JP

Descrição: Solucao fisiologica 0,9% - 1000 ml (soro fisiologico), esteril, apirogenica, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.Solucao fisiologica 0,9% - 1000 ml (soro fisiologico), esteril, apirogenica, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 10,74 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 35.000,00

LOTE 200 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 4,20 **Total: 15.750,00**

Item: 200 Unidade: Frasco Marca: JP Modelo: JP

Descrição: Solucao fisiologica 0,9% - 250 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.Solucao fisiologica 0,9% - 250 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido assepticamente.

Quantidade: 3.750 Val. Ref.: 6,19 **Valor Unit.: 4,20** Total Item: 15.750,00

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 12.014.370/0001-67 **6.526,90**

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 13,56 **Total: 135,60**

Item: 58 Unidade: UNIDADES Marca: RESGATE Modelo: UNIDADE

Descrição: Colar cervical resgate pre-hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo â??eva8?, fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrao universal, possui, tambem, um botao preto, que permite a montagem, abertura frontal e posterior. TAMANHO MColar cervical resgate pre-hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo â??eva8?, fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrao universal, possui, tambem, um botao preto, que permite a montagem, abertura frontal e posterior. TAMANHO M

Quantidade: 10 Val. Ref.: 19,17 **Valor Unit.: 13,56** Total Item: 135,60

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 13,88 **Total: 138,80**

Item: 59 Unidade: UNIDADES Marca: RESGATE Modelo: UNIDADE

Descrição: Colar cervical resgate pre-hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo â??eva8?, fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrao universal, possui, tambem, um botao preto, que permite a montagem, abertura frontal e posterior. TAMANHO GColar cervical resgate pre-hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo â??eva8?, fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrao universal, possui, tambem, um botao preto, que permite a montagem, abertura frontal e posterior. TAMANHO G

Quantidade: 10 Val. Ref.: 19,37 **Valor Unit.: 13,88** Total Item: 138,80

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 27,00 **Total: 2.700,00**

Item: 100 Unidade: Caixas Marca: MEDIX Modelo: CX C/24

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3-0, cerca de 45cm, com agulha 3/8 cilindrica de 20mm.Esteril. Embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirurgico e filme plastico. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS. Caixa com 24 envelopes.FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3-0, cerca de 45cm, com agulha 3/8 cilindrica de 20mm.Esteril. Embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirurgico e filme plastico. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS. Caixa com 24 envelopes.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 42,66 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 27,90 **Total: 2.790,00**

Item: 101 Unidade: Caixas Marca: MEDIX Modelo: CX C/24

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4-0, cerca de 45cm, com aguiha 3/8 cilindrica de 30mm.Esteril. Embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirurgico e filme plastico. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS. Caixa com 24 envelopes.FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4-0, cerca de 45cm, com aguiha 3/8 cilindrica de 30mm.Esteril. Embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirurgico e filme plastico. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS. Caixa com 24 envelopes.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 44,33 **Valor Unit.: 27,90** Total Item: 2.790,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 27,00 **Total: 270,00**

Item: 102 Unidade: Caixas Marca: MEDIX Modelo: CX C/24

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 5-0, cerca de 45cm, com aguiha 3/8 cilindrica de 20mm.Esteril. Embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirurgico e filme plastico. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS. Caixa com 24 envelopes.FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 5-0, cerca de 45cm, com aguiha 3/8 cilindrica de 20mm.Esteril. Embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirurgico e filme plastico. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS. Caixa com 24 envelopes.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 43,66 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 270,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 116 Lance: 27,95 **Total: 279,50**

Item: 103 Unidade: Caixas Marca: MEDIX Modelo: CX C/24

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 6-0, cerca de 45cm, com aguiha 3/8 cilindrica de 20mm.Esteril. Embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirurgico e filme plastico. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS. Caixa com 24 envelopes.FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 6-0, cerca de 45cm, com aguiha 3/8 cilindrica de 20mm.Esteril. Embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirurgico e filme plastico. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS. Caixa com 24 envelopes.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 47,77 **Valor Unit.: 27,95** Total Item: 279,50

LOTE 220 Quant.: 1 Num: 027 Lance: 2,13 **Total: 213,00**

Item: 220 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo: CX C/10

Descrição: SONDA DE FOLEY N. 16 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto devera ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS.SONDA DE FOLEY N. 16 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto devera ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 3,51 **Valor Unit.: 2,13** Total Item: 213,00

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 51.740.794/0001-60 **7.179,36**

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 141 Lance: 1,07 **Total: 321,00**

Item: 66 Unidade: UNIDADES Marca: POLARBEC Modelo: Compressa de Gaze Algodonada 10 x 15cm esteril, co

Descrição: Compressa de Gaze Algodonada 10 x 15cm esteril, constituida por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodao hidrofilo, alta absorcao, com envoltorio de tecido de gaze 13 fiosCompressa de Gaze Algodonada 10 x 15cm esteril, constituida por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodao hidrofilo, alta absorcao, com envoltorio de tecido de gaze 13 fios

Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,26 **Valor Unit.: 1,07** Total Item: 321,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 6,69 **Total: 334,50**

Item: 78 Unidade: UNIDADES Marca: BIOBASE Modelo: EQUIPO FOTOPROTETOR: material: pvc cristal Âmber.

Descrição: EQUIPO FOTOPROTETOR: material: pvc cristal Âmber, macrogotas, comprimento: min. 120 cm, tipo cÂ mara: cÂmara flexivel c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrao, tipo pinca: regulador de fluxo, tipo conector: luer c/ tampa. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MSEQUIPO FOTOPROTETOR: material: pvc cristal Âmber, macrogotas, comprimento: min. 120 cm, tipo cÂ mara: cÂmara flexivel c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrao, tipo pinca: regulador de fluxo, tipo conector: luer c/ tampa. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS

Quantidade: 50 Val. Ref.: 6,69 **Valor Unit.: 6,69** Total Item: 334,50

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 36,89 **Total: 368,90**

Item: 111 Unidade: Unidades Marca: ARKTUS Modelo: Fita métrica medida corporal - 150cm com trava

Descrição: Fita metrica medida corporal - 150cm com travaFita métrica medida corporal - 150cm com trava

Quantidade: 10 Val. Ref.: 36,89 **Valor Unit.: 36,89** Total Item: 368,90

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 35,49 **Total: 887,25**

Item: 120 Unidade: UNIDADES Marca: MEDSHARP Modelo: Kit de drenagem mediastinal/pleural composto por s

Descrição: Kit de drenagem mediastinal/pleural composto por sistema de dreangem com frasco de 2000 ml + dreno n. 20 + extensao + conector + clamp ou estrangulador para interromper o fluxo). Esteril, em embalagem individual, com dados de identificacao e procedencia, tempo de validade e registro na Anvisa.Kit de drenagem mediastinal/pleural composto por sistemi de dreangem com frasco de 2000 ml + dreno n. 28 + extensao + conector + clamp ou estrangulador para interromper o fluxo). Esteril, em embalagem individual, com dados de identificacao e procedencia, tempo de validade e registro na Anvisa

Quantidade: 25 Val. Ref.: 198,81 **Valor Unit.: 35,49** Total Item: 887,25

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 114 Lance: 114,99 **Total: 574,95**

Item: 137 Unidade: Unidades Marca: MD Modelo: Lamina de laringoscopio inox convencional LED CURV

Descrição: Lamina de laringoscopio inox convencional LED curva reutilizavel n. 4Lamina de laringoscopio inox convencional LED curva reutilizavel n. 4

Quantidade: 5 Val. Ref.: 127,73 **Valor Unit.: 114,99** Total Item: 574,95

LOTE 149 Quant.: 1 Num: 063 Lance: 175,89 **Total: 703,56**

Item: 149 Unidade: PAR Marca: VOLK -ADERE Modelo: Luva de proteção térmica impermeável CA15336

Descrição: Luva de protecao termica impermeavel CA15336Luva de protecao termica impermeavel CA15336

Quantidade: 4 Val. Ref.: 175,89 **Valor Unit.: 175,89** Total Item: 703,56

LOTE 174 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 17,45 **Total: 349,00**

Item: 174 Unidade: UNIDADES Marca: CASSIFLEX Modelo: Pinça anatômica dente de rato 12cm, instrumento ci

Descrição: Pinca anatomica dente de rato 12cm, instrumento cirurgico nao articulado nao cortante, produzido em aco inoxidavel com extra tratamento contra oxidacao. Embalada individualmente em embalagem plastica, constando os dados de identificacao, procedencia e rastreabilidade. Com garantia contra defeitos de fabricacao. Fabricado de acordo com padroes internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE e registro no ministerio da saude.Pinca anatomica dente de rato 12cm, instrumento cirurgico nao articulado nao cortante, produzido em aco inoxidavel com extra tratamento contra oxidacao. Embalada individualmente em embalagem pl

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ORDEM Nº 7/2024

O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, doravante denominado de **CREDENCIANTE**, e RODRIGO APARECIDO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.429.284/0001-04, com sede à Rua JOAO FRACASSO FILHO, nº 353, LAGOA DOURADA, na cidade de MANDAGUAÇU - PR, doravante denominado de **CREDENCIADO.**

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento, credencia-se a prestação, pelo Credenciado, contratação de empresa prestação de serviços de Agente de Serviços Operacionais masculino e Operador de Máquinas Pesadas Masculino.

CLÁUSULA II – DO AMPARO LEGAL

2.1 Fazem parte deste instrumento, como se nele estivessem transcritas, as condições estabelecidas do Edital de Credenciamento nº 7/2024, bem como seus Anexos.

CLÁUSULA III – DO REGIME DE FORNECIMENTO

3.1 O presente contrato tem como regime de execução a empreitada por preços unitários, com pagamento mensal, nos termos do Edital de regência.

3.2 O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

3.3 Os serviços deverão ser solicitados pela Secretaria solicitante com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.4 Após a emissão da Autorização de Fornecimento e respectivo empenho, o Credenciado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para dar início à execução dos serviços.

3.5 Os serviços deverão ser executados de segunda a sábado, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos locais indicados pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA IV – DO VALOR DE CADA ITEM DE CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Na Tabela abaixo estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários de cada serviço a ser realizado pelo Credenciado, conforme demanda:

Item	Descrição/ Especificação	Vagas	Valor da hora	Horas	Valor total
01	Agente de Serviços Operacionais Masculino	10 vagas + Cadastro em reserva	R$ 12,97	24.000	R$ 311.280,00
02	Operador de Máquinas Pesadas Masculino	02 vagas + Cadastro em reserva	R$ 13,73	4.800	R$ 65.904,00
VALOR TOTAL					**R$ 377.184,00**

4.2 O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação dos serviços.

4.3 Os serviços serão solicitados por meio de Autorizações de Fornecimento ou instrumento equivalente.

4.4 Os pagamentos serão creditados em conta corrente, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.5 É encargo do Credenciado, quando da efetiva prestação dos serviços, todas as despesas relativas taxas, tarifas, tributos e demais despesas que porventura forem necessárias à prestação dos serviços, que não sejam obrigações da Credenciante.

4.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o Credenciado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Credenciante.

4.7 O Credenciado deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua regularidade fiscal e trabalhista, condição sem a qual não será possível o pagamento da Nota Fiscal apresentada.

4.8 A Credenciante não efetuará qualquer pagamento adicional por outras despesas.

4.9 Os serviços executados serão fiscalizados e atestados pela Secretaria solicitante, por servidor designado como fiscal pela Credenciante.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado, conforme legislação.

CLAUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

6.1.2 Informar ao Credenciado sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

6.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Credenciado, relacionados com o objeto pactuado.

6.1.4 Informar, a cada Autorização de Fornecimento, as quantidades, dias, horários e demais informações necessárias à prestação dos serviços.

6.1.5 Comunicar por escrito ao Credenciado quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a revisão do serviço prestado que não esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência.

6.1.6 Efetuar os pagamentos devidos ao Credenciado nos prazos estipulados no contrato, depois do recebimento da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

6.1.7 Efetuar a retenção dos tributos legais sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços de cada pagamento;

6.1.8 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

6.1.9 A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, através da Secretaria solicitante, deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o Credenciado tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas.

6.1.10 Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.11 Proporcionar as condições para que o Credenciado possa cumprir as obrigações pactuadas.

6.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

6.2.1 Indicar, se for o caso, um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Credenciante;

6.2.2. Executar os serviços conforme as especificações, prazos e características constantes do Termo de Referência, cumprindo prontamente as determinações que lhe forem dirigidas;

6.2.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, referentes às condições firmadas neste contrato e no Termo de Referência;

6.2.4 Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-la permanentemente informada a respeito do andamento dos mesmos;

6.2.5 Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas do momento do credenciamento;

6.2.6 Manter EPIs, materiais e equipamentos adequados para a prestação dos serviços;

6.2.7 Observar as normas e regulamentos relacionados com a prestação dos serviços;

6.2.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.9 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.10 Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Mandaguaçu e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

6.2.11 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com manutenção e reparo de materiais e equipamentos próprios, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na prestação dos serviços, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome do Município de Mandaguaçu;

6.2.12 Comunicar à Prefeitura do Município de Mandaguaçu, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data de início da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.13 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Mandaguaçu;

6.2.14 Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Mandaguaçu sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

6.2.15 Emitir Nota Fiscal discriminada, legível e sem rasuras;

6.2.16 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Mandaguaçu - MT, cujas reclamações se obriga a atender;

6.2.17 Qualquer dano causado ao patrimônio do Município de Mandaguaçu decorrente de culpa e/ou dolo do Credenciado ou de qualquer de seus empregados e prepostos, na execução dos serviços, será ressarcido pelo Credenciado, que será responsabilizado pelo ônus resultante de suas ações e omissões, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros e ligadas ao cumprimento deste contrato.

CLAUSULA VII – DAS SANÇÕES

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
II. Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
III. Impedimento de licitar e contratar;
IV. Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMET
Art. 155, IV	Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	2%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Mandaguaçu	6 meses
	Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	2%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Mandaguaçu	6 meses
Art.155, IV	Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Mandaguaçu	6 meses
Art. 155, VI	Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Mandaguaçu	6 meses
	Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Mandaguaçu	6 meses
Art. 155,VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, IX	Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art.155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art.155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

Pelas infrações administrativas de:

I. Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
II. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e
III. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Mandaguaçu, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos:

- **A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado**.
- **A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira**.
- **Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º14.133, de 2021.**
- **Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no cadastro de restrições do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).**
- **As notificações poderão ser encaminhadas através do Sistema Eletrônico de Informações -SEI da Prefeitura do Município de Mandaguaçu, sendo obrigação da Contratada manter seu cadastro atualizado.**
- **As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.**
- **As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.**
- **Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.**

CLÁUSULA VIII – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 A rescisão do presente Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

8.2 Serão observadas, ainda, as previsões dos arts. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX – DOS CASOS OMISSOS

9.1 Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente, quando for o caso, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA X – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

10.1 O Credenciado deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e/ou na assinatura do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA XI – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses e condições previstas nos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA XII – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 O fornecimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim pela autoridade competente, na condição de representante do Município de Mandaguaçu.

CLAUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Município de Mandaguaçu encaminhará para publicação o extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 4.2. Poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas que estejam legalmente estabelecidas na forma da Lei, para desenvolverem as atividades, e que atenderem às exigências e condições previstas neste edital.

CLÁUSULA XV – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

15.1 As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotações orçamentárias própria, previstas no orçamento do Município de Mandaguaçu para o exercício de 2024, e serão indicadas no momento em que as adjudicações forem realizadas.

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO
585	3.3.90.39	0511	Taxas – Prestação de Serviços
585	3.3.90.39	0000	Recursos Livres
558	3.3.90.39	1073	Superávit-Auxílio Financeiro aos Municípios
558	3.3.90.39	0000	Superávit-Recursos Livres

CLÁUSULA XVI – DO FORO

16.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o Foro da Mandaguaçu, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas Partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Mandaguaçu, 20 de AGOSTO de 2024.

Credenciante: _____

Credenciado: _____

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7290/2024

O Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão de Seleção, cuja a finalidade é processar e julgar Chamamentos Públicos entre o município de Mandaguaçu-Pr, com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, mediante Acordo de Cooperação.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo/Função	Matrícula
Zilbo Tomaroli Filho	**Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude**	**201683**
Andréia Cristina Trombelli Grosso	**Agente administrativo**	**201464**
Vanessa Cristina Leite Carrara	**Diretora de Industria, Comércio, Trabalho e Turismo**	**500384**

Art. 3º É de competência da Comissão, todos os atos designados a esta força da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6330/2017, das quais deverá tomar prévio conhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-Pr, 26 de agosto de 2024.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

DECRETO N.º 126/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º) – Fica NOMEADO o senhor **LAÉRCIO DE SOUZA MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade **n.º 3.XXX.299-X SSP/PR** e do **CPF n.º XXX.958.629-XX**, para a partir de 26/08/2024 exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.

Segunda-feira, dia 26 de agosto de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE INAJÁ/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 09 DE SETEMBRO DE 2024 Às 09h00min.
LOCAL: https://www.licitanet.com.br
Prazo máximo para protocolar as propostas*: *09/09/2024 até às 08h59min.

Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.inaja.pr.gov.br, bem como na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Inaja-PR, localizada na Av. Antônio Veiga Martins, 80, centro, CEP: 87670-000, e também, no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Inajá-PR, 26 de agosto de 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº. 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE INAJÁ**, realizará DISPENSA ELETRÔNICA nº. **021/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, para o **objeto da presente dispensa é a** escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para **contratação de empresa para prestação de serviços de DDR (Discagem Direta a Ramal) em SIP-TRONCO por IP PUBLICO, com 5 canais,15 números público validos (com portabilidade e novo números), e com ligações ilimitada local e longa distância para fixo e móvel, sem cobrança de tarifação adicional, para atender as necessidades da administração pública de Inajá-PR,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021; em sessão pública eletrônica **Dia 27 de agosto de 2024** a partir **08:00 horas até 15:00 horas do dia 30 de agosto de 2024**, (horário de Brasília- DF), com aceite de proposta à partir da publicação, através do email: licitacao@inajá.pr.gov.br.
O Edital estará disponível no site www.inaja.pr.gov.br / poderá ser solicitado no e-mail licitacao@inaja.pr.gov.br.

Inajá-PR, 26 de agosto de 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ORDEM Nº 8/2024

O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, doravante denominado de **CREDENCIANTE**, e ROMILTON FAGUNDES 81540736920, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.622.460/0001-39, com sede à AV BRASIL, nº 300, PULINOPOLIS, na cidade de MANDAGUAÇU - PR, doravante denominado de **CREDENCIADO.**

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento, credencia-se a prestação, pelo Credenciado, contratação de empresa prestação de serviços de Agente de Serviços Operacionais masculino e Operador de Máquinas Pesadas Masculino.

CLÁUSULA II – DO AMPARO LEGAL

2.1 Fazem parte deste instrumento, como se nele estivessem transcritas, as condições estabelecidas do Edital de Credenciamento nº 7/2024, bem como seus Anexos.

CLÁUSULA III – DO REGIME DE FORNECIMENTO

3.1 O presente contrato tem como regime de execução a empreitada por preços unitários, com pagamento mensal, nos termos do Edital de regência.

3.2 O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

3.3 Os serviços deverão ser solicitados pela Secretaria solicitante com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.4 Após a emissão da Autorização de Fornecimento e respectivo empenho, o Credenciado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para dar início à execução dos serviços.

3.5 Os serviços deverão ser executados de segunda a sábado, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos locais indicados pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA IV – DO VALOR DE CADA ITEM DE CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Na Tabela abaixo estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários de cada serviço a ser realizado pelo Credenciado, conforme demanda:

Item	Descrição/ Especificação	Vagas	Valor da hora	Horas	Valor total
01	Agente de Serviços Operacionais Masculino	10 vagas + Cadastro em reserva	R$ 12,97	24.000	R$ 311.280,00
02	Operador de Máquinas Pesadas Masculino	02 vagas + Cadastro em reserva	R$ 13,73	4.800	R$ 65.904,00
VALOR TOTAL					**R$ 377.184,00**

4.2 O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação dos serviços.

4.3 Os serviços serão solicitados por meio de Autorizações de Fornecimento ou instrumento equivalente.

4.4 Os pagamentos serão creditados em conta corrente, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.5 É encargo do Credenciado, quando da efetiva prestação dos serviços, todas as despesas relativas taxas, tarifas, tributos e demais despesas que porventura forem necessárias à prestação dos serviços, que não sejam obrigações da Credenciante.

4.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o Credenciado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Credenciante.

4.7 O Credenciado deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua regularidade fiscal e trabalhista, condição sem a qual não será possível o pagamento da Nota Fiscal apresentada.

4.8 A Credenciante não efetuará qualquer pagamento adicional por outras despesas.

4.9 Os serviços executados serão fiscalizados e atestados pela Secretaria solicitante, por servidor designado como fiscal pela Credenciante.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado, conforme legislação.

CLAUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

6.1.2 Informar ao Credenciado sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

6.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Credenciado, relacionados com o objeto pactuado.

6.1.4 Informar, a cada Autorização de Fornecimento, as quantidades, dias, horários e demais informações necessárias à prestação dos serviços.

6.1.5 Comunicar por escrito ao Credenciado quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a revisão do serviço prestado que não esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência.

6.1.6 Efetuar os pagamentos devidos ao Credenciado nos prazos estipulados no contrato, depois do recebimento da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

6.1.7 Efetuar a retenção dos tributos legais sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços de cada pagamento;

6.1.8 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

6.1.9 A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, através da Secretaria solicitante, deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o Credenciado tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas.

6.1.10 Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.11 Proporcionar as condições para que o Credenciado possa cumprir as obrigações pactuadas.

6.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

6.2.1 Indicar, se for o caso, um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Credenciante;

6.2.2. Executar os serviços conforme as especificações, prazos e características constantes do Termo de Referência, cumprindo prontamente as determinações que lhe forem dirigidas;

6.2.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, referentes às condições firmadas neste contrato e no Termo de Referência;

6.2.4 Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-la permanentemente informada a respeito do andamento dos mesmos;

6.2.5 Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas do momento do credenciamento;

6.2.6 Manter EPIs, materiais e equipamentos adequados para a prestação dos serviços;

6.2.7 Observar as normas e regulamentos relacionados com a prestação dos serviços;

6.2.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.9 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.10 Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Mandaguaçu e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

6.2.11 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com manutenção e reparo de materiais e equipamentos próprios, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na prestação dos serviços, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome do Município de Mandaguaçu;

6.2.12 Comunicar à Prefeitura do Município de Mandaguaçu, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data de início da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.13 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Mandaguaçu;

6.2.14 Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Mandaguaçu sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

6.2.15 Emitir Nota Fiscal discriminada, legível e sem rasuras;

6.2.16 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Mandaguaçu - MT, cujas reclamações se obriga a atender;

6.2.17 Qualquer dano causado ao patrimônio do Município de Mandaguaçu decorrente de culpa e/ou dolo do Credenciado ou de qualquer de seus empregados e prepostos, na execução dos serviços, será ressarcido pelo Credenciado, que será responsabilizado pelo ônus resultante de suas ações e omissões, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros e ligadas ao cumprimento deste contrato.

CLAUSULA VII – DAS SANÇÕES

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
II. Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
III. Impedimento de licitar e contratar;
IV. Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMET
Art. 155, IV	Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	2%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Mandaguaçu	6 meses
	Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	2%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Mandaguaçu	6 meses
Art.155, IV	Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Mandaguaçu	6 meses
Art. 155, VI	Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Mandaguaçu	6 meses
	Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Mandaguaçu	6 meses
Art. 155,VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, IX	Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os ent

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024
DISPENSA 31/2024- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: W K G ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA, LAUDOS TÉCNICOS, ENVIO DE INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL E REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DEMISSIONAIS.
Duração: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 42.590,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos e noventa reais).
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21.
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2024.

Ourizona-PR, 26 de agosto de 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

A Diretora da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, Beatriz Aline Rossini Buzatto, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º. Designar o servidor **Olegário Augusto Vieira**, função Assistente Administrativo e **João Paulo Lanzoni**, função Assistente Administrativo para atuarem como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde, segurança e medicina do trabalho.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:

I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

Beatriz Aline Rossini Buzatto
Diretora da Divisão de Recursos Humanos

Olegário Augusto Vieira
Fiscal designado

João Paulo Lanzoni
Fiscal designado

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
DISPENSA Nº 31 / 2024: ( ) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

Página: 1 / 2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
Rua Bela Vista, 1014 - Centro - Ourizona
CEP: 87170-000 CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 31/2024

Processo Adm.: 86/2024
Data do Processo: 21/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 86/2024
b) Nr. Licitação: 31/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 26/08/2024
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA, LAUDOS TÉCNICOS, ENVIO DE INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL E REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DEMISSIONAIS.*

Participante: W K G ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PGR - ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CONFORME DETERMINA A NR 01	1,000	UN	3.600,00	3.600,00
2	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL	1,000	SERV	3.600,00	3.600,00
3	LTCAT - LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.	1,000	SERV	4.200,00	4.200,00
4	LIP - LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	1,000	SERV	4.200,00	4.200,00
5	PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO	20,000	SERV	50,00	1.000,00
6	E- SOCIAL - ENVIO DE DADOS, EVENTOS , INFORMAÇÕES S2240/S2210	12,000	UN	220,00	2.640,00
7	EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS (PERIÓDICOS)	230,000	UN	55,00	12.650,00
8	EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS (ADMISSIONAIS/ DEMISSIONAIS)	40,000	UN	55,00	2.200,00
9	VALIDAÇÃO DE ATESTADO	10,000	UN	350,00	3.500,00
10	PERÍCIA MÉDICA PARA APOSENTADORIA	5,000	UN	1.000,00	5.000,00
				Total do Participante:	**42.590,00**

Total Geral: 42.590,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manter a divisão de Recursos Humanos	03.003.04.128.0003.2003.3.3.90.39.00	R$ 42.590,00

Ourizona, 26 de Agosto de 2024

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 188/2024

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"REGIANI DA SILVA BOCARITE"**, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.943.642-7/PR, **matricula nº 30077** lotada no Departamento de Compras, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **16/11/2022** à **15/11/2023** a partir do dia **28/08/2024** até **26/09/2024**, devendo retornar dia **27/09/2024.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de agosto de 2024, pelo servidor a título de gratificação de férias.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) .....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 189/2024

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"MARIA CELIA FERRARI"**, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.472.328-8/PR, **matricula nº 204** lotada no Departamento de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **31/05/2022** à **30/05/2023** a partir do dia **28/08/2024** até **26/09/2024**, devendo retornar dia **27/09/2024.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de agosto de 2024, pelo servidor a título de gratificação de férias.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) .....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Processo Administrativo Nº 28/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TARCISIO ALMEIDA GOUVEIA
Data de Publicação: 02/04/2024 16:23:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/05/2024 13:33:12
1 - Onibus de pelo menos 42 lugares e com conforto minimo, para transporte de usuarios para transferencia entre os servicos de saude do Municipio ou para outros Municipios, com as seguintes caracteristica

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLARE FLY 9

Descrição: Onibus de pelo menos 42 lugares e com conforto minimo, para transporte de usuarios para transferencia entre os servicos de saude do Municipio ou para outros Municipios, com as seguintes caracteristicas minimas:- Veiculo do tipo onibus rodoviario para o transporte de passageiros;- Primeiro emplacamento em nome do Municipio de Sao Jorge do Ivai - Parana;- Carroceria e chassi integrados, zero quilometro;- Ano/Modelo: 2024/2024;- Motor diesel com potencia de no minimo 175CV;- Sistema de ar condicionado de teto;- Janelas do salao com vidros inteiricos colados;- Dispositivo de acessibilidade sendo o padrao DPM, para pessoas com mobilidade reduzida e tipo cadeirante conforme legislacao vigente;- Capacidade de 31 passageiros mais auxiliar e motorista;- Poltronas do salao individuais, reclinaveis, padrao (soft), com descansa bracos centrais e nas laterais;- Revestimento das poltronas do salao em couro;- Largura das poltronas 940mm;- Cinto de Seguranca retratil abdominal para todas as poltronas e de tres pontos para auxiliar e motorista;- Corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval;- Carregadores de tomada USB para todos os passageiros;- CÂ¢mera e sirene de re original de fabrica;- Poltrona para motorista com deslocamento lateral;- Porta pacote completo, com foco de leitura e ar condicionado, individual para cada passageiro;- Radio Mp3 instalado;- Cortinas em todas as janelas do salao;- Porta pantografica lado direito, com acionamento a ar interno e externo para embarque e desembarque de passageiros;- Itinerario Eletronico;- Parede total de separacao;- Alavanca de cÂ¢mbio no painel;- Suspensao traseira pneumatica para maior seguranca e conforto dos passageiros;- Sistema de bateria de 24 Volts (composto por duas baterias);- Computador de bordo original de fabrica;- Rodado duplo no eixo traseiro;- Tomada de ar no teto com saida de emergencia acoplada;- Iluminacao interna em led;- Injecao Eletronica;- CÂ¢mbio com 06 marchas a frente e uma 01 re;- Direcao Hidraulica;- Tacografo original de fabrica;- Freio a ar com ABS;- Eixo original do fabricante sem alongamento;- Pneus e estepe medidas conforme fabricante;- Garantia e assistencia tecnica minima de 2 anos.Conter identificacao visual (adesivagem) conforme modelo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saude.Garantia minima de 2 anos sem limite de quilometragem. Caso a marca cotada apresente garantia maior sera considerada.Onibus de pelo menos 4

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 700,000,00 **Valor Total:** 700,000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODO SERVICE LTDA	143	00.688.075/0004-50	700,000,00	700,000,00		Não
2 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	144	03.093.776/0008-68	900.000,00	900.000,00	28,57	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 15:27:35
2 - Veiculo tipo utilitario para transporte sanitario domiciliar, das equipes da atencao primaria e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio as equipes de atencao primaria, com as seguintes

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Fiat Modelo: Toro Endrance 1.3

Descrição: Veiculo tipo utilitario para transporte sanitario domiciliar, das equipes da atencao primaria e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio as equipes de atencao primaria, com as seguintes caracteristicas minimas: Motor Flex, Potencia 160 cv, Ano/Modelo: 2024/2024, 3Â° encosto de cabeca traseiro, Abertura eletrica do bocal de abastecimento, Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2), Alarme antifurto, Alerta do cinto de seguranca do motorista / passageiro da frente / traseVeiculo tipo utilitario para transporte sanitario domiciliar, das equipes da atencao primaria e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio as equipes de atencao primaria, com as seguintes caracteristicas minimas: Motor Flex, Potencia 160 cv, Ano/Modelo: 2024/2024, 3Â° encosto de cabeca traseiro, Abertura eletrica do bocal de abastecimento, Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2), Alarme antifurto, Alerta do cinto de seguranca do motorista / passageiro da frente / trase

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 150.000,00 **Valor Total:** 150.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	111	38.484.211/0001-10	165.000,00	150.000,00		Não
2 ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	057	28.258.221/0001-83	250.000,00	250.000,00	66.67	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS	105	23.821.956/0001-50	155.000,00	150.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 187/2024

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Nilva Cristina Roman Zacarin	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	15 dias	01/05/2022 a 30/04/2023	11/09/2024 a 25/09/2024
Nilva Cristina Roman Zacarin	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	15 dias	01/05/2023 a 30/04/2024	26/09/2024 a 10/10/2024

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 26 de agosto de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 186/2024

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Zoraide Keila Uhdre	Telefonista	04/03/2023 a 03/03/2024	10/09/2024 a 24/09/2024

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 26 de agosto de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 185/2024

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Patricia Rodrigues Evangelista	Assistente de Saúde	15/06/2021 a 14/06/2022	09/09/2024 a 08/10/2024

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 26 de agosto de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES: 60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjival.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 147/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: BELCAR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 38.484.211/0001-10
Objeto: Fornecimento de bens (Veiculo, van e Ônibus), item nº 02 Pick Up, destinado o Transporte Sanitário – Programa de Qualificação de Atenção Primaria a Saúde na modalidade fundo a fundo – Resolução SESA 769/2019 e 1108/2023.
Valores: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentaria:
10.006.10.301.0011.1.158 – Aquisição de Veículos e Equipamentos de Espaço Destinado a Saúde.
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.
Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 22 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 190/2024

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

EXONERAR o Servidor **"GERSON DIEGO FERREIRA LEITE"**, a partir do dia 31 de agosto de 2024, portador da cédula de identidade RG. nº. 14.097.020-4/PR do cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Tesouraria**.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 184/2024

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE LICENÇA
Maraiza Thomazetti Elvira	Técnico em Saúde Bucal	04/05/2015 a 03/05/2020	02/09/2024 a 30/11/2024

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 26 de agosto de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 175/2024

Súmula: EXONERA FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de Assessor II.

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF nº 081.074.229-29, ocupante do cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR II, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 26 de agosto de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, n° 118 – centro, inscrito no CNPJ Sob n.º 76.279975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Bassi Neto, em pleno exercício de seu mandato e funções com base na LEI 14.133/2021, **HOMOLOGA – DISPENSA ELETRÔNICA 04/2024 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO,** conforme resumo no quadro abaixo.

DISPENSA ELETRÔNICA 06/2024 Processo Administrativo nº 21/2024
CONTRATADA: INOVA TRUCK LTDA– CNPJ: 19.184.214/0001-93
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VELOCÍMETROS E TACÓGRAFOS E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INMETRO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR.
VALOR TOTAL: R$ 27.042,13 (Vinte e sete mil e quarenta e quarenta e dois reais e treze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024.
PREFEITO: JOSÉ BASSI NETO.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor – PR, 26 de Agosto de 2024.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 48/2024

Referência: Concorrência (Eletrônica) nº. 01/2024

Data de Assinatura do Contrato: 14/08/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: EL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ Nº: 42.704.292/0001-93

ENDEREÇO: Rodovia PR 317, nº S/N, sala 01, zona rural, no Município Santa- Fé CEP: 86.770-000

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBQU EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

Valor Total do Contrato: **R$ 117.100,00 (cento e dezessete mil e cem reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/08/2025

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 14 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PARANAPOEMA
PARANAPOEMA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
Processo Administrativo Nº 97/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO
Data de Publicação: 15/07/2024 11:27:30

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/08/2024 16:11:16
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CAPINA E ROÇAGEM EM TERRENOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Quantidade: 150.000 **Valor Unit.:** 0,27 **Valor Total:** 40.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JASS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	107	33.501.246/0001-04	1,28	0,27		Sim
2 CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA	095	26.198.289/0001-99	1,28	0,28	3,70	Sim
3 LT AGROCIVIL LTDA	076	46.299.148/0001-70	1,28	0,50	78,57	Sim
4 DINÂMICA MULTISERVICE EIRELI	018	22.948.445/0001-30	1,28	1,03	106,00	Sim
5 CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-	135	10.706.379/0001-03	1,28	1,04	0,97	Sim
6 PROATIVE SERVICOS LTDA	142	50.791.085/0001-41	1,28	1,05	0,96	Sim
7 LIMPAR SERVICOS DE LIMPEZA	061	17.754.085/0001-04	1,25	1,06	0,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/08/2024 16:11:17
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, INSTALAÇÃO DE TAMPA, REGULARIZAÇÃO DA ALVENARIA NO NÍVEL DO PASSEI PÚBLICO INCLUSIVE DESCARTE DE RESÍDUOS EM LOCAIS AMBIENTALMENTE CORRETO.
Quantidade: 290 **Valor Unit.:** 141,70 **Valor Total:** 41.093,00
Item: 2 Unidade: Unidade Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, INCLUSIVE DESCARTE DE RESÍDUOS EM LOCAL AMBIENTALMENTE CORRETO
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 82,30 **Valor Total:** 16.460,00
Item: 3 Unidade: Unidade Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE POÇO DE VISITA OU CAIXA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE TUBO DE LIGAÇÃO ATÉ A BOCA DE LOBO E DESCARTE DE RESÍDUOS EM LOCAIS AMBIENTALMENTE CORRETO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 597,35 **Valor Total:** 11.947,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JASS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	021	33.501.246/0001-04	79.404,00	69.500,00		Sim
2 CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA	100	26.198.289/0001-99	79.404,00	69.890,00	0,56	Sim
3 LT AGROCIVIL LTDA	088	46.299.148/0001-70	79.404,00	76.800,00	9,89	Sim
4 LIMPAR SERVICOS DE LIMPEZA	118	17.754.085/0001-04	78.424,00	76.890,00	0,12	Sim
5 DINÂMICA MULTISERVICE EIRELI	106	22.948.445/0001-30	79.404,00	79.000,00	2,74	Sim
6 PROATIVE SERVICOS LTDA	024	50.791.085/0001-41	79.404,00	79.398,00	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2024.08.14 16:23:49 -03'00'

AUTORIDADE: SIDNEI FRAZATTO

14/08/2024, 16:20 bllcompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5DvAjsabvL92IF2z0RvnXdwOqswxCv0VnRAuJ1gX1EyzTyj...

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
Processo Adm: Nº 97/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA EM BOCAS DE LOBOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO, CAPINA E ROÇAGEM em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR

Empresas vencedoras valor total: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais): **JASS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (33501246000104) com os lotes: 2 e 1 no valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO:05487974985 Assinado de forma digital por LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO:05487974985 Dados: 2024.08.14 16:22:09 -03'00'

PARANAPOEMA - PR, 14 de agosto de 2024

LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO
CONDUTOR DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

RECORRENTE: CAF CRÉDITOS E VEÍCULOS LTDA – ME. **RECORRIDA**: JASS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **DECISÃO:** [...]Diante do exposto, recebo o presente recurso administrativo, e no mérito pela decido por julgar sua IMPROCEDÊNCIA, a fim de manter a HABILITAÇÃO da empresa JASS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.501.246/0001-04, como primeira proponente classificada, pelos fatos e fundamentos expostos, devendo-se dar prosseguimento ao feito. **PREFEITO**: SIDINEI FRAZATTO. *Dj*. 14/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO
PREGÃO – FORMA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇO - Nº 029/2024
Processo Administrativo nº 078/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ-PR**. Conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Data: 02/09/2024.
Horário: às 09h00 min. (Horário de Brasília – DF).
Local:https:// www.comprasgovernamentais.gov.br

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: http://www.floraí.pr.gov.br/ no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Floraí-PR, no endereço supracitado, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Floraí-PR, 14 de agosto de 2024.

KERLYS A. ALEXANDRE BARBOZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Floraí
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2024
Processo administrativo nº 079/2024

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO E SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ., conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO:
22/08/2024 - Até as 16h00min.

- Por volta das 16h10 deste mesmo dia, será publicado no portal de transparência do Município a proposta adicional com o menor valor apresentado; isso, para que as empresas interessadas **(que apresentaram a proposta adicional e enviaram a documentação até as 16horas), inclusive as que participaram da fase de orçamento**, possam ofertar até as 16h30 deste mesmo dia, uma proposta final (lance final) menor que o último registrado no portal, por e-mail (licitacaopropostas@floraí.pr.gov.br);
- Se houver empate no lance final, haverá sorteio.
- Será declarada vencedora a empresa que ofertar o menor valor.

* *A empresa que participou da fase de orçamento (fase preparatória), caso oferte uma proposta final ao último valor registrado no portal, deverá encaminhar, junto, os documentos de habilitação previstos no edital divulgado.*

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaopropostas@floraí.pr.gov.br

ANÁLISE E SELEÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Dia 23/08/2024 – A partir das 16H30 (horário de Brasília – DF), podendo ser prorrogado o período de análise.

d) RESULTADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO: (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná: (https://www.oregionaljornal.com.br) e no Portal de Transparência Municipal

e) A ÍNTEGRA DO EDITAL DE AVISO estará disponível no site da Prefeitura: www.floraí.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Floraí-PR, no endereço supracitado.

Floraí-PR, 13 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente govbr KERLYS ANDREIA ALEXANDRE BARBOZA Data: 13/08/2024 19:40:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

KERLYS A. ALEXANDRE BARBOZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Floraí
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2024
Processo administrativo nº 080/2024

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ/PR,** conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO:
21/08/2024 - Até as 16h00min.

- Por volta das 16h10 deste mesmo dia, será publicado no portal de transparência do Município a proposta adicional com o menor valor apresentado; isso, para que as empresas interessadas **(que apresentaram a proposta adicional e enviaram a documentação até as 16horas), inclusive as que participaram da fase de orçamento**, possam ofertar até as 16h30 deste mesmo dia, uma proposta final (lance final) menor que o último registrado no portal, por e-mail (licitacaopropostas@floraí.pr.gov.br);
- Se houver empate no lance final, haverá sorteio.
- Será declarada vencedora a empresa que ofertar o menor valor.

* *A empresa que participou da fase de orçamento (fase preparatória), caso oferte uma proposta final ao último valor registrado no portal, deverá encaminhar, junto, os documentos de habilitação previstos no edital divulgado.*

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaopropostas@floraí.pr.gov.br

ANÁLISE E SELEÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Dia 22/08/2024 – A partir das 8H30 (horário de Brasília – DF), podendo ser prorrogado o período de análise.

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO: (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná: (https://www.oregionaljornal.com.br) e no Portal de Transparência Municipal

A ÍNTEGRA DO EDITAL DE AVISO estará disponível no site da Prefeitura: www.floraí.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Floraí-PR, no endereço supracitado.

Floraí-PR, 13 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente govbr KERLYS ANDREIA ALEXANDRE BARBOZA Data: 13/08/2024 12:54:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

KERLYS A. ALEXANDRE BARBOZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Floraí
Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 055/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, realizará **Concorrência Eletrônica nº 003/2024**, **tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, **a Contratação de empresa para a execução de construção comum de barracão para a feira do produtor municipal, conforme Contrato de Repasse nº 914361/2021 - Operação 1078154-43 - Programa Agropecuária Sustentável - construção de feira livre para produtos agropecuários,** para atender as necessidades do Departamento Municipal de Administração, conforme especificação do Termo de Referência, especificados no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 que no dia 16 de setembro de 2024 às 09h00 horas, em sessão pública eletrônica, (horário de Brasília- DF, através do site **https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.** O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail:licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br.
http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes

Cruzeiro do Sul, 26 de agosto de 2024.

MARCOS CESAR SUGIGAN
CPF 70310041953 DATA 26/08/2024 SERPRO

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS
LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRAZO E 25%
PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2022
CONTRATO nº 119/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o CNPJ n° 75.731.034/0001-55 representada neste ato pelo Senhor MARCOS CÉSAR SUGIGAN .

CONTRATADO: Premium Calhas E Rufos Ltda inscrita no CNPJ sob o n° 33.233.854/0001-77, situada Rua Estados Unidos, 912, Bairro J. Sanches, Cep: 87.660-000, no município de Paranacity- Estado do Paraná, representada neste ato pelo Sr Mário Sérgio Salazar.

O OBJETO: prestação de serviços de serralheria (metalúrgica) de acordo com a necessidade, para prestação de serviços para reformas/manutenção, e fabricação de portões, grades, janelas, portas dentre outros serviços a fim de atender as demandas dos departamentos do município de cruzeiro do sul, /Pr.

DA VIGÊNCIA E ACRESCIMO: O prazo de vigência do Contrato nº 119/2022, originado através do Pregão Presencial nº 031/2022, é prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 19/08/2024 até 19/08/2025.

Fica acrescido o valor de R$ 44.960,00 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta), nas cláusulas do contrato em questão, tendo em vista a realização do aditivo de 25% em alguns itens

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo de prorrogação de prazo tem fundamentação legal de acordo com os artigos nº 57 e 65, da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 119/2022.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Cruzeiro do Sul, PR 26 de agosto de 2024.

MARCOS CESAR SUGIGAN
CPF 70310041953 DATA 26/08/2024 SERPRO

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
CNPJ: 75.731.000/0001-60 **Telefone:** (44) 3242-8300
Endereço: Rua Presidente Getulio Vargas, 177 - Centro
CEP: 87185-000 - Floraí

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 20/2024
Processo Adm.: 59/2024
Data do Processo: 18/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 59/2024
b) Nr. Licitação: 20/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 14/08/2024
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DIVERSOS SERVIÇOS, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ – PR*

Participante: D. E. NALIN NOGUEIRA - CNPJ: 09.290.112/0001-07

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de controle de pragas através de desratização das áreas internas e externas das edificações.	10.873,	M2	0,38	4.131,77
2	Serviço de controle de pragas através de desinsetização das áreas internas e externas das edificações.	10.874,	M2	0,52	5.654,48
3	Limpeza e desinfecção de reservatórios de água de 500 litros - 48,000 polietileno.		UNID	98,95	4.749,60
4	Limpeza e desinfecção de reservatórios de água de 1.000 litros - 10,000 polietileno		UNID	98,95	989,50
				Total do Participante:	**15.525,35**

Participante: DEFENDE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ: 24.640.585/0001-72

5	Limpeza e desinfecção de reservatórios de água de 10.000 litros - 2,000 fibra		UNID	317,29	634,58
6	Limpeza e desinfecção de reservatórios de água de 30.000 litros - 4,000 fibra		UNID	570,99	2.283,96
				Total do Participante:	**2.918,54**
				Total Geral:	**18.443,89**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	06.002.12.122.0006.2027.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	06.002.12.122.0006.2027.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	06.002.12.122.0006.2027.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS	07.001.10.302.0007.2037.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS	07.001.10.302.0007.2037.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	07.001.10.302.0007.2038.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.003.15.451.0005.2073.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.04.122.0003.2070.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.004.08.244.0008.2048.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	11.001.27.812.0006.2034.3.3.90.39.00	R$ 1,00

Floraí, 14 de Agosto de 2024
EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2024.08.14 16:43:05 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/2024

DATA: 13/08/2024 **PROTOCOLO:** 118 / 2024 **PROCESSO:** 118

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: BIG BAND BANDEIRAS LTDA
CNPJ: 81.229.858/0001-24 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: Rua Presidente Nereu Ramos, nº 1261
Bairro: Centro **Cidade: Mariaiva** - Paraná **CEP: 86990-000**
Telefone: 44-3232-1628

OBJETO
CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BANDEIRAS (BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA
AUTORIZAR a contratação da empresa BIG BAND BANDEIRAS LTDA para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BANDEIRAS (BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO, pelo valor de R$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais), por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
13001133920015280433903000000	10000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	30496	BANDEIRA BRASIL 2 PANOS (0,90X1,28M) 100% POLIESTER BORDADA	UN	4.00	110,00	440,00
1	2	30497	BANDEIRA ESTADO PARANÁ 2 PANOS (0,90X1,28M) 100% POLIESTER BORDADA	UN	4.00	170,00	680,00
1	3	30498	BANDEIRA MUNICIPIO JARDIM OLINDA 2 PANOS (0,90X1,28M) 100% POLIESTER BORDADA	UN	4.00	200,00	800,00
1	4	30499	CONJUNTO MASTRO (PADRÃO MOGNO) - BASE 03 FUROS E 03 MASTRO ALUMINIO TIPO LANÇA	UN	2.00	620,00	1.240,00
1	5	30500	BANDEIRA BRASIL 1 PANO (0,45X0,64M) 100% POLIESTER BORDADA	UN	3.00	65,00	195,00
1	6	30501	BANDEIRA BRASIL 1,5 PANOS (0,70X1,00M) 100% POLIESTER BORDADA	UN	3.00	90,00	270,00
1	7	30502	BANDEIRA BRASIL 2,5 PANOS (1,12X1,60M) 100% POLIESTER BORDADA	UN	1.00	150,00	150,00
1	8	30503	BANDEIRA BRASIL 8 PANOS (3,60X5,15M) 100% POLIESTER BORDADA	UN	1.00	900,00	900,00
1	9	30504	BANDEIRA BRASIL 13 PANOS (5,85X8,36M) 100% POLIESTER BORDADA	UN	1.00	1.700,00	1.700,00
						Total:	**6.375.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Ednaldo de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2024
ID CONTRATO 1766

PROCESSO ADM 118/2024

CERTAME DISPENSA 78/2024

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: BIG BAND BANDEIRAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BANDEIRAS (BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO.

DO VALOR TOTAL: R$ 6.375,00 (SEIS MIL TREZEWNTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RED. 563 13.001.13.392.0015.2804.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2024 A 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DO FISCAL DE CONTRATO: JADER GABRIEL ARAUJO – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE

DO FORO: COMARCA DE PARANACITY/PR

EDNALDO DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL **COLORADO**

PORTARIA Nº 504/2024

Colorado, 12 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-**APARECIDA FACA SARDINHA**, Portadora do RG nº 1.415.422-1-Pr., com o cargo de Agente Administrativo, Nível-54, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 01.11.97 à 01.11.2002, licença está a ser gozada durante o período de 08.08.2024 à 07.11.2024, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto ano de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL **COLORADO**

PORTARIA Nº 497/2024

Colorado, 01 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário– **ALBERTO DANDOLINI,** com o cargo de Agente Oficial Administrativo, nível-96, lotado na Secretaria Municipal de Administração, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 01.01.2019 à 01.01.2024, licença está a ser gozada durante o período de 18.07.2024 à 17.10.2024, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário Adminsitração

GOVERNO MUNICIPAL **COLORADO**

PORTARIA Nº 499/2024

Colorado, 01 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária– **ROSANGELA SILVA LEITE,** com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 07.04.2013 à 07.04.2023, licença está a ser gozada durante o período de 22.07.2024 à 21.01.2025, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL **COLORADO**

PORTARIA Nº 500/2024

Colorado, 01 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TEROS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária– **LUCIMAR APARECIDA COSTA BATISTA,** com o cargo de Agente Administrativo, nível-21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 09.04.2013 à 09.04.2018, licença está a ser gozada durante o período de 24.07.2024 à 23.10.2024, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro d

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 326/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 15/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA: MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ

CNPJ: 29.196.520/0001-01

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos centros de educação infantil e escolas municipais do Município de Colorado, através do programa de alimentação escolar PNAE

VALOR DO CONTRATO:R$ 304.847,00(trezentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais)

ITENS DA ATA:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
4	123601994	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO. PÓ FINO E BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS. PACOTE COM 500 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APOS A ENTREGA.	pacote	300	R$ 2,9900	R$ 1.495,0000	AMAFIL
5	123601995	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO (AGULHINHA), PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 5 KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE EMBALAGEM DANIFICADAS, PRODUTOS COM CARUNCHOS OU FORA DA VALIDADE.	pacote	2.500	R$ 23,9900	R$ 59.975,0000	BUTUI
6	123601996	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL 100% NATURAL. PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPORTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 1 KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE EMBALAGEM DANIFICADAS, PRODUTOS COM CARUNCHOS OU FORA DA VALIDADE.	pacote	1.000	R$ 5,2400	R$ 5.240,0000	DIAMANTE
7	123601997	ARROZ PARBOILIZADO GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 5 KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE EMBALAGEM DANIFICADAS, PRODUTOS COM CARUNCHOS OU FORA DA VALIDADE.	pacote	1.500	R$ 24,7400	R$ 37.110,0000	BUTUI
8	123602019	AVEIA EM FLOCOS FINOS - AVEIA 100% NATURAL, EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM DE PAPEL&O OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, INGREDIENTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA/FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UND	200	R$ 6,7200	R$ 1.344,0000	APTI
9	123603020	AZEITONA VERDE EM CONSERVA - INTEIRAS, GRANDES, COM CAROÇO, IMERSA EM SALMOURA, SEM TEMPERO.	UND	400	R$ 7,5000	R$ 3.000,0000	CANTU
		VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.					
10	39566501	BANHA DE PORCO 1 KG - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO	UND	300	R$ 20,1300	R$ 6.039,0000	FRIMESA
12	123603021	BISCOITO AMANTEIGADO 330 GRAMAS Paisiba de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E DE SOJA. Prazo de validade: 12 meses. PACOTE COM 330 GRAMAS.	pacote	3.000	R$ 3,4500	R$ 10.350,0000	RENATA
17	123603026	BISCOITO SEQUILHO Amido, ovo, açúcar, fécula de mandioca, margarina, leite em pó desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante lecitina de soja. Informação: PRAZO DE VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DUPLA PROTEGIDO PACOTE COM 200 GRAMAS.	pacote	1.000	R$ 3,6200	R$ 3.620,0000	DELICEL
18	123602027	CACAU EM PO 100% CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEM, SEM LACTOSE E SEM AROMATIZANTES EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTES QUE CONTENHAM A ORIGEM E DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INFORMEÇÕES NUTRICIONAIS, PESO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 500 GRAMAS.	pacote	1.500	R$ 15,9900	R$ 23.985,0000	MELKEN
24	123602034	CANELA EM RAMA - CANELA EM RAMA; DE COLORAÇÃO MARROM CLARO, COM SABOR E ODOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO E PACOTE COM 20 GRAMAS.	pacote	100	R$ 1,9400	R$ 194,0000	CATEMAR
29	123602037	CHA DE CAPIM CIDREIRA - CAPIM CIDREIRA DESIDRATADO, USO ALIMENTICIO. EMBALAGEM DE 100GRAMAS.	pacote	250	R$ 3,2400	R$ 810,0000	CATEMAR
32	123603040	CHOCOLATE EM PÓ - EM PÓS INSTANTÂNEO,	pacote	2.500	R$ 3,3400	R$ 8.850,0000	ATALAIA
		HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO, SEM GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM PACOTES COM 400 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.					
33	123603041	CHOCOLATE GRANULADO - AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, CACAU EM PÓ. EMBALAGEM PACOTE DE 300 GRAMAS. O RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO " CHOCOLATE GRANULADO". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	pacote	250	R$ 7,4900	R$ 1.872,5000	DORI
36	123583243	.cravo da india 40 gr	Pct	175	R$ 3,5400	R$ 619,5000	CATEMAR
40	123603047	EXTRATO DE TOMATE - POLPAS DE TOMATE MADURO, 100% NATURAL, SEM PELE, SEM SEMENTES, 1º QUALIDADE, SEM CONSERVANTES, AUSÊNCIA DE FERMENTAÇÃO. LATA COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	LATA	1.750	R$ 4,6800	R$ 8.190,0000	BONARE
41	123603048	EXTRATO DE TOMATE - POLPAS DE TOMATE MADURO, 100% NATURAL, SEM PELE, SEM SEMENTES, 1º QUALIDADE, SEM CONSERVANTES, AUSÊNCIA DE LEVEDURAS E BOLORES, ISENTO DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM COM 830 GRAMAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	1.750	R$ 4,6800	R$ 8.190,0000	CIAFRIOS
42	123603049	FARINHA DE AVEIA - FARINHA DE AVEIA.	caixa	250	R$ 8,8500	R$ 2.212,5000	APTI
		CONTEM GLUTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER TRIGO E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. CONTER NOME DO PRODUTO, MARCA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
46	123602053	FARINHA DE ROSCA MOAGEM DE PÃES TORRADOS, ACONDICIONADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DE PRODUTO. PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MINIMA DE 5 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	pacote	250	R$ 9,0000	R$ 2.250,0000	AMAFIL
47	123603054	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - FARINHA FEITA COM TRIGO INTEGRAL, SEM MELHORADOR OU MIX; DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DE PRODUTO. PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MINIMA DE 5 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	pacote	400	R$ 5,4900	R$ 2.196,0000	FARINA
52	123602059	FERMENTO FRESCO - COMPOSTO DE MICRO-ORGANISMOS VIVOS, ESPECIFICAMENTE LEVEDURAS (COMO A SACCHAROMYCES CEREVISIAE). ESSAS LEVEDURAS SE ALIMENTAM DOS AÇÚCARES PRESENTES NA MASSA E LIBERAM DIÓXIDO DE CARBONO COMO SUBPRODUTO. COR	UND	250	R$ 20,3000	R$ 5.075,0000	PRIMESA
		BRANCO-PÉROLA E ODOR CARACTERISTICO. CONSERVAÇÃO: MANTER O PRODUTO EM LOCAL COM REFRIGERAÇÃO ENTRE 2 a 7ºC E AO ABRIGO DE LUZ. EMBALAGEM DE 1 KG. APÓS ABERTO CONSUMIR NO MENOR PRAZO POSSÍVEL					
53	123602060	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUIDO DE BICARBONATO DE SODIO (NaHCO3) E ACIDOS ORGÂNICOS. ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA . EMBALAGEM DE POTE PLASTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CONTENDO 250 GRAMAS.	UND	300	R$ 5,6900	R$ 1.707,0000	APTI
71	29728984	MANJERICÃO - DESIDRATADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30 GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHO.	PCT	250	R$ 1,9900	R$ 497,5000	CATEMAR
72	123602074	MANTEIGA COM SAL - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM. DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM GORDURA TRANS. CONTENDO NO RÓTULO NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE, E REGISTRO DE INSPEÇÃO.	UND	1.000	R$ 16,9800	R$ 16.980,0000	TIROL
73	123602075	MARGARINA - EMBALAGEM 500 GRAMAS, COM SAL, 80% DE LIPÍDEOS. PRODUZIDA A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E MODIFICADOS DE SOJA E DE PALMA, COM INGREDIENTES NATURAIS, SEM CONSERVANTES	UND	1.750	R$ 4,3900	R$ 7.682,5000	COAMO
		ARTIFICIAIS, SEM GORDURA HIDROGENADA, COM AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTE, COM AROMA NATURAL E CORANTES DE CURCUMA E URUCUM. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.					
76	123602078	MINGAU DE ARROZ - EMBALAGEM DE 600 GRAMAS, COM PROTEINA, LIVRE DE GLÚTEN, INTEGRAL, LIVRE DE AÇÚCAR ADICIONADO, LIVRE DE CONSERVANTES ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CÁLCIO, VITAMINAS, FERRO, ZINCO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO E AROMATIZANTE VANILINA.	UND	1.000	R$ 13,0100	R$ 13.010,0000	NUTRIBOM
77	123602079	MINGAU DE MILHO - EMBALAGEM DE 600 GRAMAS, FARINHA DE MILHO, COM PROTEINA, LIVRE DE GLÚTEN, INTEGRAL, LIVRE DE AÇÚCAR ADICIONADO, LIVRE DE CONSERVANTES.	UND	1.000	R$ 13,0600	R$ 13.060,0000	NUTRIBOM
79	123602081	MOSTARDA - 1º QUALIDADE. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	UND	500	R$ 3,4400	R$ 1.720,0000	DLANCHE
80	29728996	NATA - FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERA APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERISTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS - EMBALAGEM 400GR CADA UNIDADE.	UND	450	R$ 13,8900	R$ 6.250,5000	PRIMESA
82	123602082	OLEO DE CANOLA - EMBALAGEM PET DE 900 ML, 100% A PARTIR DAS SEMENTES DA FLOR DE CANOLA, É UM OLEO RICO EM ÔMEGA 3 E0 ÔMEGA 9, GORDURAS MONOINSATURADAS E POLI INSATURADAS, IMPORTANTES PARA O FUNCIONAMENTO DO ORGANISMO. NÃO POSSUI GORDURAS TRANS E NEM GLUTEN.	UND	250	R$ 10,0000	R$ 2.500,0000	SINHA
83	29668252	OLEO DE SOJA - 100% NATURAL - ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA - EMBALAGEM PET 900 ML.	UNI	2.500	R$ 5,0000	R$ 12.500,0000	COCAMAR
86	123602085	PÃO DE FORMA - TRADICIONAL, EM FATIAS	pacote	600	R$ 8,7300	R$ 5.238,0000	VO NEUZA
		INTEIRAS E FIRMES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PACOTE COM 500 GRAMAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS APÓS A ENTREGA.					
87	123602086	PÃO DE LEITE TIPO HOT-DOG - ALONGADO, SUPERFICIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO; PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPORTADO EM GRADEADO DE PVC. CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT.393, DE 25/08/99).	pacote	600	R$ 8,2200	R$ 4.932,0000	VO NEUZA
88	123602087	PÃO DE FORMA INTEGRAL - FATIADO VERTICALMENTE E ISENTO DE GORDURA TRANS. EM PACOTES DE 500 GRAMAS, 25 GRAMAS CADA FATIA, COM 20 FATIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS APÓS A ENTREGA.	pacote	400	R$ 9,7300	R$ 3.900,0000	VO NEUZA
91	123602090	POLPA DE ABACAXI CONGELADA - OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, SABOR E AROMA CARACTERISTICOS. CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE 5ºC a -18ºC. CONTENDO 100 GRAMAS NA EMBALAGEM. COM VALIDADE MÍNIMA DA DATA DE ENTREGA 140 DIAS E NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 180 DIAS . OBTIDO DA PARTE	UND	100	R$ 3,6200	R$ 362,0000	POLPA NORTE
		COMESTIVEL DA FRUTA; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RESOLUÇÃO RDC 259/02, RDC 360/03; DECRETO 6871/09 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.					
92	123602091	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, SABOR E AROMA CARACTERISTICOS. CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE 5ºC a -18ºC. CONTENDO 100 GRAMAS NA EMBALAGEM. COM VALIDADE MÍNIMA DA DATA DE ENTREGA 140 DIAS E NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 180 DIAS . OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO .SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RESOLUÇÃO RDC 259/02, RDC 360/03; DECRETO 6871/09 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	1.000	R$ 3,8400	R$ 3.840,0000	POLPA NORTE
93	123602092	POLPA DE CAJU CONGELADA - OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, SABOR E AROMA CARACTERISTICOS. CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE 5ºC a -18ºC. CONTENDO 100 GRAMAS NA EMBALAGEM. COM VALIDADE MÍNIMA DA DATA DE ENTREGA 140 DIAS E NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 180 DIAS . OBTIDO DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO .SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RESOLUÇÃO RDC 259/02, RDC 360/03; DECRETO 6871/09 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	1.000	R$ 4,1100	R$ 4.110,0000	POLPA NORTE
94	123602093	POLPA DE GOIABA CONGELADA - OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, SABOR E AROMA CARACTERISTICOS. CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE 5ºC a -18ºC. CONTENDO 100 GRAMAS NA EMBALAGEM. COM VALIDADE MÍNIMA DA DATA DE ENTREGA 140 DIAS E NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 180 DIAS . OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO .SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RESOLUÇÃO RDC 259/02, RDC 360/03; DECRETO 6871/09 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	1.000	R$ 3,3200	R$ 3.320,0000	POLPA NORTE
95	123602094	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, SABOR E AROMA CARACTERISTICOS. CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE 5ºC a -18ºC. CONTENDO 100 GRAMAS NA EMBALAGEM. COM VALIDADE MÍNIMA DA DATA DE ENTREGA 140 DIAS E NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 180 DIAS . OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO .SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RESOLUÇÃO RDC 259/02, RDC 360/03; DECRETO 6871/09 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	1.000	R$ 4,9900	R$ 4.990,0000	POLPA NORTE
96	123602095	POLPA DE UVA	UND	1.000	R$	R$ 3.360,0000	POLPA
		CONGELADA - OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, SABOR E AROMA CARACTERISTICOS. CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE 5ºC a -18ºC. CONTENDO 100 GRAMAS NA EMBALAGEM. COM VALIDADE MÍNIMA DA DATA DE ENTREGA 140 DIAS E NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 180 DIAS . OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO .SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RESOLUÇÃO RDC 259/02, RDC 360/03; DECRETO 6871/09 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.			3,3600		NORTE
102	123602097	SARDINHA EM LATA - AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGENS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, COM PESO LIQUIDO DE 125 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APÓS DATA DE ENTREGA.	UND	250	R$ 3,3300	R$ 832,5000	SOMAG
105	123602100	VINAGRE COM 750 ML - FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO E ÁGUA (HIDRATADA). ACIDEZ DE 4, % a 4,2% E CONSERVADO EM INS 224. EMBALAGEM PET DE 750ML. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 6 MESES A ENTREGA), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU	UND	625	R$ 1,9800	R$ 1.237,5000	CHEMIN

SAÚDE:

Órgão	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE
Unidade Orçamentária	08.004. - DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR
Função	12 - Educação
Sub Função	306 - Alimentação e Nutrição
Programa	0010 - Programa LOA - 0010
Projeto/Atividade	2021 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00
Fonte de Recurso	1000 - Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE**
Unidade Orçamentária	**08.004. - DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR**
Função	**12 - Educação**
Sub Função	**306 - Alimentação e Nutrição**
Programa	**0010 - Programa LOA - 0010**
Projeto/Atividade	**2021 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR**
Natureza da Despesa	**3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**
Desdobramento	**00 00**
Fonte de Recurso	**1042 - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

Órgão	**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE**
Unidade Orçamentária	**08.004. - DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR**
Função	**12 - Educação**
Sub Função	**306 - Alimentação e Nutrição**
Programa	**0010 - Programa LOA - 0010**
Projeto/Atividade	**2021 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR**
Natureza da Despesa	**3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**
Desdobramento	**00 00**
Fonte de Recurso	**3042 - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

Vigência: 13 de agosto de 2025

Colorado (PR), 13 de agosto de 2024

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 328/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 15/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.187.334/0001-08

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos centros de educação infantil e escolas municipais do Município de Colorado, através do programa de alimentação escolar PNAE

VALOR DO CONTRATO:R$ 229.926,50 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

ITENS DA ATA:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	123601991	AÇUCAR CRISTAL - CRISTAL BRANCO DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE (AÇUCAR) DE CANA DE AÇUCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COLORAÇÃO UNIFORME E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇUCAR, NÃO ESPERA EMPEDRAR. PACOTES COM 05 KG. EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATOXICO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	pacote	2.000	R$ 15,6500	R$ 31.300,0000	DOURO
2	123601992	ADOÇANTE LIQUIDO 100% NATURAL - INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTE NATURAL STEVIA OU GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE	FRASCO	250	R$ 6,4000	R$ 1.600,0000	LOWCUCAR
		CÍTRICO. PRODUTO RECOMENDADO PARA SUBSTITUIÇÃO TRADICIONAL DO AÇUCAR, ZERO CALORIAS, ZERO AÇUCAR, ZERO LACTOSE E SEM GLÚTEN. FRASCO DE 80ML.					
3	123601993	AMENDOIM CRU COM PELE; CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PLASTICA, INCOLOR, TRANSPARENTE E ATOXICO; SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUCAO RDC 07/11, RDC 172/03(ANVISA) E ALTERACOES POSTERIORES; PACOTE DE 500 GRAMAS.	pacote	375	R$ 3,8000	R$ 1.425,0000	CATEMAR
11	29729013	BATATA PALHA - COM COR, ODOR E SABORES CARACTERISTICAS, CROCANTE, ISENTA DE GORDURA TRANS - EMBALAGEM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	PCT	200	R$ 8,9900	R$ 1.798,0000	MAIS SABOR
13	123602022	BISCOITO CREAM CRACKER - BISCOITO/BOLACHA TIPO CREAM CRACKER, TRADICIONAL. PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM CONTENDO AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO. CONTÉM GLÚTEN. CONTEM DERIVADOS DE TRIGO. PRAZO DE VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DUPLA EM PACOTES DE 400 GRAMAS.	pacote	5.000	R$ 2,8500	R$ 14.250,0000	PICCININI
14	123602023	BISCOITO DE CHOCOLATE - BISCOITO/BOLACHA TIPO CHOCOLATE, TRADICIOANL E SEM RECHEIO. PRODUTO A BASE DE FARINHA. EMBALAGEM PLASTICA	pacote	2.500	R$ 3,2500	R$ 8.125,0000	PICCININI

Órgão	**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE**
Unidade Orçamentária	**08.004. - DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR**
Função